

INEZ STAMPA

ANA LOLE • MÁRCIA BOTÃO

NILZA ROGÉRIA NUNES (ORGS.)

TRABALHO, REGRESSÃO DE DIREITOS E SERVIÇO SOCIAL



mórula
EDITORIAL

Este livro integra as forças que lutam simultaneamente para decifrar o enigma do capitalismo nos tempos atuais, que defendem os direitos das grandes massas de trabalhadores e promovem um Serviço Social ativo e progressista, enfrentando as múltiplas formas da Questão Social na atualidade. Se debruça sobre as transformações no mundo contemporâneo e, em especial, no trabalho; analisa os contínuos processos de desmonte dos direitos em diversas direções, a começar por aqueles ligados ao mundo laboral; e analisa novas configurações aligeiradas propostas pelo capital para o Serviço Social (via telemarketing precarizado). Tendo como fio condutor a defesa dos direitos sociais, a obra se apresenta como resistência ao estado atual, contra todos os golpes e retiradas de direitos.

As análises, interrogações e propostas deste livro partem do reconhecimento do recrudescimento das desigualdades e do papel atual do Estado na sua manutenção e aprofundamento. Ao contrário da construção de um universo político comum, voltado para os comuns e para a socialização da existência, assistimos ao esvaziamento das conquistas democráticas, ao aumento da truculência estatal, à imposição de uma espécie de pensamento único, o qual, tendo como base formas ultraliberais, associa-se sem pudor a diversos matizes conservadores.

INEZ STAMPA • ANA LOLE • MÁRCIA BOTÃO
NILZA ROGÉRIA NUNES (ORGS.)

TRABALHO,

REGRESSÃO DE DIREITOS

E SERVIÇO SOCIAL



mórula
EDITORIAL

Todos os direitos desta edição reservados
à MV Serviços e Editora Ltda.

REVISÃO

Milene Couto

CAPA

Arte sobre foto de Prasad Kholkute

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Patrícia Oliveira

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

T681

Trabalho, regressão de direitos e serviço social / organização
Inez Stampa ... [et al.]. – 1.ed. – Rio de Janeiro : Mórula, 2020.
236 p. ; 21 cm

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-65-81315-08-5

1. Trabalho – Aspectos sociais. 2. Serviço social.
3. Capitalismo – Aspectos sociais. 4. Trabalhadores – Condições
sociais. I. Stampa, Inez

20-63701

CDD:306.36

CDU: 316.74:331



R. Teotônio Regadas, 26/904 – Lapa – Rio de Janeiro
www.morula.com.br | contato@morula.com.br

Primeiro levaram os negros
Mas não me importei com isso
Eu não era negro

Em seguida levaram alguns operários
Mas não me importei com isso
Eu também não era operário

Depois prenderam os miseráveis
Mas não me importei com isso
Porque eu não sou miserável

Depois agarraram uns desempregados
Mas como tenho meu emprego
Também não me importei

Agora estão me levando
Mas já é tarde.
Como eu não me importei com ninguém
Ninguém se importa comigo.

BERTOLT BRECHT

SUMÁRIO

PREFÁCIO NEY LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA	7
APRESENTAÇÃO AS ORGANIZADORAS	11
Forças sociais do trabalho e a nova desertificação neoliberal no Brasil MARCO AURÉLIO SANTANA • RICARDO ANTUNES • ALEXANDRE BARBOSA FRAGA	15
A reforma trabalhista no Brasil em perspectiva histórica ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA	43
Trabalho, precarização social e movimento organizado de trabalhadores em tempos de intensificação do neoliberalismo INEZ STAMPA • ANA LOLE	71
Política, economia, educação: notas sobre a regressão dos direitos no contexto da ordem neoliberal ANITA HELENA SCHLESENER	101
Metamorfoses do Estado brasileiro na segunda metade do século XX: de “sonhos inquietantes” a solo fértil para o “pesadelo” atual VICENTE RODRIGUES • INEZ STAMPA	115

O trabalho dos assistentes sociais, a categoria “processo de trabalho” e os desafios da atualidade	139
ELAINE MARLOVA VENZON FRANCISCO	
Habitação e direito à cidade: o trabalho do assistente social em tempos regressivos	161
JOANA VALENTE SANTANA	
Fragments do trabalho dos assistentes sociais em empresas diante dos retrocessos do século XXI	181
MÁRCIA BOTÃO	
Quando o trabalho é na favela: reflexões sobre os limites e possibilidades para atuação do assistente social em organizações de base comunitária	201
NILZA ROGÉRIA NUNES	
Mãos que trabalham	217
MÔNICA MARIA TORRES DE ALENCAR	
SOBRE AS/OS AUTORAS/ES	233

O debate sobre a centralidade da categoria “trabalho” para a formação e o exercício profissional no âmbito da produção teórica do Serviço Social já ultrapassa mais de três décadas. Ancorado no acúmulo produzido pela sociologia do trabalho, ele serviu de base para a construção de indagações e reflexões que ainda orientam um profundo e sistemático diálogo dessa área com a teoria social crítica de Marx. O que possibilitou situar a graduação e a pós-graduação em Serviço Social no elenco daquelas áreas de formação profissional e de produção de conhecimento, que ainda preservam uma radical necessidade de compreender e modificar a realidade social.

Esta obra, que eu tenho a honra e a difícil e provocativa tarefa de prefaciar, traduz parte do percurso construído coletiva e historicamente a partir da combinação de escolhas teóricas e políticas de seus autores com as lutas dos movimentos sociais e dos trabalhadores vinculados às esferas da produção e da reprodução social. Trata-se de uma publicação que reúne mais do que um leque de artigos organicamente articulados às temáticas do trabalho, do Estado e dos direitos sociais num contexto regressivo. Ela alcança um estágio de elaboração intelectual que apreende do movimento da realidade — ainda em plena eferescência — os seus principais traços, aqueles sobre os quais nos permitimos indagar se constituem continuidades, rupturas e/ou possibilidades.

O percurso histórico do neoliberalismo no Brasil é tratado de forma que o leitor possa situar suas principais fases a partir de uma perspectiva que busca apreender as contradições que movimentam as relações de

forças nas esferas da política, da economia e da ideologia nos últimos 30 anos. Considerando tratar-se de resultados de investigações cuidadosas sobre as forças sociais em confronto, os autores produzem um painel complexo de como a grande e a pequena política, nos termos postos por Antonio Gramsci, se enredam em processos de gestão das políticas sociais e de desregulamentação do trabalho sob as premissas neoliberais. As formas de recomposição das bases da hegemonia do capital financeiro no direcionamento dos investimentos sociais e de salvaguardas legais para a punção do fundo público com vistas ao pagamento da dívida estatal são analisadas desde a modernização conservadora, passando pelo pacto interclassista e pelo golpe parlamentar-midiático-jurídico até chegarmos aos portões (quicá porões) da barbárie.

O desmonte dos direitos sociais — ainda não universalizados nos planaltos e planícies do capitalismo periférico e dependente — tem se revestido de um discurso ideológico híbrido, assentado na ira classista pela “limpeza política” dos vestígios de um suposto projeto “socialista” e “corrupto”, nas idolatrias de nítida inspiração “fascista” e na mais subserviente rendição ao ideário ultraneoliberal. Observa-se que a “reforma trabalhista”, a “reforma previdenciária”, o projeto de privatizações das empresas estatais, a Emenda Constitucional nº 95/2016 (que regula o teto dos gastos públicos) e a Medida Provisória nº 881/2019 (que trata da chamada “liberdade econômica”) expressam um amplo e nefasto processo de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais em larga escala.

Encontra-se em curso uma política de terra arrasada que imprime medo, adoecimento, agudização das práticas concorrenciais e individualistas e que se expande territorial e culturalmente de forma segregacionista. Quase um genocídio orquestrado pelo imperativo do lucro que só se sustenta nas condições de crise atual do capital em um país como o nosso a partir de práticas coercitivas alicerçadas em uma ampla e profunda militarização da vida social, assim como nos consensos apassivadores forjados por uma institucionalidade “religiosa” e por um moralismo obtuso, porém organicamente vinculados aos projetos de poder que grassam na pequena política.

O quadro analisado nos diferentes artigos impõe atenção redobrada aos mecanismos legais e institucionais que afunilam os direitos sociais e

a diferenciada rede de políticas públicas — construídos com a ampliação seletiva da cidadania burguesa na periferia do capitalismo a partir da Constituição de 1988 — para o labirinto que o neoliberalismo, em sua fase contemporânea, nos empurra. O grau de acuidade das análises acaba por desvelar das contradições que particularizam a realidade o que mais nos importa diante desse cenário de profunda desertificação de direitos, valores e inteligência: a força da razão.

A universidade, tão tacanhamente perseguida na atualidade como se vivêssemos ainda na era das trevas, não tem se furtado de desempenhar sua função social: produzir e socializar conhecimento e formar quadros profissionais e intelectuais críticos. As abordagens contidas nesta obra resultam de percursos acadêmicos que se solidificaram a partir de um pertencimento de classe que se renova intelectual, política e artisticamente através da palavra escrita, falada e, mesmo, da iconografia. Destarte, os sentidos do trabalho, dos direitos sociais e das funções do Estado se objetivam em análises que ultrapassam a imediatividade com que se apresentam no cotidiano, nos discursos oficiais e na gramática da hegemonia, pois são desvelados a partir de suas complexas mediações e contradições. Exatamente como se propõem as análises acadêmicas sustentadas num amplo e coletivo trabalho de pesquisa. Aquelas que buscamos preservar quando milhares de estudantes e professores saem às ruas para defender a universidade como instituição e sua dimensão pública como conquista social, cultural e humana. Não poderia deixar de aludir a tal fato em uma conjuntura na qual as ideias são tão combatidas por aqueles que temem ver os navios tombando nos precipícios que se formam pelas quinas dos oceanos. Um mundo sem a lei da gravidade, mas com a gravidade de um país sem leis. Talvez um lugar não plano como esse suposto planeta, mas fortemente desregulamentado, precarizado e mal iluminado.

Não por acaso, esta publicação resulta de esforços investigativos realizados em espaços que ainda se conservam como potentes de boas indagações. Para onde caminham as forças sociais do trabalho? Quais são os projetos educacionais em disputa? Como o Estado reconfigura sua base legal produzindo uma institucionalização de exceção? Como o trabalho ainda se conserva como uma categoria central no atual estágio de crise do capital? Sobre quais contradições se movimenta o trabalho daqueles

que ainda possuem responsabilidades técnicas, políticas e pedagógicas no interior das instituições sobreviventes do desmonte das políticas sociais? Como podemos retratar a potência do trabalho em detalhes que já nos escapam nos cenários urbanos?

Essas são algumas das indagações que, direta e indiretamente, encontramos na leitura desta obra. As respostas não são fáceis, mas as pistas estão dadas na direção da construção de espaços de reflexão, mobilização e resistência que devem ser reproduzidos e ampliados em tempos tão difíceis. E, indubitavelmente, as respostas são necessariamente coletivas.

Desse modo, caro leitor, não se acanhe se ao ler cada parte deste livro você sentir aquela vontade de rebelar-se, reunir-se e afirmar-se; pois ainda que não tenha sido a intenção original a partir da qual a obra foi escrita, com certeza esta obra é a expressão coletiva da combinação das vontades singulares de seus autores em fazer da reflexão um ato de rebeldia, de reunião e de afirmação.

Niterói, 01 de outubro de 2019.

NEY LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA

Professor Adjunto da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), membro do corpo permanente de professores do Programa de pós-graduação em Serviço Social da UERJ e professor colaborador do Programa de Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ.

Esta coletânea resulta de um trabalho elaborado por muitas mãos. Mãos que trabalham e expressam muitas atitudes e formas de pensar, transformando não somente a vida material e objetiva, mas também a subjetiva. Os textos apresentados abordam a categoria “trabalho” e seus desdobramentos atuais e atravessam o universo do cotidiano das áreas de atuação dos assistentes sociais.

No primeiro momento será apresentado um panorama dos retrocessos dos direitos sociais que impactam diretamente sobre a vida da classe trabalhadora e, conseqüentemente, na organização da sociedade, nas formas de sobrevivência dos sujeitos e no potencial de suas lutas e organizações para resistência aos profundos ataques e retrocessos das conquistas históricas. Inicia-se, assim, através de um percurso histórico e político que mostra as correlações de forças entre os projetos neoliberais em suas diferentes fases e as conquistas advindas das lutas da classe trabalhadora. Na sequência, aborda-se a intensificação das expropriações dos direitos por meio das reformas trabalhista e previdenciária em curso.

Nesse sentido, a revisão do percurso brasileiro acerca da regulamentação das relações de trabalho no Brasil faz-se necessária para a compreensão do atual contexto de perdas estabelecidas ao longo das últimas décadas. Apesar do Brasil não ter atingido patamares de proteção social como nos moldes dos países de capitalismo central, não foi poupado dos cortes de suas conquistas.

Sob o aspecto político, ressalta-se que a noção de cidadania interpretada como um conjunto de direitos individuais deu lugar à noção de classe e coletividade. Esse fato repercute nas formas de organização dos movimentos sindicais e sociais, impactando diretamente nos processos de mobilização e resistência da classe trabalhadora para o enfrentamento do desmonte dos sistemas de direitos sociais brasileiros.

Na mesma direção, o sistema educacional vem sendo diretamente impactado com a redução de orçamento e com propostas de privatização do sistema de ensino, redução do tempo de formação e priorização de determinadas áreas tecnológicas em detrimento das áreas humanas e sociais, cujas consequências incidem na redução da formação de um pensamento crítico sobre a dinâmica da sociedade, pautado na história e na política.

Assim, o Estado brasileiro, que historicamente assume funções e práticas autoritárias em vários períodos de sua história e de várias formas, mantém essas medidas mesmo em contexto de regime oficialmente democrático, o que penaliza fortemente a classe trabalhadora com a negação de direitos, o encarceramento em massa e, no limite, o extermínio de jovens, principalmente pobres, negros e periféricos.

Os assistentes sociais, como integrantes de uma categoria profissional comprometida prioritariamente com o enfrentamento das desigualdades, necessitam apreender a realidade social e se reconhecerem como trabalhadores implicados nesse processo. Isso significa dizer que o mercado de trabalho, as condições para o exercício de suas funções e o conjunto de políticas que medeiam as suas ações encontram-se altamente prejudicados, influenciando o trabalho e a vida dos assistentes sociais.

No caso do setor público, os assistentes sociais enfrentam a redução de investimentos nas políticas e processos de terceirização diferenciados, interferindo nas formas de contratos e nas condições gerais de trabalho. Seguindo a mesma lógica de redução de custo com a força de trabalho, nos setores privados ocorrem terceirizações e até mesmo quarteirizações, tornando a relação formalidade/informalidade cada vez mais próxima. No caso do Serviço Social em empresas, as configurações mais recentes apontam para uma diversidade de contratos e organizações do processo de trabalho que tendem a fragmentar as atribuições profissionais, tornando-as

pequenos produtos a serem vendidos em forma de seguros para prestação de serviços terceirizados por meio das chamadas consultorias.

No conjunto dessas reflexões, inserem-se as políticas urbanas e habitacionais, sendo uma expressão da questão social, na qual o direito de morar da classe trabalhadora corresponde ao seu lugar na divisão do trabalho. Assim, aporta-se em um percurso histórico, com suas demandas sociais e institucionais e, também, nas requisições e respostas profissionais nessas políticas.

Nesse contexto, inserem-se, como expressão da acentuada desigualdade social que resulta em diversas formas de segregação da população mais pobre, os moradores de favelas e as periferias. A desatenção por parte do Estado frente às necessidades dos moradores/trabalhadores que ocupam distintos territórios da cidade perfaz o não reconhecimento da cidadania na sua concepção mais ampla, violentando, de formas múltiplas e plurais, direitos humanos fundamentais. Esses espaços sinalizam a ampliação das tragédias humanas, onde a pouca presença das políticas públicas cede lugar a outras presenças que fazem com que a favela fale de si e que no eco de suas ações marquem seu local de existência e resistência. Destacam-se, assim, as organizações comunitárias como espaços desafiadores para o trabalho do assistente social, notadamente demarcado por uma violência estrutural e que requer dos profissionais um caráter pedagógico, propositivo e com bandeiras de luta alinhadas aos princípios éticos e políticos do exercício profissional.

Para finalizar, esta obra não poderia deixar de lançar mão da arte fotográfica para expressar parte da realidade dos trabalhadores de vários locais. As mãos que trabalham não são as mãos que se apropriam da riqueza produzida, ao contrário, encontram-se cada vez mais destituídas de seus bens, de suas vidas, tornando-se opacas. Por outro lado, retratam a força e a potência de transformação não só da matéria, mas da sua história e da sociedade em que se inserem. Esperamos que estes textos e imagens possam significar um convite à reflexão crítica e à motivação para persistir na defesa de uma sociedade melhor para todos e todas que aqui estão e que virão.

AS ORGANIZADORAS

Forças sociais do trabalho e a nova desertificação neoliberal no Brasil

MARCO AURÉLIO SANTANA

RICARDO ANTUNES

ALEXANDRE BARBOSA FRAGA

Introdução

Crise do modelo de acumulação capitalista taylorista/fordista a partir da década de 1970. Críticas ao keynesianismo e à intervenção do Estado na economia. Emergência do toyotismo e do modelo de acumulação flexível. Realização do Consenso de Washington em 1989, com a explicitação do ponto de vista dominante entre os economistas de instituições financeiras, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Desmembramento, em 1991, dos países que formavam a União Soviética. “Fim da História” propagada por Fukuyama (1992). Esses e outros fatores ajudam a compreender o contexto de produção do slogan político “*There is no alternative*” (TINA), utilizado por Margaret Thatcher, primeira-ministra do Reino Unido de 1979 a 1990, com o qual defendia não haver alternativa político-histórica ao capitalismo, às leis do mercado e ao neoliberalismo.

Segundo essa perspectiva, o único caminho, portanto, seria seguir o receituário neoliberal: desregulamentar, sobretudo, o setor financeiro, de forma a permitir a livre circulação de capitais internacionais; diminuir a participação estatal no mercado e nos rumos da economia e as verbas para políticas sociais, configurando-se em um “Estado mínimo”; flexibilizar os contratos de trabalho para reduzir os custos dos empresários; privatizar empresas estatais; limitar os gastos do Estado por meio da terceirização dos serviços e do corte de funcionários públicos; restringir

o poder e a influência dos sindicatos; e criminalizar e reprimir os movimentos populares.

Ainda que o remédio fosse amargo para muitos, a promessa era que ele proporcionaria o crescimento econômico e o desenvolvimento social dos países que fizessem seu uso, solucionando as crises na economia mundial. O que se viu, no entanto, ao contrário do que diziam e dizem seus arautos, foi que os ajustes neoliberais não levaram a uma prosperidade sustentada, não garantiram taxas de crescimento como as do pós-guerra nem evitaram as crises econômicas mundiais, como a de 2007-2009, iniciada nos Estados Unidos.

Uma mirada rápida sobre a trajetória desse ideário em nosso país indica que ele e seus processos regressivos começaram a ser implantados no Brasil no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), permaneceram no de Itamar Franco (1993-1994) e intensificaram-se com a chegada de Fernando Henrique Cardoso à presidência (1995-1998 e 1998-2002), permitindo denominar os anos 1990 como a década da política neoliberal e da desertificação social (Antunes, 2004). Os governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003-2016) romperam com algumas características do neoliberalismo *stricto sensu*, mas mantiveram seus elementos essenciais. Mais recentemente, no fim dos anos 2010, nos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-), há um aprofundamento do receituário neoliberal e de suas políticas regressivas, avançando no processo de devastação social.

Dado o exposto, o objetivo deste capítulo é percorrer esses três períodos em que a agenda neoliberal buscou se estabelecer no Brasil, apontando as diferentes dinâmicas adotadas em cada governo. Pretende-se, ainda, mostrar que as forças sociais do trabalho não ficaram assistindo inertes à implantação e às consequências da intensificação das pautas neoliberais na vida social, mas impuseram-lhes resistência da forma como puderam.

Os três períodos da política neoliberal no Brasil

Na história recente do Brasil, mais especificamente nos últimos 30 anos, é possível observar a implantação de uma agenda neoliberal, que contou com o apoio do Estado e obteve ganhos ao longo de todo o período, ainda que tenha avançado mais ou menos dependendo das concepções políticas e da agenda proposta pelos sucessivos governos. O neoliberalismo mostrou sua face no país a partir da eleição de Fernando Collor e no governo de Itamar Franco, mas foi nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso que ele de fato se consolidou. Nos governos Lula e Dilma, os capitais transnacionais continuaram pressionando pela continuidade da agenda neoliberal, mas, diferentemente dos três anteriores, houve uma aproximação maior das forças sociais do trabalho (sindicatos, movimentos sociais e partidos de esquerda), que cobraram a elaboração de políticas no sentido de garantir e ampliar os direitos dos trabalhadores e das classes populares contra a lógica destrutiva dos capitais.

Portanto, o pêndulo que estava fixado para a direita e para a agenda neoliberal no período Collor-Itamar-FHC não se fixou totalmente para a esquerda, para as forças sociais do trabalho e para uma agenda antineoliberal nos governos Lula-Dilma, mas passou a se movimentar e variar de um polo a outro, em um processo de continuidades e rupturas. Se a desertificação neoliberal varreu tudo o que conseguiu em termos de direitos e proteções entre esses cinco governos — cada um deles com suas especificidades —, uma nova onda de desertificação mais intensa ocorreu no governo Temer, oriunda do golpe parlamentar-judiciário-midiático de 2016, e no presente se amplia com Bolsonaro.

Havia, desde então, uma clara explicitação dos motivos para a derrubada do governo constitucional de Dilma Rousseff, dada a necessidade de efetivação de pelo menos duas reformas primordiais no centro da estratégia das políticas de ajustes: a reforma trabalhista e a previdenciária. A ideia era fazer todo o trabalho no governo Temer, mas as contradições no interior das próprias forças golpistas e o conjunto de denúncias que atingiu o presidente tiveram de postergar e transferir ao novo governo. No mandato de Temer, a agenda neoliberal conseguiu viabilizar a reforma trabalhista. Já no de Bolsonaro, busca aprovar a reforma da previdência, aprofundando a desertificação neoliberal.

COLLOR, ITAMAR FRANCO E FHC: DO NEOLIBERALISMO AVENTUREIRO AO RACIONAL

Os anos 1990 podem ser denominados a década da desertificação social e política neoliberal, quando o receituário do Banco Mundial e do FMI, sobretudo a ser aplicado pelos países em desenvolvimento, chegou ao Brasil por meio das medidas adotadas pelos três presidentes que tiveram mandatos nessa época. Na eleição de 1989, em que os representantes da ordem, de Paulo Maluf (Partido Democrático Social — PDS) a Ulysses Guimarães (Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB), não conseguiam decolar, Fernando Collor (Partido da Reconstrução Nacional — PRN) tornou-se uma saída possível para os grupos dominantes. Em contrapartida, as opções pela esquerda, como Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores — PT) e Leonel Brizola (Partido Democrático Trabalhista — PDT), assustavam crescentemente os defensores do *status quo*. Nesse sentido, Collor foi a expressão bem-sucedida de um improvisto necessário da ordem ante os riscos presentes no quadro eleitoral, vencendo o pleito. Elegeu-se com base em um projeto de “modernização” do país, que, em seus contornos mais gerais, contemplou uma integração subordinada do Brasil nos marcos do mundo capitalista avançado.

Fundado em um ideário neoliberal para uma nação industrializada e intermediária, tal projeto operou uma brutal reestruturação do país, levando inúmeros setores à desindustrialização. Acentuou-se o modelo produtor para exportação, competitivo ante as economias avançadas, o que significou a franquia da produção aos capitais monopólicos externos. De desenho neoliberal, os Planos Collor 1 e 2, conjunto de reformas econômicas e de medidas para estabilização da inflação, propostos pelo presidente, respectivamente, em 1990 e em 1991, seguiram o essencial do receituário do FMI: o enxugamento da liquidez; o quadro recessivo decorrente; a redução do déficit público; o programa de privatização intitulado Programa Nacional de Desestatização; o estímulo às exportações; a intenção de demitir funcionários públicos; e a prática do arrocho salarial, secularmente utilizada no Brasil. Além disso, houve o congelamento do dinheiro das cadernetas de poupança.

Dóceis ao grande capital externo, esses planos vislumbraram a modernização capitalista, sucateando o capital estatal, destruindo o pequeno

e médio capital, implodindo a tecnologia nacional, substituindo-a por outra vinda de fora e abrindo nosso parque produtivo para o capital que a detém. O que se conseguiu foi empobrecer ainda mais o país, desestimular o parque produtivo e achatar barbaramente os salários. Sendo assim, a implementação do projeto Collor foi nefasta para as classes trabalhadoras, uma vez que a modernização neoliberal para os países “em desenvolvimento” penalizou de maneira muito mais brutal o mundo do trabalho. Despossuído, dilapidado e desqualificado, o ser social não conseguia nem mesmo viver do seu trabalho. Converteu-se, em largas faixas, em uma classe sem trabalho, que vivia da miséria da economia informal. Aqueles que permaneceram no mercado formal vivenciaram níveis de subtração salarial e de superexploração que tornaram sua cotidianidade marcada pela escassez.

A indignação da classe trabalhadora, muito impactada pelo desemprego, perdas salariais, privatização e demissão de servidores públicos, tomou conta da população em geral, motivada pelas denúncias de corrupção do governo, pelo congelamento das contas bancárias e pelo aumento da inflação. Diante disso, as forças sociais do trabalho mobilizaram-se. Entre as reações, os sindicatos lutaram pela reintegração dos demitidos do serviço público e houve manifestações contra o programa de privatização de empresas estatais e o leilão da siderúrgica Usiminas, primeira a ser vendida. Os jovens tiveram também protagonismo. Os milhares de participantes do movimento estudantil pelo “fora, Collor” em todo o Brasil ficaram conhecidos como caras-pintadas, em razão das cores verde e amarela no rosto dos manifestantes, e foram organizados pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs), por centros acadêmicos e grêmios.

Com o *impeachment* de Fernando Collor em 1992, assumiu a presidência seu vice, Itamar Franco. Itamar herdou um governo marcado não apenas por um neoliberalismo econômico subordinado, mas também por um acentuado processo de desindustrialização, uma recessão intensificada e uma privatização dilapidadora do capital produtivo estatal. Nesse contexto, seu governo acabou marcado por uma dualidade: sua aceitação e assimilação pelos interesses da ordem somente seriam possíveis se

abraçassem o “projeto de modernização” da fase Collor, mas Itamar era, como se sabe, oriundo de uma escola política com um passado pontilhado por alguns traços reformistas e nacionalistas. Foi por essa disjunção que o processo de *impeachment* se tornou demorado e somente foi concluído porque impulsionado, de um lado, pela pressão popular e, de outro, pela aceitação, por parte de Itamar, daquelas pressões oriundas dos setores dominantes. O político Itamar teve de amoldar-se ao governo Itamar. Ao aceitar ser vice de Collor, quando até Brizola o cortejava, mostrou que as distâncias não eram tão longas.

Sob o pretexto da interinidade, Itamar praticou ambiguidades que o caracterizou desde o início de seu governo. Quanto mais falou no “social”, na “miséria e sofrimento de milhões de compatriotas”, conforme a peça final do discurso em que anunciou seu plano econômico, mais implantou medidas com traços de continuidade do projeto Collor. Ao mesmo tempo em que criticou a fome, concedeu mais de um bilhão de dólares aos usineiros. Falou em um projeto autônomo e independente, mas deu continuidade às privatizações escandalosas, como a da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Em vez de um imposto para o capital financeiro, tributou o assalariado que recebia pelos bancos. No plano meramente discursivo, propagou um “reformismo social” para os assalariados, porém, quando se analisa a concretude de sua política econômica, realizou, de fato, um programa “modernizador” para os proprietários do capital. Nesse sentido, se, na sua primeira variante, reencontrou-se, no plano simbólico, com o seu passado, na segunda, que é a essencial, inseriu-se no universo e no fluxo dos interesses dominantes.

Seu plano econômico foi a substanciação de dualidades. Propôs crescimento da economia, como se ela fosse o antídoto essencial contra a miséria, mas intensificou a privatização; falou em combate à fome através de um assistencialismo estatal minguado, mas nem longinquamente tocou no padrão de acumulação responsável por uma sociabilidade atravessada pela pauperização absoluta. Nada sobre uma reorganização do sistema de produção e de consumo para começar a erradicar na raiz a miséria; nada sobre a implementação de uma política salarial que coibisse a superexploração daqueles assalariados que estavam empregados; nada sobre transformações estruturais no mundo agrário; nada a respeito da

tributação efetiva sobre os ganhos de capital; nada sobre uma mudança de curso, com um mínimo de ousadia, na questão da dívida externa; nada sobre a preservação e o fortalecimento do capital produtivo estatal, imprescindível para que um país industrializado em desenvolvimento e intermediário não desaparecesse de vez do mapa econômico. Falava em mudar muito para, de fato, mudar muito pouco.

As eleições de 1994 para o cargo de presidente tiveram o resultado influenciado diretamente pelo Plano Real, elaborado por Fernando Henrique Cardoso, na tentativa de acabar com a hiperinflação, quando era ministro da Fazenda de Itamar Franco. Com a vitória de FHC, o neoliberalismo, iniciado com Collor, de modo aventureiro, encontrou uma nova racionalidade que exigia uma dura derrota ao movimento sindical dos trabalhadores, visando a pavimentar os caminhos do neoliberalismo no país. Assim como Margaret Thatcher vilipendiou a heroica greve dos mineiros de 1983/1984, aprofundando o ideário e a pragmática neoliberais no Reino Unido, Fernando Henrique Cardoso enfrentou com virulência uma greve geral dos petroleiros que durou 31 dias, entre maio e junho de 1995. FHC “recorreu” ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e coube a este dar o “respaldo jurídico” para que o governo militarizasse o confronto e o convertesse no primeiro embate decisivo para viabilizar o seu projeto.

A greve nacional dos petroleiros originou-se motivada por três elementos. Primeiro, a enorme dilapidação salarial da categoria, que vinha amargando expressivo arrocho salarial, particularmente desde o governo Collor. Segundo, o cumprimento de um acordo aprovado pelo governo Itamar, com finalidade claramente politicista, para garantir um trânsito estável ao seu sucessor que, para corroborar com a farsa, se manifestaria contrário a tal acordo. Terceiro, a necessidade de começar a se preparar para um embate, que seria mais difícil, contra a privatização do monopólio estatal do petróleo, uma vez que os petroleiros tinham plena consciência da importância da preservação do papel público e estatal da Petrobras.

Era preciso quebrar os petroleiros — e, com eles, o novo sindicalismo — para passar sobre o conjunto dos trabalhadores, o servil e submisso neoliberalismo dos trópicos. O projeto neoliberal erigiu como seu maior inimigo o sindicalismo combativo e reivindicativo. Essa greve, que mostrou coesão, solidariedade e força, desnudou um governo que ascendeu falando

em “social-democracia”, porém implantou, sem o aventureirismo de Collor, mas com “competência” e “racionalidade”, o mesmo projeto neoliberal. FHC foi incapaz de negociar sem recorrer ao poder muito mais do que simbólico dos tanques e dos militares, a pretexto de preservar um patrimônio que seu governo estava dilapidando. Usou o poder normativo da Justiça do Trabalho e desconsiderou um acordo formalmente lícito, feito entre as partes e envolvendo a própria Presidência da República.

Fernando Henrique iniciou, em 1994, simultaneamente ao processo de estabilização monetária, um receituário programático que teve como consequência o início da desmontagem do parque produtivo no país. O resultado foi um monumental processo de privatização, desindustrialização e “integração” servil e subordinada à ordem mundializada. Após a desmontagem de tudo ou quase tudo que foi criado desde o varguismo por meio da ação de décadas de trabalho operário sob o comando do capital produtivo estatal, uma vez que nosso capital privado sempre viveu a reboque do Estado, era chegada a hora de entregar tudo funcionando, estruturado e rentável às burguesias nativa e forânea. Privatizar era o que importava. E foi o que ocorreu com as empresas de energia elétrica, as telecomunicações, as estradas, a Vale do Rio Doce, anteriormente a CSN, enfim, com tudo que fora criado sem (e muitas vezes contra) a participação do capital privado.

E quanto mais se desestruturava e se fragilizava internamente o país, mais ele se tornava dependente do capital financeiro internacional. Deslanchava, então, o processo de desregulamentação do trabalho, coerente com o modelo de acumulação flexível (Harvey, 1998), ideário e pragmático, que beneficiam os capitais, mas destroem ou precarizam os homens e as mulheres que vivem do trabalho. Após o primeiro mandato, a revista inglesa *The Economist* considerou o período comparável à Era Thatcher. Segundo a publicação, FHC realizou em quatro anos quase o mesmo que a dama de ferro levou doze para fazer. Em seu segundo governo, houve mais recessão, mais precarização do trabalho, mais desemprego explosivo, mais desindustrialização e mais destruição dos direitos sociais em um país no qual eles quase nunca realmente existiram.

FHC dizia que o “ajuste econômico tem limite”, e sua pragmática foi responsável por uma ilimitada degradação da saúde pública, desmesurada

quebra dos direitos previdenciários, enorme desmonte do ensino superior, além da brutal penalização salarial dos professores e dos funcionários públicos. Falava em “desafogo no plano social”, e deslanchou o processo de desregulamentação do trabalho, coerente com a flexibilização produtiva, receituário que beneficia os capitais e precariza os direitos sociais dos trabalhadores, intensificando ainda mais a tragédia social. Falava em desenvolver a pesquisa científica, e colocou a universidade pública em ruínas. Propôs o refortalecimento e a qualificação do Estado, e terceirizou atividades, enveredando por um toyotismo de Estado. Em agosto de 1999, em oposição a essas medidas de Fernando Henrique Cardoso, as forças sociais do trabalho organizaram uma grande manifestação em Brasília que ficou conhecida como a Marcha dos 100 mil, da qual participaram movimentos sociais, sindicatos e partidos de esquerda.

Depois da forte desertificação econômica e social devido à aceitação acrítica do Consenso de Washington e do ideário neoliberal por esses três governos da década de 1990, sobretudo pelo de FHC, a bandeira da mudança ganhou força. Nas eleições presidenciais de 2002, o quadro encontrava-se muito mais favorável para uma vitória das esquerdas no Brasil. Com o êxito de Luiz Inácio Lula da Silva e do PT, as forças sociais do trabalho esperavam que, no novo governo, o pêndulo fixado para a direita e para a agenda neoliberal no período Collor-Itamar-FHC se movimentasse, mesmo que levemente, para a esquerda e para uma agenda antineoliberal, mas essa expectativa seria apenas muito parcialmente atendida.

LULA E DILMA: ENTRE A PAUTA NEOLIBERAL E A PRESSÃO DAS FORÇAS SOCIAIS DO TRABALHO

A vitória de Lula, apesar da ampla aliança que o apoiou, abriu um sem número de expectativas acerca das mudanças estruturais por ele prometidas há muito e esperadas pela população após a ruína neoliberal. Contudo, o processo eleitoral se deu em meio aos prenúncios de uma crise econômica. Diante da possibilidade da vitória de Lula, parte do investimento voltado à especulação financeira, uma vez mais, ameaçou sair do país. Nesse contexto, a candidatura de Lula lançou um documento,

a “Carta aos brasileiros”, para “tranquilizar o mercado”, indicando que as bases da estabilização seriam mantidas. Ali se apontava algo muito além do que apenas uma sinalização para as classes dominantes: lançou-se um compromisso com o capital financeiro como orientação de governo. A carta e a aproximação com o Partido Liberal (PL), agrupamento político de centro-direita ao qual pertencia o vice José Alencar, vistas com desconfiança pelas forças sociais do trabalho, eram ditadas pelos setores majoritários do PT, comandados por Lula, sendo consideradas inevitáveis para que suas vitórias política e eleitoral fossem efetivadas.

O seu governo, em dois mandatos — 2003-2006 e 2007-2010 —, seguiu de muito perto a política econômica do governo de FHC. Contudo, dada a conjuntura internacional, foi pouco a pouco acumulando índices econômicos extremamente positivos. De forma geral, o período de Lula no governo caracterizou-se pela baixa inflação e pelo aumento de empregos. O nível de desemprego registrou queda de uma taxa de 12% em 2003 para 9% em 2007. Ainda que se possa discutir o tipo e a qualidade desses empregos, em sua larga maioria, digamos, de caráter precário, são dados que impressionam.

No que diz respeito ao salário mínimo, ainda que abaixo da bandeira histórica dos índices do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), experimentou-se o seu maior crescimento real. Observou-se a expansão da massa salarial real dos trabalhadores a partir de 2003. Essa massa ficou em níveis de estagnação no período de 1998 a 2002, com valor de aproximadamente R\$ 36 bilhões. A partir de 2003, vemos o seu aumento anual, indo, por exemplo, a patamares de R\$ 52 bilhões em 2007. Isso produziu claros impactos na recuperação do poder de compra das classes populares. Em números, em oito anos, o salário mínimo passou de R\$ 200 para R\$ 510, apresentando assim um crescimento de cerca de 150%. A formulação e a implementação da Política de Valorização do Salário Mínimo (PVSM) pelo governo, com debates entre os poderes executivo e legislativo, centrais sindicais e setor empresarial, permitiram reajustar o salário mínimo de forma a obter aumentos reais ao longo dos anos.

A atuação do governo manteve certa centralidade em termos de ações dos programas sociais que pudessem ter impactos efetivos na redução

da pobreza. E isso foi sentido ao longo da década. Programas, como inicialmente o Fome Zero e posteriormente o Bolsa Família, de combate à miséria por meio de políticas de segurança alimentar e de transferência de renda, foram marcas importantes, com efeitos de relevo, principalmente no segundo caso. Apesar de seus êxitos, duras críticas foram dirigidas ao Bolsa Família: à esquerda, no sentido de que apresentava um eixo meramente assistencialista, sem alterar os elementos estruturantes do capitalismo brasileiro, gerador do empobrecimento e da miséria. As críticas mais conservadoras indicavam que, ao receberem o auxílio do governo, os beneficiários deixariam de procurar emprego. Os defensores do projeto assinalaram que o programa não só serviu para a retirada de muitos indivíduos de situações de pobreza grave, como também garantiu indiretamente que eles pudessem barganhar entrada no mercado em situação menos precária.

Diante dos diagnósticos então efetivados gradativamente, com as oscilações no cenário econômico, ampliava-se o processo de migração da classe trabalhadora organizada para aqueles setores mais pobres, tornando-se esse Programa uma forte base de sustentação do governo, sobretudo em sua dimensão eleitoral. Em 2010, cerca de 49 milhões de pessoas eram beneficiadas pelo Bolsa Família. O combate à pobreza foi acompanhado também da tentativa de erradicação do trabalho em condições análogas ao de escravo. Se, por um lado, algumas dessas medidas aproximavam o governo das forças sociais do trabalho, por outro, determinadas ações movimentavam-no em direção à pauta neoliberal.

Nesse segundo caso, encontra-se certamente a seguridade social de um contingente importante de trabalhadores: os funcionários públicos. O governo Lula se empenhou na elaboração e aprovação de uma reforma do sistema previdenciário via Proposta de Emenda Constitucional (PEC). O projeto foi enviado ao Congresso e, diferentemente de outras de suas iniciativas, teve trâmite de urgência. Ele foi aprovado em agosto de 2003 na Câmara dos Deputados e, em dezembro do mesmo ano, no Senado Federal. À sua maneira, o governo Lula acabou dando uma contribuição particular ao já histórico processo de críticas e ataques à seguridade social pública no país (Marques; Mendes, 2004). Sendo assim, a primeira “reforma” do governo Lula foi agendada pelo FMI, imposição aceita sem resistência,

desestruturando um setor importante da classe trabalhadora brasileira e que sempre foi um dos pilares de sustentação do PT, particularmente no difícil período da Ditadura Militar.

No que diz respeito às questões referentes aos sindicatos e ao mundo do trabalho, o grande marco do governo Lula relacionou-se com a chamada reforma sindical. Ao longo de suas muitas décadas de existência, a estrutura sindical com traços corporativistas, montada no primeiro governo Vargas, serviu quase intacta a ditaduras e democracias. A vitória eleitoral de Lula trouxe ao poder uma geração de militantes sindicais forjados, como ele, no chamado “novo sindicalismo” e na crítica à herança do sindicalismo atrelado ao Estado. Inclusive, isso gerou muitas críticas quanto ao excesso de sindicalistas nos vários escalões do governo. Promessa de campanha, a reforma da legislação sindical entrava na pauta do dia. A ideia, defendida pelo governo e por setores das forças sociais do trabalho, invertia a proposta oriunda dos tempos de FHC de que se deveria fazer uma reforma trabalhista primeiro e só então a reforma sindical. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a partir da organização do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), integrado por representantes de trabalhadores, patronato e governo, procurou elaborar um novo projeto sindical para o país.

Nos debates sobre a temática, os críticos temiam que, a partir do espírito proposto, se efetivasse a ideia de que o “negociado” prevaleceria sobre o “legislado”. Isso poderia servir a um grupo relativamente diminuto de sindicatos, mais organizados, estruturados e fortes, mas portaria elementos trágicos para uma maioria esmagadora deles, não tão estruturados e fortes assim. A entrada do projeto de reforma no Parlamento foi feita em um momento bastante difícil para o governo Lula, em meio à crise do chamado mensalão, e dadas as resistências dos mais variados setores, acabou-se por vê-la travada. Saído da crise, o governo buscou formas de alterar a legislação sindical, se não pela via de um conjunto amarrado de dispositivos legais, ao menos pela via mais pontual.

Uma das alterações foi o acordo sobre o reconhecimento das centrais sindicais. A Lei nº 11.648/2008 considerou legalmente as centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores. A partir daí, elas puderam coordenar a representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais filiadas. Além disso, tais entidades passaram

a participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de composição tripartite que discutissem e deliberassem algo de interesse dos trabalhadores. Ao reconhecimento das centrais sindicais, associou-se uma série de disposições que normatizaram a existência dessas entidades no país, definindo suas atribuições e prerrogativas, a partir de medidas como aferição de representatividade, estabelecimento de patamar mínimo de filiação e dotação financeira. A passagem do reconhecimento político-institucional, que as centrais já dispunham, para o reconhecimento jurídico, obviamente, implicou direitos e deveres. Entre os elementos mais polêmicos, encontra-se a concessão do imposto sindical também para as centrais sindicais.

Apesar dos intensos desgastes com a crise do “mensalão” e das duras baixas sofridas no PT, os índices de avaliação positiva do governo Lula atingiram patamares extremamente altos. A elevada popularidade do presidente foi testada nas eleições de 2010, quando a sua ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, com Michel Temer como vice, representou, no segundo turno, a continuidade do governo, frente ao candidato de oposição José Serra. A vitória de Dilma, de imagem pouco conhecida da maioria da população até então, foi, sem sombra de dúvida, uma vitória do governo. Dilma continuaria, no geral, os eixos dos dois mandatos de Lula. Contudo, teria de enfrentar os impactos da crise capitalista internacional de 2008. Os ecos, os quais Lula vilipendiava se referindo às “marolinhas”, demorariam a chegar, mas chegariam. O eixo condutor baseado na combinação de mercado interno, *commodities* e juros elevados dava ainda algum fruto, mas já mostrava seus sinais de esgotamento.

O primeiro governo Dilma teve de lidar com uma crescente onda de descontentamento da classe trabalhadora traduzida no número de greves, principalmente a partir de 2011, e nas rebeliões que assombraram o país em junho de 2013. Estas últimas, chamadas por muitos de “jornadas de junho”, foram sem dúvida um dos movimentos mais amplos, rápidos, impactantes e bem-sucedidos da história política nacional. Como um magma social esquentado, entrou em erupção e se espalhou por quase todos os quadrantes do país, atingindo até mesmo cidades de pequeno porte. Como um magma que vai resfriando após a erupção e o transbordamento, ficaram em aberto os novos continentes e áreas que ele criou.

Claramente animado pelo movimento contra o aumento das tarifas, que já vinha, em números menores, ocupando as ruas, incrementado pela violência policial, o grupo ganhou foro de centenas de milhares de pessoas, com uma pauta diversa, variada, às vezes antagônica, cujo som parecia dizer o famoso “contra tudo que aí está”. A crítica ao sistema político em geral e à corrupção assumiu ponto de destaque em meio a uma miríade de bandeiras e demandas. No geral, com as rebeliões de junho houve uma repolitização do cotidiano. As ruas e praças que, de certa forma, ficaram esvaziadas — em termos de massa e protestos gerais — por cerca de 20 anos, foram novamente reclamadas.

Apesar da heterogeneidade das pautas, das formas de ser dos protestos e dos atores envolvidos, uma angulação possível sinaliza a presença das forças do trabalho nesse contexto. Vários levantamentos indicaram que, em sua larga maioria, aqueles que estavam nas ruas eram jovens, universitários, tinham emprego e ganhavam entre um e três salários mínimos. Assim, eram jovens trabalhadores universitários que, independentemente da formalização de seu trabalho, tinham, em termos de entrada no mercado e de rendimento, o que poderia se chamar de uma inserção subalterna (Singer, 2013; Antunes; Braga, 2014). Eram eles, não só, mas também, que questionavam: o preço dos transportes cujos gastos drenavam seus rendimentos; a qualidade dos serviços públicos de saúde, porque tinham de pagar planos privados; e os gastos com educação, já que a maioria estava em universidade privada.

As forças do trabalho, especificamente sindicatos e partidos de esquerda, tiveram muita dificuldade de interagir com esse magma em seu jorro. Elas tentaram lidar com a massa de forma um tanto tradicional. Uma massa fortemente horizontalizada pela via das redes sociais, questionando as formas de representação, seja no parlamento ou no sindicato, não parecia disposta a querer se submeter a muitos ditames oriundos daqueles que eram identificados como representantes de forças políticas. Ficou exposta certa institucionalização rígida experimentada pelos partidos e sindicatos, indicando a eles que, para além da dimensão institucional, um aspecto de movimento, mais horizontal, precisava ser acionado sob o risco de enrijecimento. Uma greve geral foi marcada por cima de sindicatos e centrais, em um verdadeiro desafio às formas de organização e representação

existentes no mundo do trabalho. Só aí, então, eles resolveram, de maneira mais clara e explícita, tomar também as ruas em um dia de paralisação.

Se, de um lado, essas forças mostravam insatisfação, de outro, desde 2011 o governo Dilma ensaiou uma política de redução dos juros, o que desagradou à fração financista, abrindo caminho para seu afastamento das bases de sustentação da política de conciliação estruturada por Lula, o qual brandia aos setes ventos, em qualquer oportunidade, que os bancos nunca tinham ganhado tanto dinheiro quanto em seu governo. Concomitantemente, a relação estabelecida por Dilma com partidos e políticos da base aliada, inclusive o próprio PT, dificultava seus trânsitos no parlamento. Dilma levou esse passivo para a eleição de 2014. E quase ficou pelo meio do caminho. A dura e acirrada disputa foi decidida por uma forte mobilização final de polarização contra o candidato do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Aécio Neves. Nessa polarização, contou o medo contra o retorno daquele partido ao poder e o retrocesso que poderia provocar nas políticas sociais. Mais um grande sinal havia sido dado.

Ao assumir seu segundo mandato, mesmo com a mobilização e a radicalização discursiva do último período da campanha, Dilma apresentou um ministério de corte conservador, no qual figurava Joaquim Levy, diretamente vinculado aos setores do capital financeiro. Isso nem acalmou a banca, nem os setores progressistas e, obviamente, trouxe apreensão aos trabalhadores. Dilma tentou manter a toada econômica, somando-se aí o chamado ajuste fiscal, que impactava fortemente a classe trabalhadora. Além disso, a crise não deu tréguas. A oposição, sentindo-se fortalecida pelo resultado eleitoral, continuou crivando o governo de críticas, produzindo o chamado “terceiro turno”. Nesses termos, acusava a eleita de “estelionato eleitoral” por propor uma coisa na campanha e fazer outra logo no início do mandato. O quadro tomou contornos insustentáveis com o desenrolar da chamada Operação Lava Jato, disparada em 17 de março de 2014, que catapultou o juiz Sérgio Moro ao primeiro plano da vida pública nacional. A articulação entre setores do parlamento, do judiciário e da mídia mirou em Lula, no governo, no PT e em seu agora aliado próximo, o PMDB.

O governo tornou-se, na prática, um morto ambulante, diante das dificuldades trazidas por esse cenário. Pressões sincronizadas aumentavam a

crise e jugulavam a presidência. A mescla de crise política e crise econômica, com desemprego de elevados índices — que atingiam patamares de 12%, cerca de 12 milhões de trabalhadores —, produziu o caldo perfeito para o golpe parlamentar, judiciário e midiático, maquiado de *impeachment*, que contou com forte apoio de movimentos organizados nas e pelas classes médias, sob impulsão das frações burguesas cada vez mais em dissensão com o governo Dilma. O golpe pôs fim de forma abrupta e dramática à experiência de mais de uma década de presidência do Brasil pelo PT. Um governo de aliança, orientado por uma política de conciliação de classes e marcado por muitas expectativas, atravessado por contradições, e que teve como resultados alguns avanços sociais que não significavam, entretanto, mudanças estruturais. Os impactos simbólicos e concretos da lógica política por trás do golpe, ainda que mirassem o PT, serviram também para desestabilizar toda a esquerda e tudo o que ela representa.

Enquanto, de um lado, os capitais transnacionais puxaram o pêndulo para o centro, para a direita e para o ideário neoliberal, visando aos seus interesses; de outro lado, o universo multifacetado do mundo do trabalho, através de suas ações concretas pela base, por seus sindicatos, movimentos sociais urbanos e rurais e partidos de esquerda, exigia dos governos do PT a elaboração de programas e de políticas que garantissem e ampliassem os direitos e as conquistas da classe trabalhadora contra a lógica destrutiva dos capitais. Desse modo, houve continuidades com o receituário neoliberal, como, por exemplo, o pagamento de juros em conformidade com os interesses do capital financeiro, a manutenção do câmbio flexível e do superávit primário. No entanto, houve também distanciamentos, como a relativa valorização da política salarial, o crescimento econômico acompanhado de alguma distribuição de renda e o aumento dos gastos públicos decorrentes do papel de impulsão atribuído ao Estado, que, em um contexto de crise econômica, passou a contar com a clara oposição das frações distintas do capital que até então faziam parte do núcleo de sustentação dos governos do PT. Estava, então, aberto o caminho para o golpe.

TEMER E BOLSONARO: A NOVA DESERTIFICAÇÃO NEOLIBERAL

Com o golpe, a assunção de Michel Temer, vice de Dilma, aliado do PT e um dos urdidores do *impeachment*, de imediato, disse ao que veio, pondo em marcha uma agenda de radicalização do neoliberalismo no Brasil. A cesta já era conhecida: ajuste fiscal, reforma trabalhista, reforma da previdência, ampliação da terceirização e diminuição dos gastos públicos. Digna de nota foi a dificuldade do PT, como partido hegemônico da esquerda, de reagir a todo esse processo em seus primórdios. Talvez por demais enfronhado e crente na política de conciliação, o PT tenha saído de uma posição catatonizada, dada a avalanche que o abateu, para uma resistência que parecia mais a de sobreviver nas vias institucionais que ocupava. A opção de maior aproximação com os movimentos sociais só foi indicada timidamente, na maioria dos casos, com aqueles que já eram próximos dos setores no governo. Mesmo quando a acionou, fez em retardo e sentiu, em engrenagens emperradas, o peso dos anos de institucionalização.

A linha de frente do golpe no executivo e no legislativo foi, ela mesma, alvo de acusações, investigação e processos. Temer, mesmo pressionado por graves denúncias da Procuradoria Geral da República (PGR), tentou avançar seu governo e aprovar o conjunto de medidas que o levou ao poder. O pacote pelo qual Temer foi encarregado não pôde ser entregue da forma como se pensara, já que seu desgaste era por demais profundo, ainda que ele mesmo sempre tenha dito que apenas um governo impopular poderia dar conta daquelas tarefas. De todo modo, Temer conseguiu entregar a joia da coroa: a reforma trabalhista. O projeto de lei foi proposto por ele em 2016 e aprovado no Congresso Nacional no ano seguinte. A mudança realizada, sob a alegação de garantir melhor ambiente para a criação de empregos, desmantelou as formas protetivas ao trabalho até então vigentes no país e implantou a flexibilização e a desregulamentação dessas relações, impondo uma mudança radical no sistema que passou da proeminência do legislado para o império do negociado.

A reforma trabalhista, desde a implementação de seus elementos, produziu, e continuará produzindo, impactos duríssimos sobre o mundo do trabalho, dando-lhe uma nova feição bastante adversa aos trabalhadores.

Essas mudanças na legislação trabalhista foram somadas às da chamada lei da terceirização (Lei nº 13.429), sancionada por Temer também em 2017. A partir dela, a prática da terceirização tornou-se irrestrita, podendo abarcar não apenas as atividades-meio, funções secundárias em relação ao objetivo principal das empresas (limpeza, segurança e manutenção, por exemplo), mas também as atividades-fim, funções centrais para a produção dos bens ou serviços a que elas efetivamente se dedicam. Esse tipo de contratação, segundo a lei, pode ocorrer sem restrição tanto em empresas privadas quanto na administração pública. Com isso, deu-se segurança jurídica aos setores patronais para levarem às últimas consequências os usos e abusos da terceirização.

Para completar o receituário neoliberal, esse quadro de maior flexibilização e desregulamentação e de menor proteção ao trabalho se dá também em um cenário de redução dos gastos públicos. A proposta de Emenda Constitucional nº 241 na Câmara dos Deputados e nº 55 no Senado, apelidada pelos movimentos sociais de “PEC do fim do mundo” e aprovada em 2016, criou um teto para as despesas do governo, congelando os gastos federais pelos próximos 20 anos, com cifras corrigidas pela inflação. A instituição desse teto tem como consequência uma ameaça ao acesso da população, sobretudo mais pobre, aos serviços básicos, como educação e saúde. Afeta, por exemplo, o Plano Nacional de Educação, que exige um aumento dos investimentos federais para que estados e municípios possam ampliar suas redes e receber milhões de crianças e jovens que ainda estão fora da escola.

Além disso, com o congelamento de gastos, municípios poderão perder programas que dependem de verba federal e as universidades terão dificuldade de se manter em funcionamento. Por se tratar de um período de pelo menos 20 anos, essa legislação penaliza não apenas o hoje, mas também o amanhã, que não poderá contar com o volume de gastos de que o país precisa nas políticas sociais. Intensificava-se o receituário ultraneoliberal, diminuindo a participação estatal nos rumos da economia. No entanto, se Temer entregou a reforma trabalhista e a ampliação da terceirização, que desprotege o presente da classe trabalhadora, ele foi incapaz de fazer o trabalho completo, deixando a reforma da previdência, que desprotegeria o futuro, sem nem mesmo apreciação pelo parlamento.

Ainda que tenha tentado até os estertores de seu governo, essa questão ficou para ser resolvida pelo novo presidente eleito.

O golpe e as mudanças que Temer conseguiu aprovar levaram as forças sociais do trabalho a diversas manifestações. A classe trabalhadora participou delas, via, por exemplo, as chamadas frentes de mobilização, como a Povo Sem Medo, formada, entre outros, pelo Movimento de Trabalhadores Sem-Teto (MTST), pela Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB); e a Brasil Popular, constituída, por exemplo, pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pelo Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), pelo PT e pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Essas frentes tiveram papel destacado em, pelo menos, dois importantes movimentos nessa conjuntura: a greve geral de 28 de abril de 2017 e o Ocupa Brasília de 27 de maio de 2017. Contudo, nota-se que essa resistência não foi suficiente para fazer recuar um quadro profundamente deletério em termos políticos e sociais no país. Situação que, por certo, deixará marcas nos destinos de nossa sociedade, com impactos bastante negativos sobre as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora brasileira.

O ano de 2018 foi marcado pelas eleições presidenciais, quando se realizou o fechamento do ciclo do golpe, agora legitimado pelas eleições. Com Lula preso, o candidato com maior indicação de preferências nas pesquisas de opinião estava fora do jogo. Em uma corrida eleitoral mais curta do que as demais, várias candidaturas se colocaram. Duas polarizaram mais as expectativas: a de Fernando Haddad (da aliança PT e PCdoB) e a de Jair Bolsonaro (do recém-criado Partido Social Liberal — PSL). Bolsonaro, representando setores defensores de uma pauta regressiva em termos morais e, agora, convertido ao liberalismo econômico, que já vinha impressionando desde os primórdios das pesquisas eleitorais, perdendo apenas para Lula, continuou crescendo em termos de força e, por pouco, não ganhou a eleição no primeiro turno. Fernando Haddad, que teve o lançamento de sua campanha retardado ao máximo em termos da legislação eleitoral, passou ao segundo turno como opção alternativa a Bolsonaro.

A polarização entre as duas candidaturas remetia novamente não apenas ao processo eleitoral de 2014, mas, sobretudo, ao período das disputas travadas nas ruas e no parlamento durante o *impeachment*. Contra o que seria a volta do “petismo”, Bolsonaro aglutinou setores evangélicos, setores ressentidos de classe média que estavam na base das manifestações do *impeachment*, setores ideologicamente reacionários, e até mesmo setores do grande capital que haviam apostado suas fichas em outros candidatos e que, agora, miravam para a única opção que restara contra o retorno do “petismo”. Sem falar em amplos setores populares que encontraram na eleição de Bolsonaro a forma de expressar seu enorme descontentamento ao governo Dilma. O convite, negado por outros nomes antes, ao general Hamilton Mourão garantiu a simpatia militar, e ao economista neoliberal Paulo Guedes conquistou o apoio de um vasto e amplo conjunto do capital. Bolsonaro, esquivando-se dos debates na TV, ainda mais após o que teria sido um atentado contra ele, ganhou a disputa com uma pauta de liberalismo econômico, conservadorismo moral e formulações claramente fascizantes, apresentando-se como o candidato “antissistema” e representante da “nova política”.

A campanha foi pautada pelo forte uso das redes sociais, especificamente o aplicativo *WhatsApp*. Extensas e intensas campanhas que mobilizavam medos, pânicos e preconceitos sociais entupiram as redes sociais. Acusações sobre empresas que usavam robôs para a disseminação das chamadas *fake news* ganharam a imprensa e chegaram às barras dos tribunais eleitorais. Deve-se notar também que alguns dos setores centrais na arquitetura e efetivação do golpe saíram derrotados do pleito eleitoral. Partidos como o Democratas (DEM), o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que esperavam obter dividendos eleitorais, viram suas forças serem drenadas fortemente, com desempenho risível no pleito, o que desbastou suas presenças no parlamento. A esquerda, incorporando partidos como PT, PSOL, PDT e PCdoB, não teve perda considerável de assentos no legislativo. Já os setores vitoriosos na eleição levantaram do chão um partido que, pouco antes, tinha representação mínima, o PSL, o qual passou a ser a segunda bancada da noite para o dia, perdendo apenas para o PT.

O plano de governo oficial da campanha de Bolsonaro, elaborado em formato de apresentação de *Power Point*, sob o lema “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”, evidenciou, como indicamos acima, uma orientação ultraconservadora nos costumes e ultraliberal na economia, além de inserir-se na onda global com claros elementos fascizantes. Sinalizou em direção ao segmento evangélico, com citações bíblicas e afirmações como a de que a família é sagrada. Não à toa o título do programa é “O caminho da prosperidade”, o que parece aludir à teologia da prosperidade, na qual possuir e ascender são sinais de que Deus age em sua vida (Mariano, 1996). Entre suas pautas, também propôs medidas como: combater o que é chamado por eles de “marxismo cultural”; repudiar abertamente as esquerdas (todas comunistas, na rusticidade exarada por seu proponente); reformular o estatuto do desarmamento para permitir ao “cidadão de bem” ter acesso a armas de fogo; reduzir a maioridade penal; desparelhar as estruturas federais; ensinar “sem doutrinação e sexualização precoce”; e expurgar a ideologia do educador Paulo Freire. Proposições homofóbicas e misóginas sempre estiveram, vale dizer, no discurso e na prática de Bolsonaro.

Formado por ideias soltas e com pouca consistência e profundidade, o plano de governo, no que tange à orientação liberal na economia, rasgou elogios ao liberalismo, considerando que, graças a ele, bilhões de pessoas são salvas da miséria no mundo, já que, na interpretação apresentada no texto, reduziria a inflação, baixaria os juros, elevaria a confiança e os investimentos e geraria crescimento, emprego e oportunidades. Nesse sentido, defenderam-se as seguintes propostas de caráter neoliberal: enxugamento do Estado, privatizações e concessões, “modernização” da legislação trabalhista, competição entre sindicatos e fim do imposto sindical, superávit primário, criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo e substituição do modelo de previdência pública pelo sistema de capitalização. Além disso, o plano de governo ficou marcado por críticas ao legado da Era Lula e por um discurso de extrema direita com contornos nacionalistas, como “devolver o Brasil aos brasileiros”.

Nos primeiros meses de governo, Bolsonaro e seus ministros têm levado adiante suas pautas, mas isso tem sido feito de maneira bastante atabalhoada, com um sem número de vezes em que foi preciso voltar atrás

em ações propostas e declarações dadas. Se, por um lado, pode parecer incompetência, por outro, sugere a adoção de uma estratégia de governo parecida com a de Donald Trump, com críticas à mídia, ditos e desditos e comunicação pelas redes sociais. Nessas postagens e falas, a pauta ligada aos costumes ganha centralidade e, ainda que grande parte dessas declarações pareça risível para muitos, cumpre um papel importante na guerra ideológica que acaba por fortalecer os grupos de extrema direita que foram responsáveis por Bolsonaro ter ganhado notoriedade pública e ter sido catapultado à presidência.

Entre esses discursos — uma verdadeira cruzada moralista — temos os do presidente Bolsonaro afirmando que o nazismo é de esquerda, liberando “comemorações” pelo golpe de 1964 e sugerindo que pais rasguem páginas sobre educação sexual da caderneta para adolescentes impressa pelo Ministério da Saúde. Há também os da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damara Alves, em vídeos de pregações antigas, defendendo que menino veste azul e menina veste rosa, dizendo que no Nordeste há um manual de bruxaria para crianças de seis anos de idade e questionando a sexualidade de personagens de animações infantis. Quando é necessário ao governo, essas falas cumprem o papel de cortinas de fumaça, ainda que de fato reflitam o pensamento de muitos bolsonaristas, para os quais há consonância entre moral religiosa e política de Estado.

Em termos concretos, essa pauta de costumes levou o governo a fazer mudanças na educação: criou uma comissão para analisar ideologicamente as questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); extinguiu a secretaria do MEC responsável por ações de diversidade, como direitos humanos e relações étnico-raciais; e atacou a autonomia universitária em relação à nomeação de pró-reitores e diretores de unidades. Na segurança, propôs a facilitação da posse de armas de fogo e ampliou o porte delas, incluindo políticos, agentes de trânsito e proprietários rurais; e, por meio do pacote de leis anticrime do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, propôs endurecer o combate à corrupção, ao crime organizado e a crimes violentos. Pacote que recebeu críticas, entre as quais a de ampliar as hipóteses de legítima defesa na ação policial, incluindo a possibilidade de “o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”, parecendo, então, dar “licença para matar”.

Na pauta econômica, entre outras medidas, o governo interrompeu o aumento real do salário mínimo, eliminando a política pública transformada em lei no governo Lula, no qual o reajuste era realizado pela inflação mais a variação do Produto Interno Bruto de dois anos antes. Apresentou, ainda, ao Congresso uma Proposta de Emenda à Constituição da reforma da previdência. O texto propõe aumentar muito a idade mínima de aposentadoria e de contribuição e faz com que quem ganhe acima de um salário mínimo precise contribuir por 40 anos para conseguir se aposentar com o valor total. Revelando uma face bem perversa, a pensão por morte e a aposentadoria por incapacidade permanente deixariam de ser integrais e passariam a ser de 60% do valor, e os idosos com menos de 70 anos em situação de miséria receberiam apenas R\$ 400 para tentar (sobre)viver. Em síntese, a reforma objetiva eliminar a previdência pública baseada no sistema de contribuição e solidariedade, pilares sobre os quais a seguridade social atual está sustentada, passando ao modelo de capitalização, no qual é cada um por si. Sendo assim, para acabar com o suposto déficit, vai de fato acabar com a própria previdência.

Além disso, o MEC intensificou o corte de recursos das universidades, chamado pelo governo de “contingenciamento”. Esse tipo de medida, compatível com a agenda neoliberal, chamou atenção principalmente pela justificativa. Em um neoliberalismo racional *à la* FHC, os motivos apontados seriam o cumprimento de metas específicas e o respeito ao teto dos gastos públicos. No entanto, a explicação para iniciar os cortes pela UnB, UFF e UFBA foi por causa da “bagunça, evento ridículo”, promovendo “balbúrdia” em seus *campi*, segundo o ministro da Educação, Abraham Weintraub. Ou seja, as razões não foram ligadas à eficiência da administração pública (o que já seria repulsivo, em se tratando de educação), mas a questões ideológicas e morais típicas da extrema direita. Diante das críticas e da inconstitucionalidade, resolveu cortar 30% das dotações orçamentárias não só de todas as universidades, mas também dos institutos e dos colégios federais.

Esse ataque à educação pública teve um efeito catalisador sobre as mobilizações, reunindo diferentes grupos em torno dessa questão. Nesse sentido, as forças sociais do trabalho voltaram a se encontrar nas ruas com toda a força nos dias 15 e 30 de maio de 2019, datas chamadas por

elas de 15M e 30M, nas manifestações principalmente contra os cortes na educação superior e básica promovidos pelo presidente, mas também em oposição à reforma da previdência proposta por ele. Essas pautas aglutinaram sindicatos, movimentos sociais, com destaque para os estudantes, e partidos de esquerda, levando-os a protestos e paralisações em centenas de cidades do país em todos os estados e no Distrito Federal. Foi a primeira grande onda de manifestações contra o governo de Bolsonaro e suas medidas de conservadorismo moral e liberalismo econômico. Em várias cidades, entre mensagens, lemas e palavras de ordem, ecoou a seguinte música: “A luta unificou, é estudante junto com trabalhador!”. As forças sociais do trabalho afirmaram que as mobilizações apenas começaram e prometeram que elas continuariam. Sendo assim, após a derrota nas eleições de 2018, começa a ocorrer um processo de recomposição do campo das esquerdas, dos sindicatos e dos movimentos sociais para enfrentar o ideário e a programática neoliberais e de extrema direita que caracterizam o governo Bolsonaro.

Passados alguns meses de governo, eis o resumo: baixa aprovação, em queda livre desde a posse, medida por diferentes institutos de pesquisa; alta taxa de desemprego; inabilidade de articulação política de Bolsonaro; grandes manifestações de 15 e 30 de maio de 2019 contra os cortes na educação; acusações de lavagem de dinheiro que recaem sobre um dos filhos do presidente; e muitas derrotas no Congresso. Diante disso tudo, Bolsonaro compartilhou nas redes sociais uma mensagem sobre a “ingovernabilidade” causada por um sistema que não o deixaria governar, o que passou a ser lido como uma tentativa de jogar o povo contra o Congresso e as demais instituições democráticas. O resultado foi que o presidente conseguiu rachar sua base de apoio, e as manifestações de rua a seu favor, ainda que consideráveis, não conseguiram mostrar toda força esperada por ele. Diante disso, os agentes da ordem e do mercado financeiro, preocupados com a não aprovação da reforma da previdência e de outros itens da agenda neoliberal, começam a trabalhar com três cenários possíveis: o que ainda conta com Bolsonaro para realizá-las; o que aposta as fichas diretamente no Congresso, em uma espécie de parlamentarismo informal; e o que pode embarcar até mesmo em uma possibilidade de *impeachment*, se, no limite, sentir as reformas de seu interesse ameaçadas.

Do lado da classe trabalhadora e das lutas sociais, dado o agravamento da crise econômica, social e política, avançou-se a preparação e a deflagração de uma greve nacional, em 14 de junho de 2019, cujas principais reivindicações visavam a combater a reforma da previdência e a política educacional de destruição da universidade pública. A paralisação contou com o apoio de praticamente todas as centrais sindicais e milhares de sindicatos, dos partidos de esquerda e dos movimentos sociais, como estudantil, feminista, dos negros e negras contra o racismo e dos LGBTs, em um amplo mosaico que compreende as lutas sociais e de classe. Houve paralisações gerais ou parciais deflagradas pelos trabalhadores de transporte, educação, bancários, funcionários públicos, petroleiros, metalúrgicos, entre outros, e, segundo cálculos realizados pelas centrais e publicados pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), contaram com a participação de milhões de trabalhadores em centenas de cidades do Brasil, além de manifestações nas ruas, avenidas e estradas em várias partes do país.

Conclusão

Acompanhando as transformações socioeconômicas pelas quais a sociedade brasileira passou nas últimas décadas, o mundo do trabalho viveu realidades bastante distintas quando comparamos 1980, 1990, 2000 e 2010. Os primeiros anos mencionados podem ser considerados um período em que os trabalhadores ressurgiram no cenário público, com forte mobilização e ascenso de seu movimento. Uma “década perdida” para o capital, mas vitoriosa em termos organizativos e mobilizatórios para a classe trabalhadora. Já os anos 1990, a primeira década da desertificação neoliberal, devem ser caracterizados como de reorientação de práticas e estratégias, nos quais o mundo do trabalho foi varrido por profundas transformações que alteraram sobremaneira suas bases até então vigentes, impactando as formas de organização coletiva. Por sua vez, na primeira década deste século, a melhoria do cenário econômico e os rumos políticos abertos no período com a vitória presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva sinalizaram, como vimos, para o advento de novos

ares aos trabalhadores brasileiros, mas o governo embrenhou-se em uma política de conciliação que acabou por destruir esse processo. Por fim, o quadro se intensificou em meados dos anos 2010, com uma nova onda de desertificação neoliberal, após o golpe parlamentar, judiciário e midiático sofrido por Dilma Rousseff e que gerou os governos de Temer e Bolsonaro.

Cada um desses contextos históricos específicos apresentou oportunidades políticas (Tarrow, 2009; Mcadam; Tarrow; Tilly, 2009), desafios, vitórias e derrotas às forças sociais do trabalho, em um cenário marcado por profundas contradições, no qual sindicatos, movimentos sociais e partidos de esquerda tiveram de lutar, de diferentes modos, contra a lógica destrutiva dos capitais. Dos movimentos dos servidores públicos demitidos e pela não privatização da Usiminas no governo Collor à greve dos petroleiros e à Marcha dos 100 mil no de FHC. Dos protestos em oposição ao golpe que afastou Dilma e à PEC do teto dos gastos públicos no governo de Temer às manifestações do 15M e 30M contra os cortes na educação no de Bolsonaro. Nesse sentido, as forças sociais do trabalho mobilizaram-se de diferentes formas e continuam a fazê-las, buscando se contrapor às pautas neoliberais e denunciar os efeitos nocivos que a sua concretização têm para a sociedade, entre os quais o de torná-la mais desigual e sem os direitos que foram conquistados ao longo de muitas décadas de lutas.

Nos governos Temer e Bolsonaro, uma nova desertificação neoliberal está em curso, buscando dar continuidade ao receituário implantado no Brasil nos anos 1990, com Collor, Itamar e FHC. Se as primeiras ondas neoliberais desprotegeram fortemente, a mais recente delas tem a vantagem de operar sobre um cenário já desertificado pela privatização, terceirização irrestrita, reforma trabalhista, flexibilização, desregulamentação das relações de trabalho, teto dos gastos públicos, além da tentativa de construção de uma imagem negativa da esquerda como um todo e de criminalização dos movimentos sociais populares. Isso significa que os desafios são extremamente complexos para as forças sociais do trabalho diante de um quadro tão regressivo.

Nesse contexto adverso, sindicatos, movimentos sociais e partidos de esquerda resistem. Por um lado, voltam-se ao passado, buscando revisar estratégias utilizadas nos anos 1990. Por outro, fazem um balanço das lutas

do presente, do que foi possível acumular das experiências nos anos 2000 e, sobretudo, das manifestações de junho de 2013 aos protestos contra o golpe que retirou Dilma da presidência em 2016. Ao olharem para o futuro, que tende a se mostrar ainda mais regressivo, as lutas sociais e da classe trabalhadora estarão desafiadas a enfrentar uma nova era de confrontação, por certo distinta daquelas vivenciadas anteriormente. Caberá, portanto, às forças sociais do trabalho, mais uma vez, como em outros períodos de sua história, reinventarem-se neste cenário bastante inóspito, de ataque aos seus direitos e de repressão a suas ações, dando-lhe novas respostas e buscando novas alternativas. Assim, também como em outros momentos, terão de, simultaneamente, refletir sobre suas orientações e suas formas de organização e mobilização e, ao mesmo tempo, transformá-las para a era de enfrentamentos que já se iniciou.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. *A desertificação neoliberal no Brasil: Collor, FHC e Lula*. Campinas: Autores Associados, 2004.
- ANTUNES, R.; BRAGA, R. Os dias que abalaram o Brasil: as rebeliões de junho, julho de 2013. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, n. especial, p. 41-47, jul. 2014.
- FUKUYAMA, F. *O fim da História e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1998.
- MARIANO, R. Os neopentecostais e a teologia da prosperidade. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 44, p. 24-44, mar. 1996.
- MARQUES, R. M.; MENDES, A. O governo Lula e a contrarreforma previdenciária. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n. 3, 2004.

MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, São Paulo, n. 76, p. 11-48, 2009.

SINGER, A. Brasil, junho de 2013, classes e ideologias cruzadas. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 97, p. 23-40, nov. 2013.

TARROW, S. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

A reforma trabalhista no Brasil em perspectiva histórica¹

ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA

Introdução

A industrialização do Brasil, que ganhou impulso nas primeiras décadas do século XX, se estabeleceu sob um legado colonialista e escravista. Nessa condição, precisou se apoiar em um Estado frágil estruturalmente e, paradoxalmente, voltado a uma implacável violência contra o trabalho (Cardoso, 2010a, 2010b).

A formação de um mercado de trabalho capitalista no país resulta de um processo lento e tortuoso, o qual ganha contornos mais bem definidos a partir das décadas de 1930 e 1940, mas sem que tenha conseguido eliminar as marcas de uma combinação esdrúxula entre o passado colonial-escravista e um impulso industrializante de caráter tardio e dependente, cuja consequência histórica tem sido a persistente reatualização de um quadro de profunda desigualdade social (Barbosa, 2008).

O presente ensaio visa a apresentar em perspectiva histórica as bases sobre as quais se firmou a regulação do mercado de trabalho no Brasil, para um melhor entendimento dos impulsos “modernizantes” que vêm se apresentando desde os anos 1990 e que ganham novos contornos mais recentemente, com a aprovação da reforma trabalhista, em julho de 2017², e outras medidas de mesma natureza.

¹ Este artigo foi inicialmente publicado como “Brazilian Labour Reform in Historical Perspective”. *Global Labour Journal*, v. 9, p. 319-338, 2018.

² Tendo entrado em vigência em novembro do mesmo ano.

A (controvertida) arquitetura de regulação laboral varguista

Mesmo com a denominada Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas, foram feitas concessões à antiga elite agrária, ao restringir o novo marco regulatório ao mercado de trabalho urbano. Com isso, gerou-se “uma utopia irresistível num ambiente de grande vulnerabilidade socioeconômica das massas: a utopia da proteção estatal representada pela legislação social e trabalhista” (Cardoso, 2010, p. 207), que foi responsável por uma intensa urbanização sem um correspondente lastro no processo de industrialização.

Segundo a clássica interpretação de Santos (1987), só após 1930 se estabeleceu, no país, as bases de uma regulamentação do processo de acumulação capitalista, contudo nos termos do que chamou de “cidadania regulada”. Os seus fundamentos se assentavam em um “sistema de estratificação ocupacional”, em invés de “código de valores políticos”, mas, em um sistema de estratificação ocupacional, passam a ser considerados “cidadãos” tão somente aqueles cujas ocupações são reconhecidas e definidas em lei. A “cidadania regulada” teve como pilares a regulamentação das profissões, a instituição da carteira profissional (documento em que são firmados os termos do contrato de trabalho e fixada a profissão do trabalhador) e a implantação dos sindicatos corporativos (reconhecidos, mantidos e fiscalizados pelo Estado por meio da Carta Sindical, do Estatuto Padrão, do Imposto Sindical e do Monopólio da Representação, por base territorial e categoria profissional, e do poder de intervenção do Estado na gestão das entidades sindicais em todos os níveis).

Conforme expressa a Figura 1, o sistema de regulação laboral estruturado sob o primeiro governo Vargas (1930-1945) contou com um conjunto mais amplo e mais complexo de instituições, entre elas: o Ministério do Trabalho, a Justiça do Trabalho, os Juízes Classistas da Justiça do Trabalho, os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs) — organizados por ramos de atividade econômica —, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o Salário Mínimo, o Sistema S — formado pelo Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Sistema Nacional de Aprendizagem em Transportes (SENAT), entre outras agências gerenciadas por órgãos empresariais que contam com fundos paraestatais.



FIGURA 1: A arquitetura de regulação laboral varguista

FORNTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

O processo de desenvolvimento capitalista no Brasil foi acompanhado por um modo peculiar de institucionalização das relações de trabalho — se comparado aos padrões adotados nos países desenvolvidos. Para Krein (2007, p. 25-26), o dinamismo econômico trazido com a industrialização e o sistema de regulação construído nas décadas de 1930 e 1940 proporcionaram, nos anos seguintes, a incorporação de parcela crescente da população ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que não foram capazes de proporcionar o mesmo grau de proteção social alcançado no pós-guerra na Europa. Deficiências estruturais persistiram ao longo do tempo, com destaque para: “o excedente estrutural de força de trabalho; a alta rotatividade; a segmentação do mercado de trabalho entre grandes empresas e parte significativa das pequenas, dos negócios familiares e por conta própria; a alta informalidade; e os salários baixos e dispersos”.

Considera-se, ainda, que permaneceram fora do alcance do sistema laboral em formação amplos segmentos da população trabalhadora, principalmente os trabalhadores autônomos, os rurais e as domésticas

(neste último caso, sempre com presença majoritária de mulheres). Os rurais foram sendo gradativamente incorporados a partir dos anos 1960³, e as domésticas⁴ só recentemente foram contempladas com tais direitos, mas ainda assim parcialmente.

Conforme ilustrado pela Figura 2, no caso brasileiro, a industrialização (tardia e marcada por forte concentração de renda, se comparada com o processo europeu e norte-americano), o assalariamento (crescente e vigoroso, embora parcial, jamais tendo alcançado o grau de universalização atingido nos países centrais) e o sistema de proteção social (estabelecido sob as condições de tutela estatal e alcance restrito, mantendo-se igualmente distante do padrão do Estado de Bem-Estar Social) concorreram para a constituição de um padrão de relações de trabalho marcado por discrepâncias sociais, recriando clivagens de classe social, de gênero, de etnia/raça, de geração, de região de origem, dentre outras.

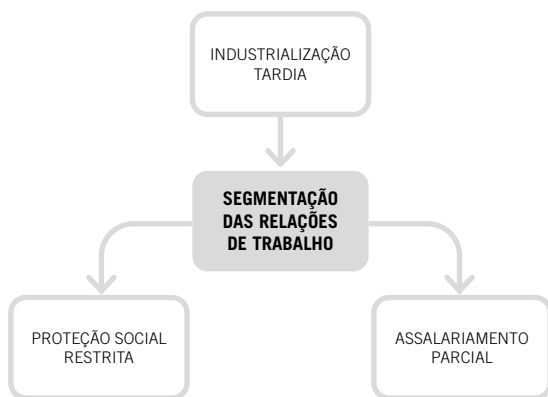


FIGURA 2: O Caráter segmentado das relações de trabalho no Brasil

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

³ Marcadamente, com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963.

⁴ Apenas em 2013 foi aprovada uma Emenda Constitucional estendendo às domésticas a maioria dos direitos vigentes há décadas para os demais trabalhadores (entre os quais, o seguro-desemprego, o salário-família, o auxílio-creche e o seguro contra acidentes de trabalho). Contudo, sua regulamentação em lei ordinária ainda esperou por mais dois anos.

Para Cardoso (2010a), a “cidadania regulada” se converteu na forma institucional da luta de classes no Brasil com a busca por efetividade dos direitos existentes, seja pela extensão dos direitos a novas categorias profissionais, seja pela instituição de novos direitos. Do ponto de vista dos trabalhadores (individual e coletivamente) e de suas organizações representativas (reconhecidas ou não), não foi possível deixar de se ter nesse arranjo institucional uma referência basilar, adaptada ou contestada.

Desenvolveu-se, assim, uma relação complexa, ambígua e contraditória entre a luta por direitos e o sistema varguista de relações de trabalho, de modo que os trabalhadores e suas organizações coletivas, desde então e até os dias de hoje, passaram a oscilar entre sua crítica e sua defesa.

Entre ditaduras e democracias, consolidação e ajustes no modelo varguista

O novo impulso industrializante nos anos 1950, subseqüentemente à fase de “substituição de importações”, fez-se ancorado no tripé: capital nacional privado, capital estatal e capital privado multinacional, com crescente dominância deste último.

Dáí resultou uma combinação marcadamente discrepante entre um polo dinâmico, fortemente integrado à economia mundial e dotado de alguns mecanismos de proteção social — que Lipietz (1987) denominou de “fordista periférico” —, e uma vasta gama de sistemas produtivos subalternos, fundados em bases familiares, artesanais, precárias, fragmentadas e informais, que incorporaram economicamente a maior parte da população trabalhadora.

Vivia-se no Brasil a euforia nacional-desenvolvimentista e os ares da redemocratização da sociedade, contudo o sistema trabalhista estabelecido no governo ditatorial de Vargas se manteve praticamente intacto.

Weffort (1972), ao se referir à sobrevivência particularmente da estrutura sindical com o fim do Estado Novo (que correspondeu ao período ditatorial do governo Vargas, vigente entre 1937 e 1945), avaliou como surpreendente que justamente no período democrático o sistema sindical corporativo tenha ganhado eficácia como instrumento de controle da

classe trabalhadora pelo Estado. No entanto, longe de supor que a estrutura sindical era apenas uma extensão da ditadura sobre a democracia, ela também teria sido resultado das escolhas dos trabalhadores e sindicalistas na forma do que denominou de “sindicalismo populista”, em um tipo de adesão ao “sistema corporativo”.

Conforme French (1992), no período democrático, entre 1945 e 1964, a relação entre trabalhadores, suas lideranças e a estrutura sindical era mais complexa. Apesar dos aspectos negativos da CLT, esta teria favorecido a mobilização operária, com particular destaque para momentos politicamente críticos. Para Silva e Costa (2001), essa possibilidade encontrava espaço igualmente nas ambivalências da Justiça do Trabalho, que não poderia ser arbitrária a todo o momento, sob pena de não ser preservado como um poder legítimo.

Nesse contexto, os trabalhadores e suas lideranças sindicais se posicionaram, muitas vezes ambigualmente, entre a aderência e a crítica. Na Constituinte de 1946, houve uma tentativa frustrada, especialmente por parte do Partido Comunista Brasileiro (PCB) — então recém-legalizado —, de ampliar a autonomia e a liberdade sindical. Com o PCB novamente na ilegalidade (em 1947), houve por parte dele um impulso inicial de criação de sindicatos “paralelos” à estrutura oficial, que viveu de 1948 a 1952, sendo em seguida abandonado (Santana, 2001).

As diversas correntes sindicais buscaram, não obstante suas diferenças, sobretudo garantir a efetividade dos direitos sociais, a utilização da estrutura sindical em favor da legitimação da organização dos trabalhadores e — sob afrouxamento dos instrumentos de controle do sistema corporativo— a ampliação do poder sindical com as chamadas organizações intersindicais paralelas (por sua vez ancoradas nos sindicatos da estrutura oficial). Os destaques ficaram para a criação do Pacto de Unidade Intersindical (PUI) em 1954, do Pacto de Ação Conjunta (PAC) e do Pacto de Unidade e Ação (PUA) em 1961, e do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) em 1962. Nessa base, foram organizadas lutas de destaque no período, como a greve dos 300 mil e dos marítimos em 1953, a greve dos 400 mil em 1957, a greve dos 700 mil em 1963 (Santana, 2001). No campo, eclodiram importantes conflitos, com destaque para as Ligas Camponesas no Nordeste do país (Moraes, 1970).

Nos anos considerados de interregno democrático (1945-1964), entre as crescentes mobilizações sindicais e as investidas das forças conservadoras, não foram produzidas mudanças estruturais no sistema de regulação das relações de trabalho e sindicais. A reforma da CLT não foi pautada, nem pelos representantes do capital e do trabalho, nem pelos governos do período. Contudo, ocorreram alterações pontuais, com destaque para: a instituição do 13º salário em 1962; o reconhecimento da sindicalização de trabalhadores rurais pelo Ministério do Trabalho em 1962; a criação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, que estendeu parte da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais; a criação do salário-família em 1963. No governo de João Goulart, o último desse ciclo democrático e um dos mais próximos dos sindicatos (tanto quanto o segundo governo de Getúlio Vargas, entre 1951 e 1954, reconduzido ao poder por meio do voto popular), chegou a ser esboçada uma proposta de reforma, que não seguiu adiante.

O Golpe Militar de 1964 mudou a correlação de forças entre capital e trabalho, em favor do primeiro, fazendo refluir o acesso aos direitos individuais e coletivos já instituídos, sem que para isso tenha ocorrido uma ampla reforma trabalhista. Foram largamente acionados os mecanismos de controle previstos na CLT, sobretudo de intervenção política e administrativa do Estado nos sindicatos e de proibição das organizações intersindicais de cúpula. O direito de greve foi ainda mais restrito com a Lei nº 4.330, promulgada em 1964. Foi adotada uma política econômica fortemente ancorada na contenção dos salários, o que encontrou alguma resistência até 1968, quando a Ditadura recrudescceu. Foram exemplos de formas de resistência do período: a constituição do Movimento Intersindical Anti-Arrocho (MIA), em São Paulo, em 1967; e as greves operárias de Osasco e Contagem, no mesmo ano (Weffort, 1972). Foi esvaziado o poder normativo da Justiça do Trabalho (na homologação de acordos e convenções coletivas), com a sobreposição da política salarial do governo frente às negociações coletivas. Os sindicatos foram condicionados a uma postura colaboracionista e a uma agenda assistencialista. Em 1966, foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — resultante da centralização da Previdência Social, com a unificação dos IAPs. Em 1967, foi criado o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador

Rural (FUNRURAL), incorporando os trabalhadores rurais como beneficiários do sistema previdenciário. Em 1967, foi abolida a exigência de que os sindicatos submetessem acordos e convenções à ratificação da assembleia. No mesmo ano, foi criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), extinguindo o direito à estabilidade no emprego. Em 1975, foi criado o Sistema Público de Emprego (SINE). Em 1977, constituíram-se o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e o Instituto de Administração Financeira da Previdência Social (IAPAS).

Observa Krein (2007) que, entre os anos 1960 e 1970, o dinamismo econômico, especialmente adquirido com o “milagre brasileiro” entre 1967 e 1974, ao possibilitar uma mobilidade social ascendente, contribuiu para arrefecer a crítica ao Regime Militar. O questionamento da política salarial do governo, do caráter repressor do regime e da estrutura sindical burocrática, corporativista e assistencialista só ganhou maior relevância a partir da segunda metade dos anos 1970.

Anos 1980: o sistema laboral varguista é questionado à esquerda

O impacto das lutas operárias e populares no final dos anos 1970 e início dos 1980 alterou os termos do debate político no país. Moisés (1982), inspirando-se na crítica de Weffort (1973) ao “sindicalismo populista” do pré-1964, considerou que a emergência do “novo sindicalismo”, ao contrário, teria logrado articular demandas sociais e políticas em uma perspectiva autônoma.

O “novo sindicalismo” insurgiu-se contra a política de arrocho salarial da Ditadura, assim como contra os limites institucionais do sindicato oficial e as práticas autoritárias colaboracionistas, imobilistas e assistencialistas que marcaram a vida sindical nesse período. Assumiu como bandeiras centrais: a luta pela liberdade e autonomia sindical, o direito de organização dos trabalhadores no local de trabalho e o amplo direito de greve e de negociação coletiva (Oliveira, 2011).

Contudo, tal movimento de revigoração da luta sindical se manteve, na prática, sob os limites da estratégia de atuar dentro do sindicato oficial, mirando prioritariamente na conquista das diretorias dos sindicatos oficiais e na sua conversão em órgãos de luta dos trabalhadores. O gradativo afrouxamento do controle da estrutura sindical nos estertores do regime militar e no início do processo de redemocratização do país concorreu para, mais uma vez, arrefecer a crítica ao modelo sindical corporativista.

De outra parte, na burocracia do sistema de regulação laboral, persistia um importante núcleo de interessados na manutenção desse modelo, incluindo dirigentes patronais e de trabalhadores do sistema confederativo, o *establishment* do poder judiciário e a burocracia ministerial (Almeida, 1975).

O período foi fértil em politização à esquerda de amplos segmentos populares. Pela via da construção do Partido dos Trabalhadores (PT), da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), dentre outros, assentaram-se as bases do que ficou conhecido como “campo democrático e popular”. Disseminaram-se greves por vários setores da economia, envolvendo metalúrgicos, trabalhadores da educação, canavieiros, bancários, servidores públicos, petroleiros e petroquímicos, trabalhadores de telecomunicações etc. Desencadeou-se a Campanha das Diretas Já, em 1984, em defesa do direito ao voto direto para presidente da república e governadores de estados. Estabeleceu-se o processo Constituinte de 1986 a 1988. A CUT, em conjunto com outras organizações sindicais, conduziu seis Greves Gerais entre 1983 e 1996. Em 1989, foi realizada a primeira eleição presidencial após o golpe de 1964.

Vivia-se no país, nos anos 1980, um contraste entre a perda de dinamismo econômico, a transição democrática sob fortes limites e o reforço da organização popular e das conquistas sociais e políticas.

A Constituinte instalada em 1986 se converteu, nesse contexto, em um momento decisivo. Mesmo com limitações, não se pode negar os seus ganhos ao final: o Estado viu ampliadas suas funções de provedor de serviços sociais à população em várias áreas e com tendência à sua universalização (saúde, educação, previdência, assistência, habitação, saneamento básico etc.); foram criadas formas de participação da sociedade civil organizada no debate, elaboração e fiscalização das políticas

públicas; a centralidade da noção de “direitos sociais” em uma perspectiva universalista pôs em questão a referência historicamente construída da “cidadania regulada” (Telles; Paoli, 1998). No que se refere ao tema do trabalho, constituíram-se dois blocos, sendo ambos compostos por segmentos de esquerda e de direita. Na liderança da defesa da liberdade e da autonomia sindical estava o PT, mas também participaram alguns representantes de partidos ligados aos segmentos tradicionais da política brasileira (especialmente alinhados com uma perspectiva liberal), como o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Partido Liberal (PL), o Partido da Frente Liberal (PFL), entre outros. Do outro lado, na defesa da unicidade sindical⁵, do imposto sindical, do sistema confederativo e do poder normativo da Justiça do Trabalho estavam o PCB, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido Democrático Trabalhista (PDT) — em conjunto, partidos do espectro de esquerda, mas posicionados mais ao centro —, assim como a maioria dos representantes dos partidos tradicionais e conservadores, nomeados pela mídia como “Centrão”.

A nova Constituição foi promulgada em 1988, tendo estabelecido novas bases para a regulação laboral e cidadã no país, incorporando avanços sociais e políticos inéditos (conforme ilustra a Figura 3): a constitucionalização de direitos sociais e trabalhistas já previstos na CLT e nos contratos coletivos dos setores mais organizados (licença maternidade e paternidade, férias e 1/3 de férias, 13º salário, FGTS etc.); a regulamentação do seguro desemprego, criado em 1986; o reconhecimento do direito de greve, de sindicalização para os servidores públicos, de representação dos trabalhadores nas empresas com mais de 200 empregados, dentre outros; a eliminação dos mecanismos de intervenção governamental nos sindicatos e maior liberdade de organização, de negociação coletiva e de eleições sindicais. Completou esse quadro a constituição de um sistema de Seguridade Social de caráter universal, baseado no Sistema Único de

⁵ O termo unicidade sindical derivou do princípio do monopólio da representação, vigente na legislação sindical brasileira. Trata-se, portanto, da unidade formal, imposta pela lei que desde sempre gerou controvérsias entre sindicalistas sobre seus benefícios para a organização dos trabalhadores.

Saúde (SUS), no sistema de Previdência Social e na Assistência Social. Mas, de outro lado, em certos aspectos, incluindo o tema laboral, limitações se impuseram. Alguns dos direitos aprovados ficaram na dependência de regulamentação específica, como o direito de greve (especialmente para os servidores públicos) e o direito de organização no local de trabalho. Foram preservados o monopólio da representação, a contribuição sindical obrigatória e o poder normativo da Justiça do Trabalho, configurando um modelo híbrido de regulação sindical.

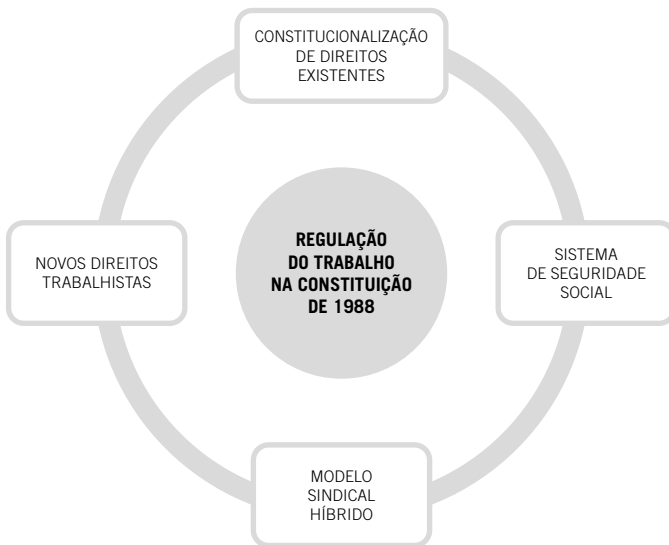


FIGURA 3: A Constituição de 1988 e as novas bases de regulação do trabalho

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Logo após sua promulgação, a Constituição de 1988 foi alvo de críticas à esquerda, por suas insuficiências. Essa posição se inverteu quando vieram os ataques à direita ao longo dos anos 1990. A onda neoliberal que se estabeleceu a partir de então se pautou pelo discurso empresarial e governamental dos excessivos custos do trabalho e da necessidade de flexibilização das relações de trabalho.

Anos 1990: o sistema laboral varguista (modificado) é questionado à direita

A eleição de Fernando Collor contra a candidatura de Lula colocou em franca oposição dois projetos: um, de natureza neoliberal, em sintonia com as tendências mundiais de convergência com o Consenso de Washington; outro, de natureza democrática e popular, de acordo com as lutas populares construídas ao longo da década de 1980. Venceu a primeira. Inaugurava-se, então, uma agenda francamente pró-mercado no país, em detrimento da regulação pública das relações de trabalho.

A agenda da reestruturação produtiva, das privatizações, da reforma administrativa (gerencialista) do Estado, dentre outros processos, conduziram ao longo da década a um quadro de desemprego, flexibilização, informalização e precarização do trabalho (Pochmann, 2009). De início, a recessão econômica e a ofensiva ideológica de natureza conservadora, pró-mercado e contra os direitos de cidadania, associadas ao crescimento do desemprego, produziram um efeito de desmobilização dos trabalhadores e de adoção de uma agenda sindical defensiva (Oliveira, 2010).

O governo Collor, não obstante algumas tentativas, ao sofrer o *impeachment* em 1992, não teve tempo de avançar na reforma laboral. Sob o governo de Itamar Franco, foi criado um contexto mais favorável a uma perspectiva negocial de condução das reformas trabalhista e sindical. Conforme apurou Oliveira (2002), a partir de um circuito nacional de debates patrocinados pelo Ministério do Trabalho, realizado em 1993, explicitaram-se as posições dos atores estratégicos relacionadas ao tema da regulação do trabalho. Como ilustra a Figura 4, firmaram-se três posições principais.

Defendiam uma reforma global do sistema de relações de trabalho, com a implementação de um novo código do trabalho: a CUT, a Força Sindical (segunda maior central sindical até então) e o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE). Mirava-se na democratização das relações de trabalho, com liberdade e autonomia sindical e adoção de uma legislação de sustento à organização sindical e à negociação coletiva, tendo como base as convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tais medidas deveriam ser acompanhadas pelo fim da

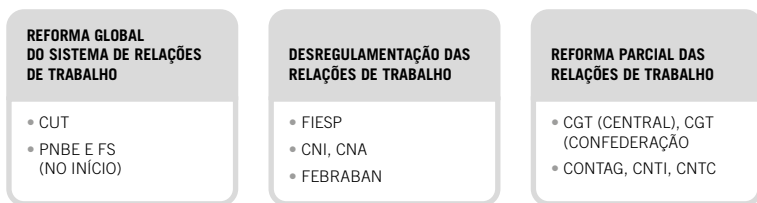


FIGURA 4: Principais posições sobre a regulação do trabalho no início dos anos 1990

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

unicidade sindical, do imposto sindical e do poder normativo da Justiça do Trabalho. Contudo, a crescente hegemonia do discurso neoliberal, as fragilidades da liderança empresarial do PNBE e as posições vacilantes da Força Sindical, que passou a defender as medidas de flexibilização das relações de trabalho, enfraqueceram tal perspectiva.

Em defesa da desregulamentação das relações de trabalho se colocaram as mais importantes organizações empresariais, a exemplo da Federação da Indústria do Estado de São Paulo (FIESP), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e da Federação Nacional dos Bancos (FEBRABAN). Apoiavam a supremacia das “livres negociações” empresariais, sem qualquer legislação de sustento, com a prevalência do negociado sobre o legislado e defendiam em geral a manutenção da unicidade sindical, do sistema confederativo e do poder normativo da Justiça do Trabalho.

Um terceiro grupo se pôs em defesa de uma reforma parcial das relações de trabalho. Nesse grupo se encontravam representantes de organizações de trabalhadores (incluindo algumas empresariais) identificados com o sistema confederativo. Entre eles, a Central Geral dos Trabalhadores (CGT), a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), a Confederação Nacional dos Trabalhadores Industriais (CNTI), a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), assim como a entidade empresarial Confederação Nacional do Transporte (CNT). Prevalencia a defesa da unicidade sindical, das contribuições obrigatórias, do poder

normativo da Justiça do Trabalho, dos juízes classistas, do sistema confederativo e da CLT.

O governo Fernando Henrique fez uma clara opção pela suspensão do diálogo institucional tripartite e em favor da desregulamentação dos direitos laborais, contando com um forte suporte midiático. Todavia, adotou a estratégia de proceder a mudanças pontuais, embora sistemáticas, de modo a enfrentar menor resistência. Muitas vezes recorreu a medidas provisórias⁶. Os que se opunham à desregulamentação foram postos na defensiva, tanto os que propunham uma reforma global como os que defendiam uma reforma parcial do sistema de relações de trabalho. Ao final do período, embora não implicando alterações estruturais na organização sindical, na negociação coletiva e na Justiça do Trabalho, tiveram forte impacto na flexibilização das relações de trabalho, com perdas de direitos.

As principais medidas tomadas pelo governo Fernando Henrique no campo da regulação do trabalho (Krein, 2007) foram: isenção de vínculo empregatício entre cooperativas e seus associados em 1994; fim da política salarial, baseada na indexação automática dos salários à inflação em 1995; regulamentação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), com flexibilização da remuneração; enfraquecimento dos instrumentos de fiscalização da legislação laboral; postura governamental antissindical; denúncia da Convenção 158 da OIT (sobre dispensa imotivada), ratificada em 1995; permissão de trabalho aos domingos no comércio varejista em 1997; fim do regime jurídico único dos servidores públicos em 1998; fim do princípio da ultratividade dos acordos coletivos, os quais deixam de vigorar se não forem renovados na data-base anual, em 1998; criação do contrato por tempo determinado, valendo para qualquer atividade, em até 24 meses, em 1998; regulamentação do trabalho por tempo parcial, em até 25 horas semanais, com redução proporcional do salário e das férias, em 1998; instituição do banco de horas, estabelecido por negociação coletiva para todos os tipos de atividades, em 1998; suspensão do contrato

⁶ São medidas tomadas em caráter de urgência pela Presidência da República, com força imediata de lei, mas que precisam ser posteriormente, quando já em vigência, aprovadas pelo Poder Legislativo.

individual de trabalho por período de dois a cinco meses, acompanhado de curso de qualificação profissional, em 1998; extinção dos juízes classistas da Justiça do Trabalho em 1999; criação de Comissões de Conciliação Prévia, de caráter bipartite e paritário, para promover conciliações de caráter extrajudicial, por mediação privada, a partir de 2000. Houve ainda tentativas de alterar a lei de greve, a contribuição negocial para custeio do sistema confederativo e a organização e atribuições da Justiça do Trabalho. Algumas medidas, contudo, embora sendo iniciativas isoladas, levaram a ampliação de direitos: a regulamentação do seguro desemprego, os limites impostos ao trabalho da criança e do adolescente, a incorporação ao aviso-prévio do valor pago em horas-extras frequentes, a proibição da discriminação por sexo e raça no mercado de trabalho e regras mais favoráveis para exercício do direito à licença maternidade. No último ano de governo, Fernando Henrique apresentou um projeto de lei visando a alterar o artigo 618 da CLT e instituir a prevalência do negociado sobre o legislado, de modo a não recorrer a uma Emenda Constitucional. Tal projeto foi aprovado na Câmara em 2001, não havendo tempo de ser apreciado pelo Senado. Para uma síntese do período, ver Figura 5.

O processo de flexibilização e precarização do trabalho avançou. Os empresários se sentiram estimulados e/ou pressionados a desencadear processos de reestruturação produtiva com foco na flexibilização do emprego, especialmente por meio da terceirização. Buscaram atuar junto aos poderes instituídos e à mídia, visando a legitimar tal processo e associá-lo a demandas pela desregulamentação das relações de trabalho. Os governos do período, por sua vez, com importante respaldo de outros poderes institucionais e da mídia, atuaram em favor da desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho, fomentando a reestruturação produtiva, operando alterações na legislação laboral, conduzindo uma agenda de privatizações e de reforma do Estado, adotando atitudes antisindiciais e de criminalização dos movimentos sociais e uma política macroeconômica dissociada do horizonte do emprego. A queda no dinamismo econômico foi acompanhada de um quadro de rebaixamento dos indicadores de emprego e de renda (grau de formalização, níveis salariais, resultados quantitativos e qualitativos das negociações coletivas, entre outros), ao mesmo tempo em que resultou das condições anteriores.

Em suma, produziu-se um ambiente extremamente desfavorável para os trabalhadores. Ao sindicalismo restou uma ação defensiva, de resistência (mesmo com variações internas), ao ter que lidar com um quadro econômico adverso, governos hostis, ações empresariais precarizantes e antissindicais, ambiente político geral desfavorável e novas condições de atuação em um local de trabalho reestruturado, mais adverso à ação coletiva. Somam-se a isso as dificuldades históricas de superação da estrutura sindical corporativista e de equacionamento político de suas divergências internas. O sindicalismo ainda assim se manteve como referência das demandas dos trabalhadores nas negociações coletivas e junto à Justiça, assim como no âmbito das interlocuções políticas mais gerais, com o Executivo e com o Parlamento, contudo, com o desempenho claramente inferior ao do período anterior.



FIGURA 5: Anos 1990: tendência flexibilizadora das relações de trabalho

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Um interregno na tendência de flexibilização do trabalho no Brasil?

Os governos Lula e Dilma se colocaram como uma promessa, por sua condição de expressão do campo democrático e popular. Um programa focado na defesa do social, da produção, do desenvolvimento e do resgate do projeto nacional sinalizou um contraponto ao neoliberalismo. Entretanto, eles se posicionaram entre interesses contraditórios e conflitantes, agregando demandas de setores diversos da sociedade: dos movimentos sociais e sindicais revigorados a partir do final dos anos 1970; dos novos movimentos ambientalistas; de segmentos empresariais em defesa da produção face à financeirização da economia; mas também abriram o flanco para atender às exigências do capital financeiro e do rentismo; assim como, na condição de governos de coalizão, cederam às pressões dos políticos clientelistas (tornando-se tão importantes a ponto dos governos lançarem mão da ampliação de sua base parlamentar de sustentação).

No tema do trabalho, como primeira sinalização, o governo solicitou ao Congresso o arquivamento do Projeto de Lei patrocinado pelo governo Fernando Henrique, que esperava apreciação pelo Senado. Ainda em 2003, criou o Fórum Nacional do Trabalho (FNT), visando a favorecer espaços de negociação social, a exemplo também do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), da Mesa Nacional de Negociação Coletiva para servidores federais, do Fórum Nacional da Previdência Social e das conferências ministeriais (nas pastas do trabalho e emprego, saúde, educação, meio ambiente, cidades, entre outras).

O FNT foi instituído com uma composição tripartite e paritária, reunindo representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores (Oliveira, 2008). A posição do governo situou-se, contraditoriamente, entre os compromissos históricos do seu núcleo petista e sindicalista e os compromissos construídos com sua base aliada. Os empresários buscaram a flexibilização da legislação trabalhista. Entre as centrais sindicais, houve divergências sobre questões trabalhistas e sindicais, ao mesmo tempo em que se construiu uma base de convergências, prevalecendo uma posição de maior resistência à flexibilização. Uma vez instalado o Fórum, os debates foram iniciados pela reforma sindical (por proposição das Centrais e com o apoio do governo).

Ao final dos trabalhos, os principais acordos produzidos no Fórum sobre a reforma sindical foram os seguintes: a instituição do contrato coletivo para todos os ramos da economia; a legalização das centrais sindicais; a organização sindical por ramo de atividade econômica (e não mais por categoria profissional); o fim do Imposto Sindical; a substituição do monopólio da representação por um sistema de reconhecimento sindical mais participativo e plural; a relativização do Poder Normativo da Justiça do Trabalho; a ampliação do direito de greve; e a criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho como órgão máximo de regulação do trabalho no país. As principais divergências versaram sobre: a defesa do princípio da liberdade e autonomia sindical, de um lado, e da unicidade sindical, de outro; as negociações coletivas mais ou menos centralizadas e articuladas nacionalmente, sendo suportadas ou não por uma legislação de sustento; a extinção ou reformulação do Poder Normativo da Justiça do Trabalho; mais ou menos garantias ao direito de greve; e mais ou menos garantias à organização por local de trabalho.

Apesar de não ser a proposta ideal na visão das centrais sindicais, o texto final da reforma sindical foi considerado um avanço. As resistências ao projeto vieram, sobretudo, do empresariado e dos partidos mais à direita, tanto os situados na base de apoio quanto na oposição ao governo do PT. Somando-se a tais resistências a crise política que se estabeleceu entre 2005 e 2006, a partir de uma ampla campanha midiática de denúncias de corrupção envolvendo o núcleo do governo (que ficou conhecida como “mensalão”), o projeto não prosperou no Congresso, e o próprio Fórum se enfraqueceu.

Alternativamente, em 2008, o governo negociou com as centrais sindicais um projeto de lei propondo o seu reconhecimento e conferindo às mesmas a atribuição de elaborar e coordenar as políticas gerais de ação das entidades sindicais a elas filiadas e de atuar em nome da generalidade dos trabalhadores, com uma representação proporcional ao número de filiados, no âmbito dos diversos espaços de diálogo de composição tripartite voltados à discussão de assuntos de interesse geral dos trabalhadores. Para isso, as pleiteantes necessitariam atender requisitos mínimos de representatividade. Uma vez reconhecidas, caberia às centrais sindicais receberem 10% do total da Contribuição Sindical recolhida dos trabalhadores (Araújo; Oliveira, 2011).

Desde 2004, mudanças positivas no mercado de trabalho, com a redução dos índices de desemprego e a criação de empregos formais, apontaram para um cenário mais favorável aos trabalhadores e à ação sindical. Como resultado de uma maior articulação entre centrais sindicais e governo, foi criada uma Comissão Quadripartite — com governo, trabalhadores, empregadores e aposentados — para elaborar uma política permanente de reajuste do salário mínimo, que foi aprovada pelo Congresso em 2008. O salário mínimo passou a ter aumentos expressivos já a partir de 2005.

Apesar de suas limitações, os governos Lula e Dilma resultaram em francas melhorias nas condições dos trabalhadores e na distribuição de renda no país, apoiadas sobremaneira pela valorização real do salário mínimo (Baltar *et al.*, 2010).

Apesar de um ambiente bem mais favorável aos trabalhadores, as medidas de flexibilização continuaram, entretanto de forma pontual e em ritmo desacelerado (Krein; Biavaschi, 2015). Foram destaques: a lei das falências (que restringiu o acesso dos trabalhadores ao pagamento do passivo trabalhista em caso de falência), aprovada em 2005; a reforma da previdência no setor público (que entre outras medidas extinguiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos); o programa do primeiro emprego, concebido em 2003, que criava condições especiais de contratação de jovens, sem as garantias integrais da legislação laboral; a criação do Super Simples em 2006, que previa condições diferenciadas para as microempresas quanto às obrigações fiscais e laborais (o que, igualmente, criou regimes de contratação laboral em bases rebaixadas); e a permissão do trabalho aos domingos e feriados para os trabalhadores do comércio, desde que ratificado em acordos coletivos de trabalho, em 2007. Por outro lado, a flexibilização continuou avançando pela dinâmica do mercado de trabalho, com a disseminação da terceirização e a ampliação da informalidade, da contratação de Pessoa Jurídica e do desrespeito à legislação trabalhista, combinados com a alta rotatividade no emprego e uma atuação da Justiça do Trabalho cada vez mais favorável à flexibilização. Para uma síntese do período, ver Figura 6.

Comparando com o período anterior (ilustrado pela Figura 5), pode-se afirmar que, ao mesmo tempo em que houve ganhos para os trabalhadores e para o sindicalismo, a flexibilização das relações de trabalho continuou,

embora não com a mesma amplitude nem no mesmo ritmo. Os governos atuaram sob limites e ambivalências nos temas de trabalho e de proteção social: evitaram colocar em pauta a reforma trabalhista (demandada pelos empresários); adotaram uma política econômica de estímulo ao crescimento, ao incremento do mercado interno e à geração de emprego; desenvolveram políticas sociais com foco na transferência de renda e na recomposição do salário mínimo; favoreceram a constituição de espaços de negociação social; incorporaram sindicalistas em postos estratégicos da gestão pública; entre outras ações. Mas também adotaram algumas medidas flexibilizadoras, como o Contrato do Primeiro Emprego e a lei do Super Simples. Além do mais, as ações de governo favoráveis à perspectiva dos direitos sociais e de cidadania encontraram sempre resistências em segmentos de sua própria base de apoio no parlamento, em setores dos demais poderes institucionais, na mídia etc. Os indicadores de emprego reagiram positivamente: o desemprego caiu, a formalização cresceu, a renda média dos trabalhadores subiu e os resultados das negociações coletivas melhoraram, favorecendo a ação sindical. Os empresários continuaram implementando a terceirização e a flexibilização (e pressionando por sua regulamentação, em bases favoráveis), entretanto tornaram-se mais cautelosos, em vista do ambiente político e de alguma recomposição do poder de barganha sindical e dos trabalhadores. O sindicalismo se viu favorecido pela melhora do quadro geral do mercado de trabalho, assim como por um maior trânsito junto ao governo federal (exceção feita aos segmentos de oposição ao governo). Aumentou com isso sua eficácia no plano das negociações coletivas e sua influência política mais geral, mas não recuperou o protagonismo político que tinha nos anos 1980.



FIGURA 6: Anos 2003-2015: ganhos laborais, mas com limitações

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Os novos velhos tempos: os retrocessos são inevitáveis?

Apesar dos ganhos sociais, as políticas dos governos Lula e Dilma, tendo por meta o desenvolvimento econômico com distribuição de renda, foram incapazes de mudar substancialmente as condições gerais do mercado de trabalho, que carrega as marcas históricas da segmentação, da desigualdade, do excedente estrutural, da flexibilidade, da rotatividade, da violação generalizada das leis laborais e da alta taxa de informalidade. Contudo, no conjunto, representaram inquestionáveis avanços sociais e políticos.

Tal quadro, entretanto, começou a mudar. Certos processos sociais convergiram ao longo de anos para criar uma onda conservadora, especialmente a partir de 2013, entre eles: uma campanha midiática sistemática contra Lula, Dilma, o PT e as ideias de esquerda, buscando associá-los ao tema da corrupção; o crescimento das novas igrejas evangélicas carismáticas e de seus representantes políticos; o avanço de um discurso de apologia à repressão, por parte da mídia e de outros agentes sociais em resposta

ao aumento da violência cotidiana e às lutas populares; a disseminação de atitudes conservadoras e fascistas entre grupos da classe média; a disseminação de uma postura meritocrática, moralista, conservadora, anti-PT e antiesquerda entre corporações do Estado (Oliveira, 2017).

Uma seqüência de acontecimentos (cada vez mais articulados entre si) marcou uma mudança de correlação de forças em favor de um discurso conservador, retrógrado e antidemocrático na direção da retomada das políticas neoliberais: o escândalo do “mensalão” entre 2005 e 2006; o início da desaceleração da economia brasileira em 2012, principalmente com a queda do preço internacional das *commodities* e a exaustão dos mecanismos adotados pelo governo para impulsionar a renda e o consumo internos; e as manifestações de junho de 2013, que expressaram o desgaste político do governo frente à sua base militante e o encorajamento de segmentos de classe média conservadores em se manifestarem publicamente. As eleições presidenciais de 2014, apesar de resultarem na quarta vitória seguida do PT (duas vezes com Lula e mais duas com Dilma), ocorreu com margem extremamente apertada e sob forte polarização e tensão.

Uma vez empossada, Dilma tomou medidas de ajuste fiscal visando a conter as crescentes pressões (da direita) contra seu governo. Entretanto, não só não logrou êxito, como teve o agravante de perder apoio da esquerda. O governo, então, se fragiliza demasiadamente e sofre um golpe midiático-parlamentar-judiciário, capitaneado pelo vice-presidente, Michel Temer. A economia entra em rota de recessão e o desemprego explode. Crescem as pressões: do mercado, por mais austeridade fiscal e pela alienação do patrimônio público; dos empresários, pelas reformas trabalhista, previdenciária e tributária; da bancada parlamentar que constituiu a base de apoio ao golpe de estado, pelo acesso a maiores fatias do orçamento federal e pela implementação de uma agenda de retrocessos sociais, políticos, ambientais e culturais; de corporações do Estado, por mais poder e privilégios.

Instalou-se um novo cenário, agora sem ambiguidades (ver Figura 8, em contraste com o expresso na Figura 7). As pressões das novas forças hegemônicas convergiram para uma agressiva agenda de desregulamentação de direitos laborais e de cidadania. O governo Temer instalou um verdadeiro balcão de negócios para atender aos reclames dos grandes grupos econômicos e das forças políticas conservadoras e retrógradas

para conseguir se manter no poder. A aprovação da “lei do teto”⁷, da lei da terceirização⁸ e da reforma trabalhista, aliada à anunciada reforma da previdência, já começaram a promover o maior retrocesso dos direitos sociais na história do país. Os alvos principais são os direitos assegurados na CLT e na Constituição de 1988 e os benefícios trazidos com as políticas sociais dos governos Lula e Dilma. Sem poder contar com as ações governamentais que favoreciam o emprego e a renda do trabalhador nem com os mesmos espaços de influência na agenda do governo, nem com um quadro econômico favorável ao emprego e à barganha sindical, nem ainda com certa cautela empresarial (nas suas investidas contra os direitos dos trabalhadores), o sindicalismo está desafiado a assumir um papel mais proativo na condução de uma agenda política do trabalho, sob pena de sucumbir frente à avalanche conservadora em curso.

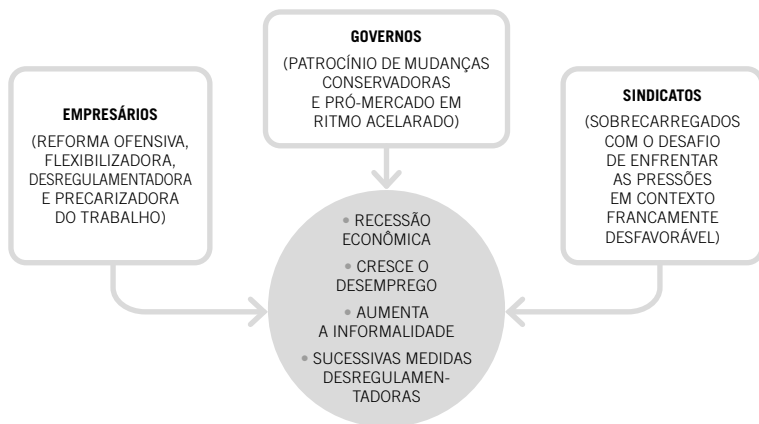


FIGURA 7: Pós-golpe: agenda de retrocessos

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

⁷ Aprovada em 2016, essa foi uma das medidas mais duras em termos de efeitos sociais negativos. Apresentada na forma de uma emenda constitucional, estabeleceu um teto para o reajuste dos gastos públicos anuais, por um prazo de 20 anos, atrelado às taxas de inflação. Em especial, isso afetará a saúde, a educação e outras políticas sociais. Se o referido teto não for cumprido, até o reajuste do salário mínimo pode ser proibido.

⁸ Em março de 2017, a Câmara aprovou um projeto de lei que autoriza a terceirização em todos os setores da economia, de atividade-fim ou atividade-meio, incluindo no setor público.

A reforma trabalhista da Era Temer e os sinais da Era Bolsonaro

Uma das primeiras medidas do governo Temer foi, já no final de 2016, enviar ao Congresso um projeto de reforma trabalhista. Esse projeto foi elaborado com estratégica assessoria das entidades empresariais, com destaque para a FIESP e a CNI, de modo que se colocaram em completa sintonia com as demandas empresariais.

Em março de 2017, o projeto entrou em análise na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, tendo recebido 457 emendas. Em ritmo acelerado, sem que houvesse debate com a sociedade, e com a mídia divulgando tão somente os argumentos a seu favor, o relatório final incorporou mudanças em mais de cem artigos da CLT.

Em abril, o referido projeto foi aprovado na Câmara, com 296 votos a favor e 177 contra, e, em julho, foi aprovado no Senado, com 50 votos a 26, sem qualquer alteração no texto aprovado na Câmara, de modo que não se abrisse nova rodada de discussão. Logo em seguida, recebeu a sanção presidencial, tendo entrado em vigor no dia 11 de novembro.

Nesse contexto, os novos impulsos de flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho, tendo a reforma trabalhista como carro-chefe, são sistematicamente defendidos nos discursos empresarial, midiático e governamental, sob o eufemismo da “modernização”. Contudo, trata-se de um movimento que aponta, indisfarçadamente, para um retorno a um padrão de relações de trabalho similar em vários de seus aspectos ao que vigia antes da introdução das formas modernas de regulação, simbolizadas pela CLT.

A atual reforma trabalhista representa a maior mudança já realizada nos fundamentos do sistema varguista. Tem como principais pilares, segundo Cesit (2017):

1. a primazia do negociado sobre o legislado — que fragiliza e secundariza o papel do sistema legal, sobretudo nos seus aspectos de proteção social, e prioriza as “livres negociações”;
2. a desconfiguração da CLT — que mesmo sob limites instituiu um padrão protegido de relações de trabalho no país;

3. a fragilização do papel da Justiça do Trabalho — que historicamente funcionou, embora com muitos limites, como instrumento de equilíbrio em uma relação que por sua condição é assimétrica, entre capital e trabalho, e que, em casos como o Brasil, é ainda mais desigual e assimétrica;
4. a legalização de diferentes tipos de contrato — que em invés da referência do padrão histórico de contrato de trabalho integral, por tempo indeterminado e dotado de garantias sociais, opera-se o reconhecimento (seja por meio da regulamentação legal, seja por meio das negociações coletivas) dos chamados contratos “atípicos”, nas suas variadas formas;
5. a substituição da intervenção estatal na resolução dos conflitos trabalhistas pela autocomposição das partes — esvaziando os instrumentos públicos de resolução de conflitos.
6. a fragilização da organização sindical — eliminando a principal fonte de financiamento para a maioria dos sindicatos (o imposto sindical deixa de ser obrigatório e passa a ser descontado do salário apenas de quem autorizar), esvaziando seu poder de negociação coletiva e minando as formas de acionamento sindical da Justiça do Trabalho.

Como consequências da implementação da reforma trabalhista, Cesit (2017) prevê: a disseminação de formas de contratação atípicas e precárias (terceirização, contrato intermitente, parcial, autônomo, temporário, home office, negociação da dispensa etc.), uma maior flexibilização da jornada de trabalho, o rebaixamento da remuneração média do trabalho, a alteração das normas de saúde e segurança do trabalho em desfavor dos trabalhadores, a fragilização sindical e de negociação coletiva, a limitação do acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho, por sua vez fragilizada, entre outras.

Como resposta a essas medidas, membros da Justiça do Trabalho (juízes, procuradores e advogados), articulados em torno da Associação dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA), ameaçam não aplicar as novas regras, sob o argumento de que elas violam direitos previstos na Constituição ou em convenções internacionais. As centrais sindicais, por

sua vez, têm tentado esboçar alguma resistência, a exemplo da convocação do Dia Nacional de Mobilização em Defesa dos Direitos para o dia 10 de novembro, véspera da implementação da nova Lei, o que, contudo, não vem conseguindo se firmar. Em contrapartida, sob o título “Reforma trabalhista brasileira desanima investidores nos EUA”, a Folha de São Paulo publicou no dia 03 de outubro de 2017 matéria sobre reunião da Câmara de Comércio Brasil-EUA na qual empresários norte-americanos teriam reclamado da timidez da reforma trabalhista aprovada no país. O governo não só não vetou nenhum item da reforma aprovada (embora tenha prometido isso aos senadores que vacilavam em apoiar a proposta aprovada na Câmara), como seguiu com sua agenda de desarticulação da regulação pública do trabalho. De um lado, o Ministério do Trabalho (no dia 16 de outubro) emitiu Portaria estabelecendo novas regras para a caracterização de trabalho análogo ao da escravidão, assim como para a atualização do cadastro de empregadores que tenham submetido pessoas a essa condição (denominada “lista suja do trabalho escravo”). De outro lado, a base do governo na Câmara se articula para aprovar projeto que põe fim à Justiça do Trabalho, de modo a evitar que nesse âmbito se estabeleça um campo de resistência à implantação da lei aprovada.

Com a eleição e posse de Jair Bolsonaro, esse processo tende a continuar se aprofundando. O novo governo cogita, entre outras coisas, ao lado da reforma da previdência, introduzir a Carteira Verde e Amarela, que prevê contratos de trabalho com redução de direitos. Em uma de suas primeiras entrevistas, o presidente recém-empossado afirmou: “O Brasil é o país dos direitos em excesso, mas faltam empregos. Olha os Estados Unidos, eles quase não têm direitos. A ideia é aprofundar a reforma trabalhista”⁹.

Não se trata apenas de um ajuste entre uma nova base de regulamentação das relações de trabalho e as práticas patronais que apontam para a flexibilização e precarização do trabalho. As medidas que vêm sendo tomadas visam a ampliar uma correlação de forças que a partir do golpe de 2016 foi alterada em favor de uma perspectiva conservadora, neoliberal e retrógrada.

⁹ Ver matéria do El País: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/22/politica/1540230714_377475.html>. Acesso em: fev. 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, M. H. T. Sindicato no Brasil: Novos Problemas, Velhas Estruturas. *Debate e Crítica*, v. 6, n. 1, p. 32-60, 1975.
- ARAÚJO, A.; OLIVEIRA, R. V. El Sindicalismo Brasileño en la Era de Lula. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, v. 5, n. 1, p. 83-112, 2011.
- BALTAR, P. *et al.* Moving towards Decent Work. Labour in the Lula government: reflections on recent Brazilian experience. *Global Labour University Working Papers*, v. 9, n. 1, p. 1-43, 2010.
- BARBOSA, A. *A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2008.
- CARDOSO, A. *A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2010a.
- CARDOSO, A. Uma Utopia Brasileira: Vargas e a Construção do Estado de Bem-Estar numa Sociedade Estruturalmente Desigual. *Dados*, v. 53, n. 4, p. 775-819, 2010b.
- CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS (CESIT). *Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista*. Campinas: Unicamp, 2017. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/Dossie14set2017.pdf>. Acesso em: ago. 2017.
- FRENCH, J. *The Brazilian Workers' ABC: Class Conflict and Alliances in Modern São Paulo*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1992.
- KREIN, D. *Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil — 1990/2005*. Tese (Doutorado em Economia) — Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- KREIN, D.; BIAVASCHI, M. Brasil: os Movimentos Contraditórios da Regulação do Trabalho dos Anos 2000. *Cuadernos del CENDES*, v. 1, n. 1, p. 47-83, 2015.

- LIPIETZ, A. *Mirages and Miracles (Crises in Global Fordism)*. London: Verso, 1987.
- MORAES, C. Peasant Leagues in Brazil. In: STAVENHAGEN, R. (ed.). *Agrarian Problems and Peasant Movements in Latin America*. New York: Doubleday, 1970.
- OLIVEIRA, R. V. A Reforma Trabalhista e a Concertação Social no Brasil. In: ESTANQUE E. et al. *A Questão Social no Novo Milênio*. Coimbra: Universidade de Coimbra. *Revista Travessias*, v. 6/7, n. 1, p. 391-411, 2008.
- OLIVEIRA, R. V. *Sindicalismo e Democracia no Brasil: do Novo Sindicalismo ao Sindicato Cidadão*. São Paulo: Annablume, 2011.
- OLIVEIRA, R. V. Precarious Work, Development and the Social Question in Brazil: A Tortuous and Difficult Path. *Análise [Friedrich-Ebert-Stiftung]*, v. 25, n. 1, p. 1-26, 2017.
- POCHMANN, M. What Brazil Learned from Labour Flexibilization in the 1990s. *International Labour Review*, v. 148, n. 1, p. 269-282, 2009.
- SANTANA, M. A. *Homens Partidos: Comunistas e Sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2001.
- SANTOS, W. G. *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1987.
- SILVA, F. T.; COSTA, H. Trabalhadores Urbanos e Populismo: Um Balanço dos Estudos Recentes In: FERREIRA J. (ed.). *O Populismo e sua História: Debate e Crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- TELLES, V. S.; PAOLI, M. C. Social Rights: Conflicts and Negotiations in Contemporary Brazil In: DAGNINO E.; ESCOBAR A.; ALVAREZ S. (ed.). *Cultures of Politics/Politics of Cultures: Revisioning Latin American Social Movements*. Boulder: Westview Press, 1998.
- WEFFORT, F. Participação e Conflito Industrial: Contagem e Osasco — 1968. *Cadernos CEBRAP*, v. 5, n. 1, p. 1-93, 1972.
- WEFFORT, F. *Origens do Sindicalismo Populista no Brasil*. São Paulo: Estudos Cebrap, 1973.

Trabalho, precarização social e movimento organizado de trabalhadores em tempos de intensificação do neoliberalismo¹

INEZ STAMPA

ANA LOLE

Introdução

A reflexão, baseada em revisão bibliográfica e fontes documentais, toma o trabalho como categoria-chave da compreensão da história, bem como indica dilemas sobre a ação sindical em um contexto de restrição de direitos e de ações coletivas. Ao considerar a importância da ampliação de espaços da luta coletiva para a dinâmica do movimento organizado de trabalhadores no Brasil atual, busca enfatizar que tal movimento não pode ser pensado apenas no espaço do mundo do trabalho ou mesmo no espaço institucional das relações profissionais. A ampliação do campo de ação se impõe, pois a ação tradicional do sindicalismo se mostra insuficiente para enfrentar a multiplicidade dos terrenos, das disputas e das lutas que devem ser conduzidas fora do trabalho, as quais são tão numerosas e complexas que nenhuma organização pode pretender assumi-las sozinha em tempos de intensificação do neoliberalismo.

Desde 2008 estamos experimentando mais uma crise cíclica do capital. Crise financeira, quebra de bancos e empresas, diminuição do ritmo de crescimento e desemprego são temas em destaque na imprensa nacional e internacional.

¹ Originalmente foi publicado na *Revista de Políticas Públicas* com o título “Trabalho e precarização social no capitalismo contemporâneo: dilemas e resistência do movimento organizado de trabalhadores” (Stampa; Lole, 2018). Para integrar esta coletânea o texto foi revisto e ampliado.

Apesar de os Estados, em escala mundial, terem gasto cerca de 34 trilhões de dólares para salvar grandes empresas e bancos, tentando recompor a economia quando as grandes corporações financeiras, comerciais e industriais receberam um valor correspondente a três vezes o produto interno bruto (PIB) da América Latina em 2008, as condições de vida dos trabalhadores ao redor do globo não melhoraram na mesma relação nem se retirou do horizonte da grande maioria dos trabalhadores dos países pobres as ameaças de desemprego e miséria, que persistem e se agravam.

É preciso, portanto, compreender a crise em uma perspectiva histórica, analisando os seus fundamentos e seu impacto na vida dos trabalhadores. O debate se torna necessário, sobretudo, diante de “esclarecimentos” que são diluídos por grupos que detêm o controle da mídia e que, em seu viés conservador e afinado com os interesses dos grandes conglomerados financeiros, industriais e comerciais procuram disseminar a ideia de que “o pior já passou”.

Nesse sentido, a proposta deste artigo é abordar as repercussões da crise estrutural do capitalismo contemporâneo no mundo do trabalho², tendo como referência os ciclos de acumulação e as tendências de médio e longo prazos no modo de produção capitalista, apresentando um panorama sobre o impacto desse processo para as organizações dos trabalhadores ao longo dos anos 1990 e início dos 2000. Nessa direção, a análise sobre a centralidade do trabalho na sociedade atual, identificando as mudanças conceituais sobre o trabalho a partir da reorganização contemporânea da produção capitalista, é o eixo articulador do debate. Ela traz questões acerca das mudanças que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, problema fundamental para a compreensão da questão social³ na atualidade.

² A expressão “mundo do trabalho” se refere aos processos sociais que vêm levando às mais diversas formas sociais e técnicas de organização do trabalho desde o fim do século XX e neste início do século XXI, pautando-se na submissão cada vez maior do processo de trabalho e da produção aos movimentos do capital em todo o mundo, compreendendo a questão social e o movimento da classe trabalhadora (Stampa, 2012). Sobre o tema, ver Ianni (1994).

³ De acordo com Yamamoto (1998, p. 27), a questão social revela “o conjunto das expressões das contradições da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

Percebe-se uma radicalização das desigualdades sociais advindas, sobretudo, das mudanças nas esferas do trabalho e da produção. As contradições estão mais visíveis em consequência das novas formas de organizar e gerir a força de trabalho. A expressão maior da questão social, portanto, centra-se na precarização das relações de trabalho e no desemprego, fazendo parte desse quadro o aviltamento das condições de vida e a redução do Estado e, conseqüentemente, dos serviços públicos.

Pode-se afirmar que a radicalidade da questão social passa, agora, por nova configuração histórica, oriunda das mudanças na esfera do trabalho e da relação entre Estado e sociedade civil. É possível, também, observar que as mudanças significativas que se verificam no mundo do trabalho, no Brasil recente, estão moldando um novo contorno à questão social. As contradições estão mais visíveis em consequência das novas formas de organizar a produção e a gestão do trabalho.

Percebe-se que a recomposição do capital, ao mesmo tempo em que determina um conjunto de mudanças na organização da produção e na gestão do trabalho, provoca, também, mudanças nas relações sociais que se estabelecem na sociedade. Dessa forma, é possível afirmar que as demandas postas ao Serviço Social são, igualmente, impactadas por tais mudanças, tendo em vista a particularidade da profissão, organicamente vinculada às configurações estruturais e conjunturais da questão social e às formas históricas de seu enfrentamento, que são permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado. Para que se avance nesse entendimento é requerida uma explicitação dos processos de radicalização da questão social neste início de século. Note-se que a questão social é aqui entendida como desigualdade e rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a elas resistem e se opõem.

Atualmente, além das mudanças substanciais que se dão no mundo do trabalho, observam-se, igualmente, modificações nas análises sobre ele e sobre as expressões políticas que daí se origina ou lhe são direcionadas.

Todavia, a crise que vem atingindo o mundo do trabalho é de proporções ainda não de todo assimiladas. Não foram apenas as práticas dos agentes sociais e os projetos políticos a eles relacionados os vitimados pela desestabilização. A teoria social, voltada para a compreensão daquelas práticas e projetos, também não ficou imune. Percebem-se, hoje, claramente, os

limites conceituais das formulações explicativas para o entendimento do quadro em curso e a necessidade de se construir elementos analíticos mais adequados. Ainda que, nesse cenário, a incerteza seja a condição mais sustentável, devem ser buscadas reflexões a partir das quais sejam criadas condições para a crítica, em que, em algum ponto, a política possa existir como pensamento e como ação, pelo fato de a recomposição do capital se dar no sentido de fragilizar, objetivamente e subjetivamente, as resistências da classe trabalhadora para garantir a hegemonia para o seu projeto social. Os desafios que o mundo do trabalho impõe para o movimento organizado de trabalhadores exigem reflexões sobre as transformações recentes nesse contexto e suas consequências para os trabalhadores e para os sindicatos.

Elementos como desemprego estrutural e diversidade de situações de trabalho têm modificado as bases da solidariedade sindical, trazendo graves consequências para a organização da classe trabalhadora. A presente reflexão assenta-se no exame da centralidade da categoria trabalho, tendo como foco a sociedade brasileira atual, numa conjuntura histórica em que convivem velhos e novos padrões de gestão e de trabalho, e cujas implicações têm, também, se refletido sobre a perda de direitos e de identidades coletivas em função de um processo de fragmentação, individualização e “descartabilidade” de trabalhadores e de suas qualificações (Druck, 2011).

Retomando a questão das condições de vida e trabalho na sociedade brasileira atual, observa-se que esse quadro afeta, gravemente, as condições subjetivas dos trabalhadores e se reflete na fragilização dos laços sociais, rompendo com formas elementares de solidariedade social e de ação coletiva. Diante de tal contexto, pode-se falar na construção de uma nova sociabilidade. Contudo, parece que, não obstante as dificuldades enfrentadas, os trabalhadores e suas organizações continuam atuantes, trazendo para o centro de suas lutas e do debate novas pautas e formas de atuação, ainda que a grande mídia não as reconheça ou divulgue. Ao longo dos anos 1990, pesquisadores e sindicalistas foram tomados pela ideia de “crise do trabalho” e, correlatamente, de “declínio do sindicalismo”. Passada essa década, percebe-se, já com o distanciamento necessário, que esse processo de transformação se deu de forma distinta da que originalmente foi pensada, e que os trabalhadores vêm buscando, embora com muitas dificuldades, dar conta da realidade que lhes foi imposta.

A revisão da literatura especializada sobre o tema mostra que muito se tem discutido a respeito das debilidades do sindicalismo. Porém, alguns autores, na contracorrente dos que defendem essa postura, vêm demonstrando que o ritmo e a intensidade do “refluxo sindical”⁴ variam de acordo com o setor econômico e o país em análise. Nesse sentido, torna-se clara a necessidade de superar a discussão da crise *stricto sensu* e avançar no entendimento de uma possível recuperação do movimento organizado dos trabalhadores.

Tal tarefa requer, além de uma análise rigorosa da tão propalada crise, uma postura não restritiva quanto ao estudo das transformações econômicas mais recentes. Nessa fase, cabe adotar uma postura de recusa tanto do caminho economicista, que exclui as lutas de classe e as esferas da política e da ideologia, como do caminho politicista, que rejeita a esfera da economia política e o mundo da materialidade. Considera-se que esses caminhos, verdadeiros atalhos intelectuais, não permitem a compreensão do complexo de fenômenos que compõem tanto a crise quanto a possibilidade de recuperação do movimento organizado de trabalhadores.

Nesse sentido, é pertinente um conceito de trabalho que resgate o sujeito na história, a qual as discussões ditas “neoliberais” e “pós-modernas” extinguiram. Não há discussão do trabalho sem discussão do sujeito, porque não há trabalho sem sujeito. Seja o sujeito hegemônico, que é o capital, o capitalismo, o capitalista, seja o sujeito realizador efetivo do trabalho, que é o trabalhador.

Assim, discutir trabalho, na perspectiva do movimento social, é resgatar um conjunto de elementos que se tinha deixado para trás, como, por exemplo, recuperar o trabalho como categoria-chave da compreensão da história e restabelecer o primado do sujeito na teoria social, bem como resgatar o papel e o projeto da classe trabalhadora como sujeito da

⁴ Embora o termo também seja usado para uma tese muito difundida, chamada “Cooptação ou silêncio dos intelectuais de esquerda e dos movimentos sociais” (O silêncio dos inocentes, Folha de São Paulo, 19 de junho de 2005), neste trabalho o termo refluxo foi retirado de Boito Jr. (2003). O autor defende o termo por entender que o correto é caracterizar o recuo atual como uma fase de crise temporária. Lojkin (1999) também aponta para essa direção.

história. Essa compreensão é fundamental para que se possa repensar o mundo do trabalho, que não é mais somente o mundo da fábrica. Nessa esteira, pode-se indagar: quem é o trabalhador hoje e o que é a classe trabalhadora hoje?

A centralidade do trabalho

O principal argumento norteador dessa proposta reporta-se à centralidade do trabalho, rechaçando a tese contemporânea da perda da mesma, contida em estudos como os do filósofo francês André Gorz (1982, 1998, 2003, 2005a, 2005b) e do sociólogo alemão Claus Offe (1989a, 1989b, 1989c), apenas para citar dois exemplos⁵.

Gorz (1998) associa a tendência à redução do emprego à insatisfação dos trabalhadores com o seu trabalho, enquanto assalariados. Daí resultaria uma busca de alternativas (o mutualismo⁶, por exemplo), circunstância que reduziria o velho trabalho assalariado a uma mera subsistência fantasmagórica (*Le travail fantôme*). A tese parece interessante à primeira vista, mas falta-lhe realidade, já que os mutualistas, conforme seu exemplo, não poderiam viver fora da coação exercida pelo mercado mundial. Por outro lado, nesse ideário não está considerada a situação de trabalhadores já “descartados” do mercado. Assim, o movimento que ele propõe não se configura como uma fuga livre dos assalariados ao jugo do capital, mas, antes, um mergulho nas relações capitalistas, sempre capazes de criar novas formas de exploração.

⁵ Na tradição marxista, a sociedade e sua dinâmica constituem a “sociedade do trabalho”. Desse modo, o trabalho é considerado uma categoria central. No entanto, frente às transformações desencadeadas no mundo do trabalho, várias são as pesquisas que apontam para o fim do trabalho ou para a perda da centralidade do trabalho (é possível verificarmos isso em autores como Offe, Gorz e Habermas, por exemplo).

⁶ O mutualismo é uma teoria econômica que propõe que volumes iguais de trabalho devem receber pagamento igual. Seu autor foi Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865, França), que escreveu a “Filosofia da miséria” (1846), contra a qual Marx antepôs a “Miséria da filosofia: crítica da filosofia da miséria de Proudhon” (1847). O mutualismo pregava uma associação de trabalhadores livres de posse de seus próprios recursos para a produção. Para tanto, apontava a necessidade de organização dos trabalhadores em cooperativas e a criação de um banco especial para eles. Ver Wilson (1986).

Contudo, há que se atentar para os trabalhos mais recentes do autor⁷, cujas ideias principais demonstram que a flexibilização (Harvey, 1996) posta pelo capitalismo pós-fordista traz “o germe da superação do capitalismo” (Gorz, 2005a, p. 54), pois poderia permitir a rearticulação da relação entre valor, capital e saber, a partir do momento em que o valor for vinculado ao “saber imaterial” (Gorz, 2003). O saber imaterial só pode ser sintetizado por quem tem tempo livre e, para tanto, a luta deve ser direcionada não para o pleno emprego, mas para uma “renda de existência incondicional” paga diretamente pelo Estado, que seria uma espécie de salário não mais vinculado ao emprego. Nessa perspectiva, segundo Gorz, “proclamar a centralidade do emprego faz parte da estratégia de dominação do patronato” (1998, p. 37). Assim, o fim do trabalho assalariado poderia vir a permitir a superação do próprio sistema capitalista.

Não obstante a novidade de tais ideias e a afirmação de princípios marxistas que ela carrega, não se pode deixar de avaliar qual seria a viabilidade de tal proposta, sobretudo nos países onde o Estado de Bem-Estar Social não se efetivou, nem se pode esquecer de suas obras antecedentes. No presente texto, interessa, particularmente, a produção teórica realizada por Gorz a partir do final da década de 1970, mais especificamente a que vai da obra *Adeus ao proletariado* (publicada em 1980, na França) em diante⁸. Esse livro reflete uma importante inflexão no pensamento de Gorz, razão pela qual é considerado um divisor de águas na sua produção teórica, na qual o tema do trabalho tem sido uma constante. Gorz foi militante de esquerda e sempre refletiu tendo o socialismo como horizonte. Mas, por conta da sua concepção de trabalho e o lugar deste na sociedade, Gorz passou a desafiar a esquerda tradicional a repensar o socialismo. O autor não acreditava mais na possibilidade da classe operária se liberar no trabalho, e tornou-se um ardoroso defensor da libertação do trabalho.

Apesar da natural dificuldade de compreender a libertação da classe operária fora do trabalho, buscou-se, na reflexão de Gorz, contribuições para uma nova compreensão do trabalho. Em que reside a ousadia do

⁷ Ver Gorz (2003, 2005).

⁸ Dados bibliográficos completos das respectivas obras encontram-se nas referências deste artigo.

seu pensamento? Pode-se dizer que está fundada, basicamente, em três grandes razões.

A primeira razão diz respeito à leitura que Gorz faz da crise da sociedade salarial. Uma revolução tecnológica, a revolução informacional, está na base das transformações ocorridas, principalmente no último quartel do século XX. Ele chama a atenção para a diferença dessas tecnologias em relação àquelas que proporcionaram o surgimento da revolução industrial. A revolução informacional é, ao mesmo tempo, poupadora de trabalho e tempo de produção, e maximizadora de produtividade. E isso faz toda a diferença, quando são apropriadas unilateralmente pelo capital. A sociedade do pleno emprego acabou e não voltará mais. Para Gorz, não se trata de lamentar as chances e oportunidades perdidas, mas de aproveitar as chances ainda não realizadas.

Por trás da crise do emprego há algo a mais. Essa forma particular de trabalho, o emprego, é uma invenção da modernidade, ou seja, o emprego é contemporâneo da indústria, do capitalismo industrial. Por trás da crise do emprego, Gorz enxerga a necessidade de se diferenciar, conceitualmente, as noções de emprego e de trabalho. Aí está a segunda razão. O que, para ele, está, de fato, em crise é uma determinada forma de trabalho, o trabalho entendido como emprego, isto é, aquilo que foi submetido à racionalidade econômica. O trabalho guarda uma riqueza que não pode ser confundida com o emprego. Resgatar essa diferença torna-se crucial para uma melhor compreensão dessa realidade, ao mesmo tempo em que aponta para as consequências políticas e sociais oriundas desse rigor conceitual.

Gorz defende a limitação da racionalidade econômica. Para ele, é preciso arrancar do domínio do capital o máximo de tempo das pessoas e não buscar que, na tentativa de solucionar o problema do desemprego, mais atividades não remuneradas sejam incorporadas ao campo das atividades remuneradas, uma vez que a criação de novos empregos significa, muito frequentemente, trabalho mais precário, mal remunerado e mal protegido.

Terceira razão. A crise do emprego e a diferenciação conceitual estabelecida entre as noções de emprego e de trabalho abrem um vasto leque de possibilidades para que se possa pensar uma sociedade não mais

organizada principalmente sobre o trabalho. Uma sociedade de multia- tividades pode ser fonte de uma densa rede de relações, de proximidades, de entrelaçadas (para o autor, é nesse ponto que o mutualismo pode ser considerado como alternativa), capaz de desenvolver as potencialidades presentes em cada pessoa. Não há mais a preocupação em desenvolver somente aquelas potencialidades requeridas e úteis às empresas.

Gorz desenvolve algumas propostas que acredita tornar possível o êxodo da sociedade salarial ou do trabalho: a redução do tempo de trabalho e a renda de cidadania, universal e suficiente. Ambas devem ser tomadas em conjunto. Isoladamente, correm o risco de se transformarem em medidas pontuais e, portanto, fadadas ao fracasso.

O pensamento do autor é extremamente instigante e desafiador. Suas reflexões denotam uma firme convicção de que se vive um momento crucial da história e de que o trabalho pode contribuir, decisivamente, para uma nova organização das nossas sociedades, o que poderá ajudar a escolher entre mais mercado ou mais sociedade.

Não obstante as contribuições para se repensar o mundo do trabalho, defender a “desaparição do trabalho” e, conseqüentemente, as ações resultantes das forças sociais dele oriundas é uma desconstrução equivocada, já que o trabalho permanece relevante, mesmo sofrendo alterações e transformações ou, como afirma Antunes (2006), que apresente uma nova morfologia como elemento central para o entendimento do mundo contemporâneo.

Quanto a Claus Offe (1989a), seu principal argumento consiste em destacar a segmentação do trabalho na sociedade atual, a sua fragmentação em formas heterogêneas, cuja principal manifestação é a que distingue o trabalho produtor de bens materiais do trabalho sob a forma de serviços. O que se observa, contudo, é uma tendência contemporânea contrária ao que ele enfatiza, ou seja, há uma crescente interdependência entre as diversas formas de trabalho, em decorrência do movimento de internacionalização da produção. Nota-se uma tendência a uma semelhança crescente entre o trabalho industrial e os serviços. A fragmentação das lutas e manifestações desses segmentos é outro problema que se pode apontar. Assim, quando Offe estabelece uma relação direta entre a fragmentação dos trabalhos concretos e a fragmentação das ações das respectivas classes

ou frações de classe, demonstra um determinismo entre o lugar ocupado pelos trabalhadores na produção, esse fragmentado, o que implicaria, também, a fragmentação da sua consciência e ação política. Embora seja necessário reconhecer que essa fragmentação dificulta a “formação” de classe e a construção de identidades, não se pode concordar com esse determinismo econômico implícito na sua tese, por considerar que ele vê a fragmentação de forma unilateral, desconsiderando o aspecto político necessário à análise.

Outro argumento de Offe é o de que há, hoje, outras preocupações no contexto da vida dos que trabalham, inclusive culturais, que estariam ganhando mais espaço que o próprio trabalho. Isso não parece ter consistência, uma vez que as atividades culturais já fazem parte da preocupação dos trabalhadores desde muito tempo, como demonstrou Thompson em *A formação da classe operária inglesa*. Além disso, na atualidade, os trabalhadores se veem forçados a ocuparem o tempo pós-jornada com outras atividades remuneradas para complementação do salário ou, em outros casos, investindo em cursos de especialização, reciclagem etc. para estarem mais aptos a permanecer em seus empregos/ocupações. Observa-se, assim, que os trabalhadores estão mais fortemente subordinados à opressão do capital, que lhes bloqueia o tempo livre. Ademais, também se criam e recriam, atualmente, formas de organização operárias, dentro e fora das fábricas, mostrando que o cenário, no qual Offe só enxerga morte, continua bem vivo.

O que ocorreu, na verdade, é que, no contexto de mudanças implementadas pelo capital, no cenário mundial, a classe trabalhadora ficou mais complexa, fragmentada e heterogênea (Antunes, 1999). Em alguns setores, tornou-se mais qualificada; em outros, desqualificada e precária. Constituiu-se, de um lado, um contingente reduzido de trabalhadores polivalentes e multifuncionais e, de outro, uma grande massa precarizada de trabalhadores sem qualificação (subempregados e “informalizados”) atingida pelo desemprego estrutural.

A partir dessas considerações, e dada a amplitude que adquiriu a noção de classe trabalhadora nos dias atuais, não é possível concordar com a tese do fim do trabalho ou da centralidade do trabalho a partir de um segmento dessa classe: o operariado assalariado fabril. Este está, contraditoriamente,

sendo suplantado, em escala mundial, pelo proletariado precarizado (Alves, 2000). Assim, o fim do papel central do trabalho (e da classe trabalhadora) não está determinado. Acredita-se que, por mais difícil que seja enfrentar o desafio de aglutinar forças nesse cenário de “metamorfoses do trabalho” (Antunes, 1999), ainda é possível resgatar, em relação aos trabalhadores, o sentido de pertencimento de classe que o capital e suas formas de dominação tentam ocultar com as mais perversas estratégias.

Diante desses elementos, parece que, dentre outros equívocos, Gorz e Offe confundem-se na análise da crise do movimento operário, definindo-a como crise do trabalho, o que acaba por tornar ainda mais obscuras as causas e as consequências da ofensiva neoliberal para os trabalhadores, o que, por si só, já contribui para despolitizar e encobrir o acirramento da luta de classes na atualidade, se considerada a relação social fundamental entre capital e trabalho. Esse último aspecto, na verdade, deve nos levar a dar uma maior atenção às transformações que o ideário neoliberal ocasionou às relações de classe no Brasil, o que supõe, também, uma reflexão sobre o impacto do neoliberalismo⁹ para as camadas populares no país. Cabe lembrar, porém, que isso não faz com que sejam relegados a um segundo plano, nesta análise, os espaços tradicionais de negociação e as alianças do movimento sindical de trabalhadores, assim como os espaços de negociação direta entre trabalhadores e patrões, que foram conquistados pela organização sindical nos locais de trabalho e que vêm sendo solapados pelas duras investidas neoliberais sobre a classe trabalhadora pelo menos desde a década de 1990 (Stampa, 2011), sendo agora agravados pela intensificação dos processos de neoliberalização em curso no Brasil, o que marca um momento singular da luta de classes no tempo presente: a burguesia quer manter altos lucros a qualquer custo.

⁹ O termo neoliberalismo está sendo usado em referência às tentativas de recuperação do liberalismo, cujas consequências podem ser resumidas à fragilização do Estado nacional (na medida em que o “setor público” representa limites à irrestrita integração dos países à lógica financeira e especulativa), bem como à destruição das mais variadas expressões dos movimentos populares de resistência política aos propósitos dos mercados e da economia desregulada (nesse aspecto, em particular, os movimentos organizados de trabalhadores).

Precarização social do trabalho no contexto brasileiro

Leda Paulani (2006) resgata que o projeto neoliberal, implementado a partir da década de 1990 no contexto brasileiro, teve uma dinâmica e impasses particulares. Desde a eleição de Fernando Collor de Mello (1990-1992) tentam imprimir a lógica da redução do Estado, da privatização do que é público, de controle dos gastos estatais, da abertura da economia, entre outras medidas, no intuito de tornar o Brasil um país mais competitivo. Porém, a autora chama a atenção para ideia de que o Estado não se tornou fraco, ao contrário, ele é forte para atender às demandas do grande capital, de modo até violento, na condução do processo¹⁰. O que instaura a militarização do Estado nas respostas às expressões da questão social contemporânea.

Os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) trouxeram um sentimento prolixo de “emergência financeira”. Assim, tudo acontece e é justificado sob o decreto de um estado de exceção econômico em nome dos antídotos necessários para evitar ora o retorno da inflação, ora a perda da credibilidade no mercado internacional. Nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) o estado de emergência transforma-se em necessidade, ou seja, trata-se de salvar a sociedade do eterno perigo da inflação e do inaceitável pecado da perda de credibilidade. O que se mantém nos governos Dilma Rousseff (2011-2016) e se intensifica no governo de Michel Temer (2016-2018), após o golpe de 2016. Atualmente, com o governo Jair Messias Bolsonaro (2019-), a democracia e os direitos humanos vivem sob ameaça. O conteúdo da política externa, da política econômica e da política social do governo Bolsonaro prioriza os interesses do grande capital internacional, principalmente o estadunidense, e dos segmentos da burguesia brasileira a ele associados, e atende também, embora secundariamente, outros segmentos da burguesia brasileira. Portanto, o imperialismo, a burguesia brasileira e, principalmente, a sua fração associada ao capital internacional ocupam o poder de Estado.

¹⁰ Pode ser citada, aqui, a forma violenta como o Estado reagiu diante das manifestações ocorridas em junho de 2013. Para maiores informações sobre os eventos de junho de 2013, ver: Maricato *et al.* (2013) e Lima (2017). Sobre o golpe de 2016, ver: Souza (2016), Mattos *et al.* (2016) e Demier (2017).

Sobre o estado de exceção, que é o oposto do estado de direito, Paulani alerta que:

Sob seus auspícios [do estado de exceção], uma espécie de vale-tudo toma o lugar do espaço marcado por regras, normas e direitos. Trata-se da suspensão da normalidade, da suspensão da “racionalidade”. São puras medidas de força justificadas pelo estado de emergência e pela necessidade de “salvar” a sociedade [...]. A armação do estado de emergência econômico que presenciamos foi, assim, condição de possibilidade para que nossa relação com o centro passasse da dependência tecnológica típica da acumulação industrial à subserviência financeira típica do capitalismo rentista. (Paulani, 2006, p. 96).

Com base na afirmação de Paulani, pode-se remeter a Gramsci quando o mesmo coloca que a crise não acontece somente pelo viés da dinâmica econômica, fruto das relações contraditórias da acumulação capitalista, mas se dá através de um processo mais amplo, ou seja, através de uma “crise orgânica” ou de uma “crise de hegemonia”, como o filósofo registrou nos *Cadernos*.

Em tempos de irracionalismo pós-moderno é imprescindível o debate sobre o conservadorismo no Brasil. A crescente bancada evangélica e as tantas pautas políticas conservadoras postas em votação e/ou implementadas nos últimos anos levam a acreditar que, realmente, vivencia-se um estado de exceção, expresso mediante aprofundamento da ofensiva contra a classe subalterna, que “tende cada vez mais a se apresentar como o paradigma de governo dominante na política contemporânea” (Agamben, 2014, p. 13).

O capitalismo contemporâneo se apresenta com um forte poder ideológico, enfraquecendo as lutas de classes, focalizando as políticas sociais, privatizando o que ainda resta de público, enfim, contribuindo para a construção de uma “esquerda liberal”. Para Liguori (2006), as esquerdas nos dias atuais são pressionadas a abandonarem o conceito de classe, devido:

[...] a crise dos modelos hiperestatistas e autoritários do [...] socialismo real e com os limites de gestão governamental apresentados pelos

países socialdemocratas do *Welfare State*. A cultura da política da direita tornou-se preponderante, em forma e conteúdo, sobre a esquerda. (Liguori, 2006, p. 4).

As percepções incorporadas pelas esquerdas são, assim, de origens liberais, cujo interesse é “a supremacia da sociedade civil sobre o Estado; a superioridade do econômico sobre o político; do privado sobre o público; do mercado sobre a programação estatal. E podemos dizer ainda, conjuntamente com Marx, do burguês sobre o cidadão” (Liguori, 2006, p. 4). A ideia de cidadania passou a substituir o conceito de classe social para essa “esquerda liberal”, tal noção não mais compactua com a realidade dos fatos, uma vez que o indivíduo, o cidadão, “está afastado de toda possibilidade de fazer parte de uma subjetividade coletiva — que, frequentemente, aparece privada de todas as defesas e dos direitos provindos dos últimos duzentos anos de luta de classe” (Liguori, 2006, p. 4).

A ofensiva neoliberal, a propósito, representa uma etapa fundamental para a fragmentação pós-moderna¹¹, bem como uma forma de explicitar essa investida. A fragmentação é um desafio para todos, por compor o nosso tempo histórico e, simultaneamente, viabilizar uma inconcebível “gestão da barbárie”.

¹¹ A fragmentação pós-moderna provoca um “mal-estar” nas lutas coletivas. O paradigma pós-moderno impede a consistência das lutas sociais, a busca de um sentido coletivo, ou seja, de uma “unidade orgânica” de acordo com o pensamento gramsciano. Ellen M. Wood afirma que as concepções pós-modernas: “[...] negam a existência de estruturas e conexões estruturais, bem como a própria possibilidade de ‘análise causal’. Estruturas e causas foram substituídas por fragmentos e contingências. Não há um sistema social (como, por exemplo, o sistema capitalista), com unidade sistêmica e ‘leis dinâmicas’ próprias; há apenas muitos e diferentes tipos de poder, opressão, identidade e ‘discurso’” (Wood, 1999, p. 14). Importa dizer que no modo de produção do capitalismo tardio tudo se tornou mercadoria, ou seja, “o pós-modernismo caracterizou-se pelo consumo da própria produção de mercadorias” (Jameson, 2007, p. 14). Sobre o “fetichismo da mercadoria” cabe dizer que “o caráter misterioso da mercadoria não provém do seu valor de uso, nem tampouco dos fatores determinantes do valor” (Marx, 2010, p. 93), mas pelo processo de reificação das coisas pelos produtores que, no capitalismo tardio, alcança o aspecto de mercadoria.

As políticas sociais pautadas pelo padrão de ambições governamentais de converter o Brasil em “potência emergente” (os famosos BRICS¹²), através de um processo de desenvolvimento conduzido pelo Estado, o qual vem desde a década de 1930, e que na atual conjuntura denominou-se de “neodesenvolvimentismo”, não estão desagregadas das influências internacionais hegemônicas (Pereira, 2012).

No campo dos direitos, a trajetória brasileira tem sido muito peculiar. Segundo Couto (2008), desde a independência falta à formalidade jurídica a habilidade para lidar com o modo pelo qual se relacionam Estado, elites brasileiras e o povo. Essa relação, que é permeada por paternalismos, clientelismos e patrimonialismos, tem retardado a possibilidade de criar condições para o exercício de direitos, sobretudo os sociais. Nesse cenário, os governos ditatoriais valeram-se, muitas vezes, dos direitos sociais como forma de garantir governabilidade, fato esse que marcou significativamente os programas assistenciais, que se tornaram assistencialistas. Com a abertura democrática que culminou na Constituição Federal de 1988, o país se depara com uma legislação que impõe a responsabilidade do Estado com relação às políticas sociais.

Contudo, as políticas sociais brasileiras têm na Constituição Federal de 1988 o seu grande marco de expansão, pois a mesma criou o sistema de seguridade social — formado pelas políticas de previdência social, saúde e assistência social — e garantiu em lei fontes de financiamento. Porém, os compromissos econômicos acenavam para o contrário, ou seja, para a retirada da intervenção do Estado no contexto social.

A trajetória da Seguridade Social brasileira [permite] entender as razões que impediram os governos pós-ditadura militar de instituir no Brasil um Estado social de direito, tal como já experimentado por outros países capitalistas. Afinal, com a Constituição de 1988 não se estava propondo nada radical, que sugerisse a passagem do capitalismo para o socialismo, mas tão somente a

¹² “BRICS” é um acrônimo para designar o grupo de países integrado por Brasil, Rússia, Índia e China, no qual se agregou recentemente a África do Sul, caracterizados como economias emergentes destinadas a ocupar posição de crescente relevância na economia mundial (Reis, 2013, p. 49).

entrada retardatária do Brasil num processo civilizatório próprio das chamadas democracias burguesas. Entretanto, nem assim as forças conservadoras que se mantiveram ativas [...] absorveram os avanços constitucionais. E, desde então, deu-se início [à] “contrarreforma” conservadora às reformas institucionais. (Pereira, 2012, p. 740).

Os resultados revelam a “destruição das frágeis conquistas democráticas consignadas na Constituição, praticada pelo Estado ou com o seu aval”, principalmente na não implementação da seguridade social (Pereira, 2012, p. 740). Colocou-se em xeque duas importantes estratégias progressistas que envolveram a reivindicação de um orçamento próprio para a seguridade social e a garantia do controle democrático sobre os investimentos nas políticas sociais, evitando-se seus desvios para a área econômica. Ou seja, as contrarreformas trabalhista¹³ e da previdência¹⁴, em curso, associadas ao ajuste do Brasil ao capitalismo financeirizado¹⁵, no contexto da crise do capitalismo, vêm acarretando o desmonte da seguridade social.

Desse modo, referenda-se a afirmação de que historicamente o Estado brasileiro se caracteriza como um “Estado mínimo” no social, ao orientar as políticas sociais para o atendimento quase que exclusivo à população em extrema pobreza. Os critérios que são estabelecidos para o acesso

¹³ Da qual a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, é exemplo claro. Ela altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

¹⁴ A Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016 tramita no Congresso Nacional e está “pronta para pauta no plenário”, conforme dados da Câmara dos Deputados, ainda que represente imensos prejuízos para os trabalhadores, pois, se aprovada, vai alterar vários artigos da Constituição que dispõem sobre a seguridade social.

¹⁵ Dentre outras iniciativas, destaca-se a criação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (PEC nº 55/2016), também chamada de “PEC do fim do mundo”, e a alteração do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o novo regime fiscal que congela as despesas do governo federal, com cifras corrigidas pela inflação, por até 20 anos. Essa medida é exemplo de como a lógica fiscal adquire preponderância sobre os direitos sociais. A política de austeridade não toca nos interesses do capital, ao contrário, os preservam e os garantem no âmbito do Estado.

aos direitos sociais não consistem no conceito de necessidades humanas básicas, mas naquilo que é mínimo para a sobrevivência.

Os programas sociais vão além de seus objetivos anunciados, eles se inscrevem, segundo Wacquant (1999, p. 12), na “internalização da penalização da miséria”, ocupando um lugar de subalternidade e de dependência dentro das estruturas de poder. Essa lógica punitiva oriunda da lógica penal passa, então, a orientar os objetivos e dispositivos dirigidos ao campo social.

De acordo com Pastorini (2007, p. 73), existe uma real desigualdade em relação à redistribuição de renda, pois, “a redistribuição por via das políticas sociais não é suficiente sequer para compensar as desigualdades socioeconômicas e políticas geradas inicialmente no mercado ou na esfera produtiva”. Desse modo, nos países onde as políticas sociais se desenvolveram menos, ou fragmentariamente, ou foram interrompidas por mudanças políticas (como é o caso da América Latina), foram os lugares nos quais mais se expandiram os investimentos sociais particularizados e centrados em medidas de combate à pobreza. Dado associado ao mesmo período em que, na Europa, recolocam-se as prioridades acerca da função do *Welfare State*.

Para Saraceno (2013), as contradições atribuídas ao *Welfare State* referem-se às dualidades: universalidade *versus* seletividade e universal *versus* classista. A autora advoga a favor da perspectiva da universalidade na contribuição das políticas de *Welfare*, porque por meio dela se promovem transferências de renda sem comprovação ou gradação das necessidades individuais/familiares, realizando também condutas e políticas sociais menos estigmatizantes e mais legítimas. Por isso, sustenta que é imprescindível ultrapassar essa dualidade simplista (universalidade *versus* seletividade) por quatro motivos essenciais: 1) todos acessam independente da história laboral e há cobertura obrigatória para previdência e saúde; 2) coparticipação, ou a ideia de universalismo seletivo, porque todos participam do financiamento, direta ou indiretamente (impostos); 3) maior capacidade de cobertura de necessidades particulares aos diferentes perfis de indivíduos e classes, sempre com cobertura integral e de maneira eficaz; 4) a ideia de seletividade pode dar sustentação às políticas universalistas, complementando a provisão de modo a elevar a capacidade

de acesso e de bem-estar/cuidado àqueles histórica e geracionalmente em desvantagem.

Nesse sentido, os sistemas de proteção social na atualidade oscilam entre diferentes formatos de transferência de renda ou de bens e serviços. Muitas vezes, no momento de executar as políticas sociais, mesclam a transferência de renda direta com a indireta via bens e serviços. De acordo com Saraceno (2013), todas as experiências oscilam ainda entre o *Welfare State* ideal e o *Welfare State* real.

A origem das políticas sociais deu-se de forma gradativa e distinta entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora e do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. Resta compreender suas configurações no contexto do capitalismo contemporâneo.

No momento atual, no Brasil, vivencia-se o desmonte dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988: a redução/congelamento dos gastos com políticas sociais (Emenda Constitucional nº 95/2016) e o maior redirecionamento do fundo público aos interesses do capital; o retorno ao primeiro-damismo e a intenção de deslocamento da política de assistência social para o campo do não direito; a aprovação da contrarreforma trabalhista (Lei nº 13.429/2017)¹⁶; a tramitação da contrarreforma da previdência social; a destruição da universalidade e gratuidade do Sistema Único de Saúde (SUS); entre outras atrocidades. Esses são alguns dos retrocessos que marcam a realidade brasileira desde 2016 e seguem em curso em 2020, retrocessos que se tornam mais contundentes num contexto de crescimento do desemprego e, ao mesmo tempo, pela intensificação da exploração da força de trabalho. São processos que se retroalimentam.

Observa-se, no percurso da história, que o país viveu e vive uma ditadura da burguesia, pois o medo da elite burguesa na perda do poder (político, econômico e social) faz com que se utilize de armas cruéis, como a violência,

¹⁶ Lei nº 13.429/2017, também conhecida como lei da terceirização, é uma lei brasileira que altera dispositivos da Lei nº 6.019/1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

para manter-se com o *status quo* inalterado. Portanto, o “conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um elemento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor” (Boschetti, 2015, p. 639). Nesse aspecto, as condições de trabalho impostas, incluindo a atual ofensiva e regressão de direitos do trabalho, são elementos fundamentais para compreender o movimento da burguesia na manutenção da hegemonia, bem como para apreender os dilemas e possibilidades de resistência da classe trabalhadora.

Novas características da classe trabalhadora, dilemas e resistência do movimento organizado de trabalhadores

Para entender melhor o que vem ocorrendo com o trabalho e o movimento organizado de trabalhadores no Brasil, torna-se necessário voltar brevemente no tempo. Se durante os anos 1980 a forte presença sindical no “chão de fábrica” garantia um poder de barganha importante aos representantes sindicais de categorias-chaves de trabalhadores brasileiros, a partir da década de 1990, com a ofensiva neoliberal iniciada com o governo Collor, isso começou a se modificar. Novas políticas de reestruturação produtiva levaram à redução do trabalho vivo nas empresas, acarretando uma diminuição do nível de emprego nos setores econômicos em que havia uma maior penetração do chamado “novo sindicalismo”¹⁷, tornando mais difícil o processo de mobilização operária. Contudo, o reconhecimento dessa realidade não significa apontar para o fim da luta sindical, mas antes verificar que há um deslocamento, na sociedade brasileira atual, do espaço da luta sindical, o qual não se restringe mais apenas ao “chão de fábrica”, ou seja, o movimento organizado de trabalhadores não está

¹⁷ Importante deixar claro que, embora haja controvérsias quanto à ocorrência de rupturas em relação ao velho sindicalismo (refere-se ao sindicalismo estatal-corporativista, inaugurado na era Vargas), o termo será aqui utilizado para destacar o movimento sindical brasileiro do final da década de 1970 até o final da década de 1980.

sujeito primordialmente às mudanças econômicas, mas, também, aos aspectos políticos e sociais que resultam das relações sociais.

Cumprido esclarecer, neste ponto, do que se trata a reestruturação produtiva. Concordando com Ramalho e Santana (2003, p. 14) que o termo se refere a uma diversidade de processos e, muitas vezes, acaba por não servir como categoria explicativa, sobretudo se não se considerar que o conjunto de mudanças a que se refere adquire características próprias em função das “realidades históricas e conjunturas às quais estão associadas”, entende-se como reestruturação produtiva o conjunto dos processos e mudanças ocorridos no interior do mundo do trabalho, como as práticas de terceirização/subcontratação e implantação de círculos de controle de qualidade, por exemplo, associadas ao emprego intenso da microeletrônica, da automação e de grandes investimentos em tecnologia, que são a expressão das transformações econômicas por que passa o mundo contemporâneo. Além disso, e com base nas reflexões de Mota (1998), a reestruturação produtiva é aqui concebida como mais uma estratégia do capital para responder às suas crises. “Para fazer-lhes frente é absolutamente vital ao capital [...] redesenhar não apenas a reestruturação econômica, mas, sobretudo, reconstruir permanentemente a relação entre as formas mercantis e o aparato estatal que lhes dá coerência e sustentação [...]” (Dias, 1997, p. 14). Nesse aspecto, as medidas que contribuem para intensificar a precarização social¹⁸ do trabalho são ingredientes imprescindíveis.

Dias (1998) trata a reestruturação produtiva como “forma atual da luta de classes”, à medida que, para criar as condições da nova face da dominação capitalista, é preciso liquidar as antigas identidades de classe e as vigentes relações de trabalho, tarefa que a tal reestruturação, no sentido que aqui está sendo tratada, desempenha muito bem. Segundo o citado autor, “trata-se de uma brutal luta ideológica, travestida de modernidade capitalista. Esta luta visa a negar a possibilidade de uma

¹⁸ Druck (2011) define a precarização social do trabalho a partir dos seguintes processos: 1) pela vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; 2) pela intensificação do trabalho e terceirização; 3) pela insegurança e saúde no trabalho; 4) pelas perdas das identidades individual e coletiva; 5) na fragilização da organização dos trabalhadores; e 6) pela condenação e descarte dos direitos do trabalho.

identidade classista do trabalhador, negar suas formas de sociabilidade e subjetividade” (Dias, 1998, p. 5).

A literatura especializada mostra que, embora haja consenso a respeito dos efeitos dessas mudanças sobre os sindicatos, não existe concordância quanto aos impactos ocasionados, ou seja, se eles ocasionariam o fim do sindicato como instância de representação dos trabalhadores:

Uns alegam que há uma crise mundial de sindicalização; outros, qualificando diferentemente os números, apontam o relativismo de tal afirmação. Uns indicam que o legado dos sindicatos como elemento central da representação dos interesses dos trabalhadores está acabado, dando lugar a outras formas identitárias e de representação mais parciais; outros, aceitando, em parte, tal indicação, continuam apontando a importância dos sindicatos na conquista e manutenção dos direitos para a classe trabalhadora. (Santana, 2005, p. 15).

É bom lembrar, ainda, que a luta dos trabalhadores se dá historicamente, razão pela qual está sujeita a crises e instabilidades como qualquer outra empresa humana que busca se adequar no tempo e no espaço. Nesse contexto, o movimento sindical de trabalhadores passou a buscar alternativas para as suas formas de estruturação e intervenção. Não existiriam saídas, num contexto de precarização do trabalho, conforme já visto, somente se a organização sindical não alterasse algumas de suas premissas, já que as mudanças trazem novas questões a serem enfrentadas. Este é outro aspecto que a literatura mostra: os sindicatos vêm assumindo novas configurações e maneiras de agir. Ainda de acordo com Santana (2005), no caso brasileiro, a busca de alternativas tem apontado, a exemplo de outros países, para diversas direções, embora ainda não seja possível avaliar, com profundidade, os resultados desses esforços. O que já é possível assinalar é o desenvolvimento de experiências múltiplas e variadas nos diversos setores que compõem o movimento sindical brasileiro.

Aqui cabe esclarecer que, não obstante as limitações impostas, a década de 1990 não representou um período de abstenção para os sindicatos. Prova disso são os vários movimentos de resistência à ofensiva neoliberal sobre o trabalho, seja na forma de greves (ainda que com

estratégias diferenciadas das duas décadas anteriores), seja na tentativa de articulação com outros movimentos¹⁹. Historicamente, essa articulação já acontecia, mas protagonizada pelos sindicatos. A novidade recai na recriação dessa articulação com os movimentos sociais²⁰, que se dá de forma diferenciada. A esse respeito, Rodrigues (2004, p. 3) chama a atenção para o fato de que há uma nova pauta sindical, na qual um dos temas cruciais é a manutenção do emprego, e outro, “a capacidade de transitar com desenvoltura do interior da empresa à comunidade, da sociedade civil às instituições políticas, enfim, do local e/ou regional ao nacional e/ou global”.

A análise empreendida tem que levar em conta, como um dos seus eixos principais, a discussão sobre a própria crise que vive o sindicato²¹ e a maneira como ela deve ser enfrentada, sobretudo no que se refere aos aspectos de dissolução do individualismo, que é um traço marcante da sociabilidade capitalista. Nesse cenário, a regeneração da solidariedade de

¹⁹ As ofensivas iniciadas no governo Collor, que deu ampla difusão à ideologia neoliberal e aumentou o desemprego estrutural, fizeram, contraditoriamente, crescer ou mesmo deram origem a outros movimentos sociais, chamados por Mouriaux (2002) de “movimentos de urgência”, pelo fato de serem movimentos que lutam por condições mínimas e urgentes para assegurar a simples sobrevivência física de seus membros (como exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto e o Movimento dos Trabalhadores Desempregados).

²⁰ Cumpre esclarecer que a contribuição dos movimentos sociais para a democratização difere da que cabe aos sindicatos ou aos partidos políticos, pois os movimentos sociais apresentam perfis de organização próprios, além de uma inserção específica na sociedade e articulações particulares com a estrutura político-institucional, razões pelas quais se tornam mais promissores para a construção da democracia, sobretudo no Brasil, país marcado por práticas autoritárias e clientelistas. A esse respeito, vide Martins (1994) e Costa (2003).

²¹ A crise do movimento sindical ocorre não só nos países capitalistas mais desenvolvidos, mas, também, nos polos mais modernos da economia capitalista dependente, que são os espaços em que se trava a luta política no país e dos quais depende, estrategicamente, o sucesso dos demais movimentos sociais.

classe²² comparece como estratégia fundamental para um projeto de retomada do sindicalismo que possa responder às características desses novos tempos, quando a desarticulação, para a classe trabalhadora, tornou-se um imperativo. Aí se encontra outro aspecto fundamental para este estudo, que é a perda de referências coletivas, mesmo num movimento em que a ação coletiva é (ou deveria ser) o mote principal, sendo esta outra questão subjacente ao problema abordado. É nesse sentido que a constituição de espaços ampliados de luta e novas formas de gestão públicas abertas à participação são de vital importância. Em meio ao aprofundamento do processo de neoliberalização torna-se imprescindível pensar em perspectivas para além dos desmontes e retrocessos.

Nessa ordem de ideias, é importante não perder de vista as novas características do trabalho, bem como o modo de ser da classe trabalhadora na atualidade. Outros elementos de importância para a compreensão dessas questões são as mudanças na legislação sindical e trabalhista. Ademais, a relação do movimento sindical com o Estado é elemento subjacente a essa abordagem, sobretudo na conjuntura atual, na qual se observa o aprofundamento da regressão de direitos dos trabalhadores pelo atual governo, em estreita consonância com os interesses da classe dominante do país incrustados nos poderes Legislativo e Judiciário.

Dessa forma, a compreensão do tema passa, necessariamente, não somente pela avaliação da necessidade histórica de fortalecimento do aparato sindical, mas, sobretudo, de sua razão de ser. Nessa perspectiva, a questão social refere-se não só ao resultado da contradição na relação entre capital e trabalho, mas, além disso, à resistência ao próprio processo de exploração vivenciado pela classe trabalhadora.

²² É necessário frisar que, ao apontar a “regeneração da solidariedade de classe”, propugna-se a recusa da individualização exacerbada que a nova lógica privatista quer impor como regra de vida. Assim, a solidariedade se refere à vontade de reconstituir um mínimo de comunidade humana diante das relações capitalistas (Bihar, 1998). Seria ingênuo não reconhecer a diversidade de experiências e de finalidades almejadas pelos sindicatos. A solidariedade de classe é colocada como um valor que possa balizar um projeto de resistência a essa tendência.

Considerações finais

Vive-se um momento obscuro da história brasileira, em que a exceção se transformou, de fato, em paradigma de governo. O Brasil vem enfrentando graves regressões políticas impostas por um governo federal ilegítimo e golpista. Seja por meio da PEC nº 55/2016, seja através da imposição de reformas — como a do ensino médio, da previdência social e trabalhista. Entretanto, sabe-se que mesmo diante do pessimismo da análise há de prevalecer o otimismo da vontade. A despeito do absoluto descaso da grande mídia, relevantes lutas e resistência também se fazem presentes.

O “otimismo da vontade” indica que a ampliação do campo de ação sindical se torna interessante, para além da esfera do trabalho e das empresas, pois a ação tradicional do sindicalismo se mostra insuficiente para enfrentar a multiplicidade das especificidades dos terrenos, das disputas e das lutas que devem ser conduzidas fora do trabalho, as quais são tão numerosas e complexas que nenhuma organização pode pretender assumi-las sozinha. Nesse confronto, a constituição de novos espaços de luta é uma estratégia que pode reinventar o debate, descentrando-o da oposição estatal-privado, tão em voga e tão conveniente à operação ideológica liberal.

Contudo, “o pessimismo da razão” alerta para o fato de que a nova estratégia adotada traz em si outros desafios ao movimento organizado de trabalhadores. Como estabelecer alianças que ultrapassem os limites do local de trabalho, no sentido de aumentar sua capacidade de organização e mobilização sem, com isso, afastar-se do seu papel histórico num momento de grave ofensiva a direitos básicos dos trabalhadores?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. 2. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2014.
- ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- BIHR, A. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 1998.
- BOITO JR., A. A crise do sindicalismo. In: SANTANA, M.A.; RAMALHO, R. (org.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, out./dez. 2015.
- BRASIL. *Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943*. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452.htm. Acesso em: 12 jan. 2019.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 10 dez. 2018.
- BRASIL. *Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017*. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

- BRASIL. *Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991 a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13467.htm. Acesso em: 5 dez. 2018.
- BRASIL. *Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974*. Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6019.htm. Acesso em: 6 jan. 2019.
- BRASIL. *Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990*. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L8036consol.htm. Acesso em: 8 fev. 2019.
- BRASIL. *Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm. Acesso em: 8 fev. 2019.
- BRASIL. *Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016*. Altera os art. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>. Acesso em: 8 fev. 2019.
- COSTA, S. Movimentos sociais, democratização e a construção de esferas públicas locais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 35, 2003.
- COUTO, B. R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- DEMIER, F. *Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

- DIAS, E. F. A liberdade (im)possível na ordem do capital. Reestruturação produtiva e passivização. *Textos Didáticos*, IFCH/Campinas, n. 29, 1997.
- DIAS, E. F. Reestruturação produtiva: forma atual da luta de classes. *Outubro*, São Paulo, n. 1, p. 45-52, 1998.
- DRUCK, G. Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 01, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nsp1/a04v24nspe1>. Acesso em: 16 fev. 2019.
- GORZ, A. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- GORZ, A. Le travail fantôme. In: KERGOAT, J. et al. (org.). *Le monde du travail*. Paris: La Découverte, 1998.
- GORZ, A. *L'immatériel: connaissance, valeur et capital*. Paris: Galilée, 2003.
- GORZ, A. *Misérias do presente, riqueza do possível*. São Paulo: Annablume, 2005a.
- GORZ, A. Entrevista. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 3 de janeiro de 2005b.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.
- IANNI, O. O mundo do trabalho. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 2-12, jan./mar. 1994.
- JAMESON, F. *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 2007.
- LIGUORI, G. Estado e sociedade civil de Marx a Gramsci. *Novos Rumos*, São Paulo, ano 21, n. 46, 2006.
- LIMA, T. C. S. de. *Protestos brasileiros no ciclo 2013-2015: uma análise gramsciana das ações coletivas populares*. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

- LOJKINE, J. *Novas relações de classe, novos movimentos sociais e alternativas ao capitalismo*. S/l: 1999.
- LOLE, A. *Emancipação para quem? Uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social*. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- MARICATO, E. et al. *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.
- MARTINS, J. S. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARX, K. Introdução à crítica da economia política. In: *Marx*. São Paulo: Abril, 1988.
- MARX, K. *O capital*. Livro I, v. 1. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- MATTOS, H. et al. (org.). *Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a fora do passado*. São Paulo: Alameda, 2016.
- MOTA, A. E. (org.). *A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1998.
- MOURIAUX, R. A esquerda e a reanimação das lutas sociais na Europa. Entrevista. *Revista Crítica Marxista*, São Paulo, n. 14, 2002.
- OFFE, C. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. 1, 1989a.
- OFFE, C. *Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política*. São Paulo: Brasiliense, 1989b.
- OFFE, C. Trabalho: a categoria-chave da sociologia? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 10, v. 4, 1989c.
- PASTORINI, A. As políticas sociais e o Serviço Social: instrumento de reversão ou manutenção das desigualdades? In: MONTAÑO, C. *A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução*. São Paulo: Cortez, 2007.

- PAULANI, L. M. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. (org.). *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Fiocruz/EPSJV, 2006.
- PEREIRA, P. A. P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012.
- RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. (org.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- REIS, M. E. F. BRICS: surgimento e evolução. In: PIMENTEL, J. V. de S. (org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional*. 2. ed. rev. Brasília: Funag, 2013.
- RODRIGUES, I. J. *Sindicalismo e desenvolvimento regional: a experiência dos metalúrgicos do ABC*. Caxambu: Anpocs, 2004.
- SANTANA, M. A. O mundo do trabalho em mutação: as reconfigurações e seus impactos. *Cadernos Ideias*, São Leopoldo, ano 3, n. 34, 2005.
- SARACENO, C. *Il Welfare: modelli e dilemmi della cittadinanza sociale*. Bologna: Il Mulino, 2013.
- SOUZA, J. *A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.
- STAMPA, I. *Nos trilhos da privatização: ferrovias e ferroviários do Rio de Janeiro em questão*. São Paulo: Annablume, 2011.
- STAMPA, I. Transformações recentes no “mundo do trabalho” e suas consequências para os trabalhadores brasileiros e suas organizações. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 30, 2012.
- STAMPA, I.; LOLE, A. Trabalho e precarização social no capitalismo contemporâneo: dilemas e resistência do movimento organizado de trabalhadores. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 22, n. especial, p. 277-303, 2018.
- WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

WILSON, E. *Rumo à estação Finlândia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

WOOD, E. M. O que é a agenda “pós-moderna”? In: WOOD, E. M.; FOSTER, J. B. (org.). *Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

Política, economia, educação: notas sobre a regressão dos direitos no contexto da ordem neoliberal

ANITA HELENA SCHLESENER

Introdução

O presente trabalho pretende apresentar algumas reflexões sobre a nova situação de regressão dos direitos em geral a partir das reformas econômicas e políticas implementadas com o projeto neoliberal. Tal projeto, implantado a partir da década de 1980, visava a resolver a crise do capitalismo gerada a partir do definhamento do regime fordista de acumulação do capital e das novas exigências colocadas pela expansão mundial e financeirização do capitalismo. A política neoliberal instaura novas relações entre política e economia e redefine a ideia de democracia que vinha sustentando as relações sociais e a luta por direitos no contexto do capitalismo.

A denominação desse projeto parece propor uma retomada dos princípios liberais a partir de uma nova ordenação da economia, para a qual se fazia necessário reformar o Estado entendido a partir dos pressupostos liberais, como instância neutra e reguladora da ordem assim instituída. Ocultava-se no discurso que a reordenação da economia, além de exigir uma nova lógica normativa, tendo em vista a expansão mundial do mercado e a financeirização da economia, exigia a reorganização social e formativa, ou seja, educativa, a fim de criar uma nova subjetividade adequada à nova situação. Em outras palavras, ocultava-se, como sempre, que o econômico, o político e o ideológico se entrelaçam e se determinam reciprocamente, o que implicava que a liberalização dos mercados só alcançaria resultados

com a redefinição do Estado quanto a seus objetivos políticos e com o consenso passivo dos trabalhadores ou dos grupos subalternos.

Passados quase 50 anos do início das mudanças políticas implementadas nas últimas décadas do século XX, tem-se um quadro no qual a reordenação econômica implementada a partir do ideário neoliberal produziu uma expansão sem precedentes na história do capitalismo, fator ligado, entre outros, à inserção de novas tecnologias que facilitaram a liberalização do mercado financeiro, com extrema concentração de rendas e uma acentuação da desigualdade social nunca antes vista ou imaginada no planeta. Esse quadro, descrito em suas linhas gerais, apresenta-se assustador para as classes subalternas. A reestruturação do Estado então iniciada configura-se agora como uma desestruturação das políticas sociais e dismantling dos direitos trabalhistas adquiridos com o objetivo de responder aos interesses de grandes conglomerados econômicos que, na sua dimensão transnacional, enquanto grandes corporações que comandam a economia mundial, controlam também os Estados nacionais determinando as suas políticas. Torna-se claro que os interesses do mercado se impõem e se desenvolvem na contramão dos ideais democráticos.

Com a expansão mundial da economia, os Estados redefinem suas funções a partir dos interesses das grandes corporações e do mercado predominantemente financeiro, redefinição que implica o abandono das políticas sociais ou a produção de um novo ordenamento dos direitos trabalhistas e sociais adquiridos ao longo da história de lutas dos trabalhadores. A formação de um consenso passivo se produziu ao longo das décadas consolidando-se na medida em que os meios de comunicação de massa e as próprias relações de trabalho se encarregaram de educar o novo sujeito apto a viver nessa nova situação:

Cada sujeito foi levado a conceber-se e a comportar-se, em todas as dimensões de sua vida, como um capital que devia valorizar-se: estudos universitários pagos, constituição de uma poupança individual para a aposentadoria, compra da casa própria e investimentos de longo prazo em títulos da bolsa são aspectos dessa capitalização da vida individual que, à medida que ganhava terreno na classe assalariada, erodia um pouco mais as lógicas de solidariedade. (Dardot; Laval, 2016, p. 201).

A força ideológica dessa educação sistematizada ao longo da vida produz a subjetividade do trabalhador, que passa a atuar no contexto do horizonte ideológico neoliberal, voltado a afirmar a meritocracia, a incentivar a concorrência generalizada e a consolidar seus propósitos de acumulação capitalista por meio da exploração e expropriação do trabalho, formando a subjetividade das classes subalternas.

O endividamento dos Estados nacionais e sua subordinação ao mercado financeiro e aos interesses das grandes corporações levam à privatização dos direitos, que passam a ser entendidos como “serviços”, conforme determinações do Banco Mundial e do FMI, financiadores da dívida pública. A articulação dessa conjuntura econômica com as relações políticas e ideológicas se traduz na própria vivência da democracia, também ela redefinindo-se no conjunto dessas relações.

A democracia liberal vincula-se ao ordenamento do Estado moderno e aos interesses aos quais ele responde. A estrutura parlamentar e a separação entre economia e política, base para concretizar os interesses do mercado, além da estrutura jurídica, que delimita a ordem instituída em sua estrutura formal e legal, fragiliza a democracia que se transforma em mera aparência de relações democráticas, configurando-se como uma estrutura de poder que mantém o domínio oligárquico legitimado pelo voto, sem uma participação efetiva dos grupos sociais interessados. Para que esse ideário prevaleça, recorre-se a todos os seus instrumentos ideológicos que permitem mostrar o Estado como uma instituição superior, neutra e acima da sociedade e reduzir a política à mera função de governo. A tarefa da ideologia no âmbito da democracia burguesa está na manutenção da crença de que o Estado representa toda a sociedade e funciona separadamente da economia. Para tanto, a desigualdade social tem que aparecer como natural e devida à capacidade (ou à incapacidade) individual de competir e de criar seu próprio bem-estar social. O aparato legal organizado com base em uma igualdade fictícia articulada a um individualismo exacerbado fortalece a função ideológica do ideário liberal, gerando a ilusão de que “todos podem tornar-se elementos da classe dirigente”, todos podem, em algum momento, ascender à governança do Estado (Gramsci, 1978, p. 773).

Trata-se de uma visão utópica e mistificada da democracia que, disseminada no senso comum, garante determinadas relações de hegemonia

e a consolidação do processo de acumulação capitalista. Entretanto, foi no contexto limitado da democracia liberal que os direitos humanos foram gestados, viabilizados pelo paradoxo que a nova ordem social burguesa instaurava entre forma e conteúdo, tornando possível a universalização dos direitos e alimentando o imaginário social ao fazer da teoria a mistificadora da prática política.

Na fase neoliberal instaurada, a democracia torna-se um entrave para o desenvolvimento do mercado, visto que, ao prevalecerem as relações de competição e concorrência entre empresas de porte transnacional, o Estado deixa de ser o guardião da ordem e regulador do mercado para ser ele próprio um elemento da estrutura concorrencial, agora subjugado pelos interesses transnacionais (Borón, 2001).

Dessa perspectiva, seguimos com algumas notas sobre a importância dos direitos individuais, sociais e políticos garantidos pelo ideário liberal, enquanto princípios de civilidade e de dignidade humana, para tentar entender a regressão desses direitos em escala internacional na atual fase de concretização do projeto neoliberal, fundamentado na defesa de um individualismo exacerbado e de uma competição desmesurada, o qual dissolve as possibilidades de solidariedade e compromisso social. Não se trata de defender o ideário liberal, mesmo porque ele, ao ocultar ou ignorar na teoria a desigualdade social, esconde também a possibilidade de efetivar para todos tais direitos. Mas é necessário lembrar que muitos desses direitos resultaram de árduas lutas sociais, ou seja, eles não foram presentes da burguesia.

Em seguida, apresenta-se uma breve reflexão sobre a regressão dos direitos, não apenas no Brasil, mas em âmbito internacional a partir da implementação do neoliberalismo. A essas notas agrega-se a questão da educação, com o objetivo de alertar para a necessidade de defesa dos direitos em geral na atual correlação de forças. É preciso retomar o caminho da resistência para reconstruir as bases políticas que possibilitem recuperar e garantir os direitos perdidos.

Notas sobre a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, devendo agir conforme os princípios da fraternidade.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, que tem raízes nas promessas da Revolução Francesa de 1789, foi oficialmente formulada no final da Segunda Guerra Mundial com o objetivo primordial de garantir o direito à vida e à liberdade, a fim de evitar guerras e promover a paz mundial. “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, devendo agir conforme os princípios da fraternidade” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Apesar de sua beleza, trata-se de uma utopia, visto que desconhece as raízes da extrema desigualdade social gerada pela estrutura econômica, base de sustentação da sociedade capitalista fundada na exploração da força de trabalho para a acumulação continuada de riquezas.

Nesse contexto, os direitos humanos são direitos burgueses que não consideram a “diferença ‘de fato’” (Edelman, 2016, p. 75) que se dissemina ao longo da história da sociedade e que, naturalizada, gera a ilusão de que as diferenças se reduzem às capacidades individuais e não da forma como nos inserimos na divisão social do trabalho. Isso não significa que a formulação dos direitos humanos na Declaração Universal não tenha sido importante e não se constitua em uma garantia para as populações que, nas disputas geopolíticas, vêm sendo massacradas ao longo da história. Também se constituem em um instrumento de garantia e de sustentação na reivindicação dos direitos ali anunciados para os cidadãos de qualquer classe ou situação social que se sentirem oprimidos ou tolhidos em seus direitos, permitindo defender, nos limites da ordem instituída, os abusos de poder que frequentemente ocorrem numa sociedade profundamente desigual e aberta à barbárie.

Tem-se que assinalar a importância de um documento que enuncia que: “Todos podem invocar os direitos de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”; proclama que a “educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais”; acentua que “toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego”; declara que “ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos”; e ainda afirma que “ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

Esses e outros direitos são fundamentais para que as classes populares tenham condições legais de luta no contexto de uma sociedade cada vez mais violenta e repressiva, beirando os limites da desumanidade. Embora mistificados por gerarem a ilusão de igualdade no imaginário social, os direitos humanos servem para a defesa dos excluídos e explorados na sociedade capitalista, sendo que, sem eles não haveria nenhuma norma ou garantia na defesa dos humilhados e oprimidos em sua dignidade e em sua vida.

A Constituição Brasileira de 1988 se fundamenta na Declaração promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, anunciando que um dos fundamentos da República Brasileira é a “dignidade da pessoa humana” (art. 1, III). Não definimos a dignidade como essência humana, abstrata e metafísica, mas como uma conquista histórica que se produz pela garantia das condições materiais de vida e de acesso a todos os bens culturais. A luta pela garantia dos direitos básicos para a existência é de fundamental importância para as classes populares, porque se trata de gerar as condições de vida e de garantir o acesso aos mecanismos básicos para a dignidade dos que, ao longo da história, são materialmente explorados e ideologicamente subordinados.

Uma dignidade que é política, confirmada pelo parágrafo único do Artigo 1º: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes

eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.¹ Afirma-se, assim, os fundamentos políticos da democracia brasileira, que pode ser representativa ou direta, embora não se esclareçam a dimensão e o significado de uma democracia direta. O parágrafo citado elucida o significado político da dignidade dos sujeitos participantes.

Nesse aspecto, os compromissos do Estado têm sido descurados ao longo de nossa história e, principalmente, na atual fase de internacionalização capitalista e de implementação do projeto neoliberal, evidenciando-se a regressão dos direitos. Na medida em que todo o ideário que fundamenta o neoliberalismo acentua a concorrência generalizada, o individualismo exacerbado, a formação de competências e a competição entre indivíduos que precisam constantemente mostrar suas capacidades para vencer na vida, elementos que formam o senso comum e destroem qualquer migalha de solidariedade que ainda existia, tem-se outro quadro da defesa dos direitos: “cada um por si e Deus contra todos”, como dizia Herzog em um de seus filmes.

Como acentuam Dardot e Laval (2016, p. 272), o “neoliberalismo não procura tanto a ‘retirada’ do Estado e a ampliação dos domínios da acumulação do capital quanto a transformação da ação pública”, tornando o Estado uma instituição “submetida a exigências de eficácia semelhantes àquelas a que se sujeitam as empresas privadas”. O Estado precisa mostrar-se eficiente na gestão: “ele custa caro demais em comparação com as vantagens que oferece à coletividade e põe entraves à competitividade da economia” (Dardot; Laval, 2016, p. 273).

Essas mudanças na estrutura do Estado para torná-lo eficaz e produtivo à semelhança das empresas privadas afeta diretamente o seu compromisso com a garantia dos direitos sociais que, nessa nova situação, começam a ser retirados, transformados ou transferidos para o setor privado, agora não mais entendidos como direitos, mas como “serviços”.

O neoliberalismo estende a “racionalidade mercantil a todas as esferas da existência humana”. Trata-se de uma nova governabilidade que, ao

¹ Este documento deveria ser mais bem divulgado e estudado, para se evitar delírios imaginários que demonstram desconhecimento de nossa história. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

fazer desaparecer “a separação entre a esfera privada e a esfera pública, corrói os fundamentos da própria democracia liberal” (Dardot; Laval, 2016, p. 379). Isso ocorre não tanto porque desaparece a separação entre economia e política que, no liberalismo, sempre foi fictícia e mistificadora da realidade, mas porque corrói a primazia da lei garantida pelo Estado e a ascendência do público sobre o privado.

Ao ocorrer a sobreposição do mercado sobre o Estado, aliada à “conformação da ação pública aos critérios da rentabilidade e da produtividade”, a “participação direta dos cidadãos nas questões públicas” torna-se vazia e a democracia liberal mostra o seu esgotamento no enfraquecimento do Legislativo ante o Executivo, na “valorização dos procedimentos, tendência dos poderes de polícia a isentar-se de todo controle judicial”, além da “promoção do ‘cidadão consumidor’” (Dardot; Laval, 2016, p. 379). Essa forma de gestão e suas ferramentas técnicas subvertem todas as relações políticas:

A cidadania, tal como se construiu nos países ocidentais desde o século XVIII, é questionada até em suas raízes. É o que se vê em especial pelo questionamento prático de direitos até então ligados à cidadania, a começar pelo direito à proteção social, que foi historicamente estabelecido como consequência lógica da democracia política. “Nada de direitos se não houver contrapartidas” é o refrão para obrigar os desempregados a aceitar um emprego inferior, para fazer os doentes ou os estudantes pagarem por um serviço cujo benefício é visto como estritamente individual. (Dardot; Laval, 2016, p. 380).

Os direitos não são mais garantidos pelo Estado, mas passam a ser entendidos como serviços que o cidadão deve pagar ao setor privado, sem saber que o “direito” que o Estado deveria garantir também é pago pelos impostos que saem do salário e do consumo. Perde-se, assim, a dimensão do que seja cidadania enquanto participação e responsabilidade no conjunto social, visto que a ação pública não visa mais o sujeito de direitos, deixando-o à deriva dos critérios de mercado.

Harvey (2017, p. 115), explicitando uma das contradições centrais das novas relações econômicas, a da ampliação dos monopólios e da

competição, acentua que o Estado assume a função de equilibrar a relação entre a tendência monopolista do capital e a concorrência, exarando políticas que visam a “evitar os preços de monopólio e garantir os benefícios da inovação,² o aumento da produtividade e os preços baixos que supostamente derivam” dessas relações.

Nessa perspectiva, o Estado assume claramente a sua função econômica e, ao mediar a relação contraditória entre o poder do monopólio e a ampliação da concorrência, abandona a sua tarefa primordial no Estado de Bem-Estar Social, que era a garantia dos direitos para a dignidade e a cidadania dos sujeitos no conjunto das relações sociais. No dizer de Borón (2001, p. 175), os “grandes oligopólios assumem agora a tarefa de ‘vender’ os velhos direitos que a alquimia neoliberal transformou em mercadorias”, apresentando-os na forma de “seguros de saúde, escolas particulares, aposentadorias por capitalização individual etc.” a preços que garantam fabulosos lucros.

Para Dardot e Laval (2016, p. 382), a corrosão progressiva dos direitos sociais também “abre caminho para uma contestação geral dos fundamentos da cidadania como tal, na medida em que a história tornou esses fundamentos solidários uns com os outros”. Abre, assim, caminho para a fragilização das relações democráticas e para o fim da democracia, com a política dos Estados nacionais subordinada aos interesses econômicos transnacionais.

Apesar das contradições que perpassam o capitalismo e a ampliação crescente das desigualdades sociais, o “neoliberalismo se tornou hoje a racionalidade dominante” e, como tal, “tomou corpo num conjunto de dispositivos discursivos, institucionais, políticos, jurídicos e econômicos que formam uma rede complexa e movediça” (Dardot; Laval, 2016, p. 384). Esse ideário transformado em senso comum dificulta a retomada da organização política das classes populares, tornando-se um novo desafio na correlação das forças em presença. Precisamos conhecer a formação,

2 “A inovação é vista como subproduto do capitalismo quando, na verdade, é o resultado do intelecto humano e da vida em sociedade. Mantida em cativeiro pelo capital, concentra riqueza e gera desigualdade” (Bastos, 2017, p. 21). Essa definição nos mostra que, embora se divulgue que estamos em uma “sociedade do conhecimento”, este é totalmente apropriado pelo capital para ampliar o processo de espoliação social.

a estrutura, os objetivos e as estratégias do neoliberalismo para retomar a defesa dos direitos que estão sendo destruídos e cuja base está na nossa Constituição, elaborada com o pressuposto da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Notas sobre regressão dos direitos e educação

*Somente de um trabalho comum e solidário
de esclarecimento e educação recíproca pode
nascer a ação concreta de construção.*

GRAMSCI, 1975, P. 10

Explicitado o significado da regressão dos direitos no contexto do projeto neoliberal, fazemos alguns apontamentos sobre a importância da educação na construção de formas de resistência e de recuperação do que até agora se perdeu. Considerando que economia, política e ideologia se entrelaçam e que devemos abordá-las em relação recíproca, somente um processo formativo e crítico pode recolocar em nova dimensão a luta de classes.

Entende-se aqui educação como o processo de formação que acontece desde o nascimento até a morte e que, portanto, tem um caráter político, é “um problema de classe e só pode ser resolvido do ponto de vista de classe”, desde o questionamento do conjunto das relações sociais até a estrutura escolar e seus objetivos no contexto da sociedade capitalista. As classes subalternas precisam organizar-se para entender a correlação de forças da qual fazem parte e romper com o horizonte ideológico que delimita a sua subjetividade, impedindo a formação de uma identidade de classe. O primeiro passo para uma mudança efetiva é tirar a educação dos trabalhadores das mãos das classes dominantes (Gramsci, 1980, p. 643).

Educar-se, para as classes subalternas, significa criar, a partir de seus movimentos, as condições de formação de um pensamento crítico enraizado na história e na política, a fim de formar um coletivo em torno da defesa dos direitos e da construção de relações mais dignas entre os homens.

Marx e Engels, no *Manifesto Comunista* e em *A Ideologia Alemã*, acentuavam que as ideias dominantes são sempre as dos dominadores, ou seja, quem domina possui os instrumentos de controle político e ideológico e, conseqüentemente, constrói a sua hegemonia. As classes subalternas, por não disporem dos instrumentos de poder, têm dificuldade em unificar-se em torno de um ideário consistente, de modo que sofrem, sempre, a iniciativa dos dominantes: “existe a tendência para a unificação, ainda que de forma provisória, mas esta tendência é sempre rompida pela iniciativa dos grupos dominantes” (Gramsci, 1978, p. 2283).

Dessa forma, a educação assume uma importância fundamental na luta de classes: “Desenvolver em cada indivíduo humano a cultura geral ainda indiferenciada, o poder fundamental de pensar e de saber orientar-se na vida” (Gramsci, 1978, p. 1530). Essa questão implica entender o quanto o ideário neoliberal, por ser mistificador e antidemocrático e por destruir nas relações sociais as bases da solidariedade e da possibilidade de formação de coletivos críticos e participantes da cidadania, é prejudicial aos trabalhadores e a todos os grupos subalternos.

A partir do entendimento da luta de classes e das novas dimensões que ela assume no contexto do capitalismo contemporâneo, a tarefa mais urgente é reconquistar os espaços perdidos retomando e aprofundando a crítica ao ordenamento econômico, social e político que nos foi imposto pelo projeto neoliberal. Nesse contexto, a educação tem uma tarefa emancipatória no sentido de esclarecer às classes subalternas suas necessidades e lutas, o que só é possível desmistificando a nova racionalidade que se instalou no senso comum a partir da divulgação do ideário neoliberal.

Tudo isso implica defender a frágil democracia que conseguimos construir a partir da Constituição Federal de 1988, cujas contradições fizeram parte dos encaminhamentos possíveis naquele momento histórico. Como acentuam Dardot e Laval (2016, p. 389), o grande desafio das esquerdas está em não se contentar apenas “com uma crítica incisiva à ‘mercantilização generalizada’”, mas em “inventar uma resposta política ‘à altura’ do que o regime normativo dominante tem de inédito”, o que significa enfrentar o projeto central de “definhamento irreversível da democracia liberal”. Embora tenha que defender a democracia liberal, é importante não permanecer nos limites dela, mas construir um novo

projeto social, um novo ordenamento que possa garantir efetivamente a igualdade e a liberdade, sem as quais se torna difícil falar em dignidade humana.

Conclusão

As breves notas que aqui apresentamos visam a acentuar a importância e a urgência em garantir os fundamentos democráticos de nossa sociedade, a fim de retomarmos a luta pelos direitos fundamentais perdidos ao longo dos últimos anos. Para tanto, entendemos que é necessário romper com os limites do horizonte ideológico a nós impostos pelas classes dominantes, fator que mostra a importância da educação no processo social e político. Nesta fase de capitalismo imperialista, na qual o Brasil se insere com uma crise de hegemonia que, na perspectiva de Gramsci, poderíamos chamar de crise orgânica, que se manifesta principalmente na ignorância ou no esquecimento das lutas que construíram a nossa história política e cultural, a educação toma uma importância fundamental. A política neoliberal implementada no Brasil reduziu a uma situação aviltante as classes trabalhadoras, com a perda de direitos básicos até então garantidos pela Constituição Federal de 1988. Os resultados se manifestam na violência urbana e na violência policial que visa a resolver o problema social da miséria por meio da repressão.

Os que detêm o poder, ou seja, os grupos burgueses dominantes, se encontram nas mãos do capital estrangeiro e a ele se submetem sem pudor e sem dignidade. Para amealhar alguns dólares a mais, entregam a soberania nacional, destroem o Estado de Direito e defendem ostensivamente a violência indiscriminada e o autoritarismo. A destruição dos direitos trabalhistas e sociais vem acompanhada de uma repressão violenta e sistemática das lideranças populares, dos indígenas, dos que lutam pela terra.

Mas existe a contrapartida: quando as máscaras caem, a cegueira se desfaz, a visão se torna translúcida, o monstro aparece e pede para ser combatido. No delírio de implementar a todo custo o projeto neoliberal, a classe dominante não se apercebe que pode dar a ver o seu calcanhar de Aquiles.

Torna-se urgente criar formas de resistência, e todas elas pressupõem a conservação das conquistas democráticas de 1988. Somente a união e o trabalho coletivo em torno de um projeto político que possibilite garantir as liberdades individuais, sociais, políticas e ideológicas expressas na Constituição e defendidas pelo discurso liberal servem para a defesa dos direitos agora negados por uma política orientada pela lógica mercantil do capitalismo internacional. Somente a superação desses limites permitirá seguir adiante em busca de novas conquistas.

Haja vista que o ideário neoliberal acabou coincidindo com a ascensão do neofascismo em escala mundial, um pensamento reacionário que, até então adormecido, tomou o lugar da crítica. Como acentuam Dardot e Laval (2016, p. 401-402), temos que entender que o neoliberalismo “não é um destino necessário que subjuga a humanidade”, mas é, de ponta a ponta, também ele histórico, ou seja, “relativo a condições estritamente singulares que nada permite que sejam pensadas como insuperáveis”.

Temos que reafirmar a necessidade e a importância da educação como garantia de vivência dos direitos humanos e também para criar formas de resistência ao contexto de violência a esses direitos. No conjunto das relações de forças e da luta de classes, a organização política dos trabalhadores precisa ter como horizonte um novo ordenamento social no qual se criem as condições para concretizar a igualdade e a liberdade. Para tanto, retomamos Gramsci (1975b, p. 202), que, nos seus escritos, acentuava tal concretização como a “possibilidade de atuação integral da própria personalidade humana concedida a todos os cidadãos”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, P. P. Z. Prefácio. In: HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.

BORÓN, A. *A coruja de Minerva*. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 mar. 2019.

- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo — Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm. Acesso em: 12 mai. 2019.
- EDELMAN, B. *A legalização da classe operária*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- GRAMSCI, A. *L'Ordine Nuovo (1919-1920)*. Torino: Einaudi Editore, 1975.
- GRAMSCI, A. *Scritti Giovanili (1914-1918)*. Torino: Einaudi Editore, 1975b.
- GRAMSCI, A. *Quaderni del Carcere*. Torino: Einaudi Editore, 1978.
- GRAMSCI, A. *Cronache Torinesi (1913-1917)*, (a cura di Sérgio Caprioglio). Torino: Einaudi Editore, 1980.
- HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. Lisboa: Presença, 1976.
- MARX, K.; ENGELS, F. *O Manifesto do Partido Comunista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

Metamorfoses do Estado brasileiro na segunda metade do século XX: de “sonhos inquietantes” a solo fértil para o “pesadelo” atual

VICENTE RODRIGUES

INEZ STAMPA

Numa manhã, ao despertar de sonhos inquietantes, Gregor Samsa deu por si na cama transformado num gigantesco inseto. Estava deitado sobre o dorso, tão duro que parecia revestido de metal, e, ao levantar um pouco a cabeça, divisou o arredondado ventre castanho dividido em duros segmentos arqueados, sobre o qual a colcha dificilmente mantinha a posição e estava a ponto de escorregar. Comparadas com o resto do corpo, as inúmeras pernas, que eram miseravelmente finas, agitavam-se desesperadamente diante de seus olhos.

METAMORFOSE, KAFKA, 2002

Sonhos inquietantes

Buscamos aqui traçar um panorama sobre transformações sociais, políticas e econômicas ocorridas no âmbito do Estado brasileiro a partir da segunda metade do século XX, de forma a propiciar reflexões sobre a questão democrática no Brasil deste início de século XXI. Para isso, adotamos uma perspectiva segundo a qual processos iniciados durante a chamada ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) ecoaram no aparelho do Estado pós-ditadura e em suas relações com a ordem social e a ordem econômica, notadamente no que se refere à redemocratização política e

à liberalização econômica das décadas de 1980 e 1990 e que, por sua vez, estão na raiz das limitações democráticas brasileiras contemporâneas.

Do ponto de vista metodológico, será estabelecido um diálogo entre autores como Dreifuss (1980), Netto (2014), Ianni (1981), Sallum Jr. (2003, 2012, 2016), Pochmann (2010) e outros. Trata-se de uma revisão bibliográfica que utiliza autores selecionados pela complementariedade que, a nosso juízo, é possível observar suas análises a partir de três pontos principais: o cuidado em analisar o quadro socioeconômico dos períodos em análise, historicamente subsequentes; a compreensão de que entre economia e política não há uma relação automática ou mecânica, contudo necessária para as análises propostas; e, por fim, a utilização de um vasto cabedal de fontes primárias.

Assim, o presente artigo foi construído a partir de uma revisão da bibliografia pertinente a períodos de transição subsequentes — o final do chamado período democrático (1946-1964), a ditadura civil-militar (1964-1985) e a Nova República (1985-) — de forma a resumir o conhecimento existente e concluir sobre o assunto de interesse (Cooper; Hedges, 2009). Busca-se, com isso, estabelecer uma análise aprofundada por intermédio de mediações, de forma a possibilitar a realização das reflexões apresentadas no decorrer da exposição.

Percorre o texto e inspira o título deste artigo o inquietante primeiro parágrafo da obra *Metamorfose*, do autor checo Franz Kafka (1883-1924), arguto observador de alienações, perseguições e opressões que se avizinhavam na aurora do século XX.

Marcamos como ponto de partida dessa reflexão a eleição presidencial de 3 de outubro de 1960, na qual 12,5 milhões de brasileiros foram às urnas e elegeram o político conservador paulista Jânio Quadros, da União Democrática Nacional (UDN), que derrotou o candidato trabalhista da coligação PSD/PTB¹, Henrique Lott. Na mesma oportunidade, foi eleito vice-presidente o gaúcho, João Belchior Marques Goulart, popularmente

¹ O Partido Social Democrático (PSD) tinha orientação flutuante, passando da centro-esquerda à centro-direita, ao passo que o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) congregava a esquerda não comunista. A coligação PTB/PSD, que não se repetia em todos os estados, rivalizava com a coligação de direita liderada pela União Democrática Nacional (UDN).

conhecido como Jango, da coligação PSD/PTB. Jango tinha feito sua estreia na política nacional durante o segundo governo do ex-presidente Getúlio Vargas, a quem servira brevemente como ministro do trabalho, em 1954 — cargo do qual tivera que se demitir em virtude de pressões de setores industriais após defender o aumento de 100% do salário mínimo.

Conforme aponta Netto (2014), o Brasil que elegeu a dupla Jânio-Jango era muito diferente do país que conhecemos hoje. A população era predominantemente rural (53,7% da população vivia no campo, e apenas São Paulo e Rio de Janeiro contavam com mais de 1 milhão de habitantes), a malha ferroviária superava a malha rodoviária (38,2 mil km de rodovias contra apenas 24 mil km de rodovias) e 53,97% da população economicamente ativa exercia atividades ligadas à agropecuária, contra apenas 17,61% concentrados na indústria, 6,57% no comércio, 5,66% na administração pública, 4,60% em transportes e comunicações (mesmo percentual de ocupados com atividades bancárias e financeiras) e 10,6% estavam engajados em outros ramos do setor de serviços.

Porém, desde o final do primeiro governo autoritário de Vargas (1934-1945) com o primeiro grande movimento de industrialização no Brasil, passando pelo Plano de Metas do governo Kubitschek (1956-1961), a renda industrial foi progressivamente suplantando os rendimentos do campo, e transformações econômicas impactaram a estrutura social do país, expulsando grande contingente de pessoas do campo para as cidades, gerando novas tensões nos precários ambientes urbanos nacionais. O grande influxo de capitais internacionais, que contribuiu decisivamente para ampliar e diversificar o processo de industrialização e permitiu ao país crescer a uma taxa de 7,6% por ano entre 1950 e 1960 (Netto, 2014), também ampliou a dívida externa e gerou inflação, graças à necessidade do governo de obter internacionalmente os financiamentos necessários à sua política de atração de empresas transnacionais. Da mesma maneira, os investimentos deram-se de forma concentrada na região Sudeste, contribuindo para acentuar a decadência econômica de outras regiões, como ocorreu com a região Nordeste. O país como um todo passava por rápidas e profundas transformações.

No plano internacional, recrudescia a chamada Guerra Fria, conflito entre as duas superpotências surgidas após a Segunda Guerra Mundial: os

Estados Unidos, representando o bloco ocidental e democrático reunido sob a bandeira da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), criada em 1949, e a União Soviética, líder do chamado bloco socialista e poder hegemônico por trás do Pacto de Varsóvia, firmado em 1955.

Foi nesse contexto, interno e externo, que se elegeu Jânio Quadros, com um discurso moralizador, batendo firme nos escândalos de corrupção, supostos ou reais, da administração JK, aproveitando-se da insatisfação de setores das Forças Armadas com o governo, ao mesmo tempo em que ampliava a promessa de desenvolvimento capitalista. O governo Quadros, contudo, foi breve e errático, tanto do ponto de vista interno quanto de sua política externa (Markun; Hamilton, 2001)², e o presidente acabou por renunciar em 1961, abrindo espaço para uma crise política que bordejou o enfrentamento militar³.

Em 1961, contudo, a tentativa de se estabelecer um regime ditatorial ou, no mínimo, uma presidência tutelada pelas Forças Armadas, com a colaboração do então presidente da Câmara, o político conservador Ranieri Mazzilli (PSD), não obteria sucesso. Goulart acabaria por assumir a Presidência da República (1961-1964) após a deflagração da chamada Campanha da Legalidade⁴ por seus partidários, e de assinar um compromisso que envolvia a adoção do sistema parlamentarista por um ano,

² Ao mesmo tempo em que se cercava de militares conservadores e acenava ao Fundo Monetário Internacional (FMI), com reformas liberalizantes que mudavam a estrutura cambial submetendo-a a “puros mecanismos de mercado” (Netto, 2014, p. 29), também condecorava Ernesto “Che” Guevara, um dos líderes da revolução socialista em Cuba, procurando, assim, manifestar uma política externa independente dos EUA.

³ Jango encontrava-se, no momento da renúncia de Quadros, em visita oficial à República Popular da China, país de orientação comunista. Colhido de surpresa pelos eventos, tentou retornar ao Brasil para assumir o governo, no que foi impedido por setores conservadores das Forças Armadas. Entre os militares rebelados, encontrava-se praticamente todo o *staff* militar de Jânio Quadros, como o general Orlando Geisel (chefe da Casa Militar), o almirante Sílvio Heck (ministro da Marinha) e o brigadeiro Gabriel Grün Moss (ministro da Aeronáutica).

⁴ A Campanha da Legalidade representou a reação civil e militar à tentativa de golpe de Estado em 1961. Liderada pelo então governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola (1959-1963), preconizava o cumprimento da Constituição Brasileira de 1946 e, por consequência, a posse do vice-presidente João Goulart. Sem a campanha, o golpe teria obtido sucesso (Markun; Hamilton, 2001).

tempo após o qual deveria ser submetido a referendo popular a sua manutenção ou retorno ao sistema presidencialista. A opção parlamentarista acabou derrubada nas urnas, em 1962. Sobrevivente político da tentativa frustrada de golpe em 1961, e tendo conseguido reestabelecer o sistema presidencialista no Brasil, Jango buscava uma saída para fortalecer o seu governo que, àquela altura, ainda tinha três anos pela frente.

No campo externo, os EUA receberam com desconfiança as propostas reformistas do governo, que se chocavam com objetivos estratégicos de curto e longo prazo do governo norte-americano. Em relatório secreto⁵ preparado em março de 1962 (Arquivo Nacional, 1962, p. 5-16), a partir de consultas com “outras agências e departamentos interessados”, o Departamento de Estado norte-americano já definira, como objetivo de longo prazo, “a manutenção de um clima favorável para o investimento do capital norte-americano no Brasil” e, como objetivo de curto prazo, “preservar a relação econômica mutuamente favorável sob as regras do GATT⁶”. Entre as linhas de ação sugeridas pelo Departamento de Estado, estava o fim da influência de “elementos anti-EUA”, a não repetição de “expropriações como a da IT&T no Rio Grande do Sul⁷” e o “apoio a elementos que possam combater o projeto de lei que prevê a limitação da remessa de lucros” por parte de empresas transnacionais.

Após tentativas frustradas de reconciliação com os setores econômicos e políticos que se encontravam radicalizados contra seu governo, realizou um grande comício na Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, que ficaria conhecido como o Comício das Reformas de Base, onde anunciou que o governo adotaria uma série de ações e projetos que levariam a

⁵ *Brazil – Department of State – Guidelines for Policy and Operations – Secret*. Março de 1962. Desclassificado em 15 de outubro de 2014. Acervo do Arquivo Nacional.

⁶ Trata-se do “Acordo Geral sobre Aduanas e Comércio ou Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio” (em Inglês, *General Agreement on Tariffs and Trade — GATT*), estabelecido em 1947, e que serviria de fundamento, décadas depois, para a criação da Organização Mundial do Comércio, em 1985.

⁷ Empresa transnacional da área de comunicações, com sede em Nova York (EUA). A subsidiária da empresa no Rio Grande do Sul foi encampada em 1962, durante o governo de Leonel Brizola (1959-1963), cunhado de Jango e pertencente ao mesmo partido, o PTB. A IT&T viria a ter participação, em 1973, no golpe de Estado no Chile (Moniz Bandeira, 2008), com o financiamento da oposição chilena.

mudanças radicais na estrutura agrária, econômica e educacional do país sem, contudo, se afastar do marco legal e democrático.

Pouco menos de uma semana depois do grande comício governista na Central do Brasil, grupos de oposição civil, da Igreja Católica, bem como elementos das Forças Armadas, organizaram, no dia 19 de março, em várias cidades brasileiras, manifestações de repúdio às reformas propostas por Goulart, classificadas pelos opositores como um primeiro degrau em direção ao comunismo. Em São Paulo, estado onde historicamente os trabalhistas não tinham grande força, o movimento ganhou volume e reuniu milhares de pessoas na Marcha da Família com Deus pela Liberdade. A Marcha foi a senha para o recrudescimento da polarização política, que levou, em 31 de março de 1964, ao golpe de Estado que selaria o fim do governo Goulart e o estabelecimento de um longo período ditatorial no Brasil (1964-1985).

O dorso, tão duro que parecia revestido de metal: a ditadura de 1964

O golpe de Estado de 1964 teve como resultado mais do que a derrubada de Goulart, levando ao estabelecimento, em 1º de abril do mesmo ano, de um governo que se intitulava revolucionário, comandado por uma junta militar. Representou, principalmente, a demolição paulatina do sistema constitucional democrático estabelecido após o fim do Estado Novo (1937-1945), que sobrevivera razoavelmente incólume a outras tentativas de golpe de Estado desde o governo Kubitschek (1956-1964).

De fato, mal tinha se instalado no Palácio do Planalto, a junta militar decretou o Ato Institucional (AI) nº 1, primeiro de uma série de 17 normativas que buscavam institucionalizar o regime, promovendo sua fundamentação legal e continuidade política. Com apenas 11 artigos, o AI-1 deu ao executivo federal o poder de alterar a Constituição e cassar mandatos legislativos e direitos políticos, além da faculdade de demitir, colocar em disponibilidade ou aposentar compulsoriamente qualquer adversário do regime autoproclamado revolucionário, sem apreciação judicial desses casos. Da mesma forma, estabeleceu eleições indiretas para a Presidência da República.

Portanto, embora a Constituição de 1946 somente tenha sido oficialmente substituída em 1967, logo nos primeiros dias da ditadura o texto constitucional começou a ser mutilado pelos atos institucionais do regime. Ao AI-1 sucederam-se 16 atos institucionais, dentre os quais o AI-5 (1968), que determinou o fechamento do Congresso Nacional e inaugurou o período mais brutal da repressão política no Brasil, caracterizado pelos “desaparecimentos” forçados, assassinatos e tortura generalizada ocorridos nos aparelhos policiais, oficiais e extraoficiais do Estado brasileiro.

À junta militar, por seu turno, seguiram-se cinco governos de marechais ou generais-presidentes: Castelo Branco (1964-1967), Costa e Silva (1967-1969), Médici (1969-1974), Geisel (1974-1979) e Figueiredo (1979-1985). Entre os governos Costa e Silva e Médici, outra junta provisória foi instalada, mas teve curta duração (de 31 de agosto a 30 de outubro de 1969)⁸.

A sucessão presidencial e as eleições parlamentares eram utilizadas para manter a aparência de normalidade e diferenciar a experiência brasileira de outros regimes sul-americanos nascidos a partir de quarteladas. Estes costumavam concentrar o poder nas mãos de um homem forte⁹, ao passo que, no Brasil, havia um simulacro de alternância democrática. De fato, havia algum grau de alternância, mas dentro do próprio regime ditatorial, e obedecendo à composição de forças da caserna, ainda que influenciada por conjunturas nacionais e internacionais.

Calil (2014, p. 102) sustenta que “a implementação do Golpe de Estado foi produto de uma conspiração meticulosamente construída ao longo de três anos”. Isto é, apesar do estopim inesperadamente aceso pelo general Mourão, o golpe de 1964 não teria sido uma reação improvisada nem teve um sentido exclusivamente negativo, de recusa ao processo reformista deflagrado por Goulart ou às crescentes pressões produzidas pelos trabalhadores através de suas organizações. Para o autor, mais do que isso, “o Golpe e a Ditadura tiveram como objetivo a transformação do sistema político e a conformação de um novo regime” (Calil, 2014, p. 102), adaptado às necessidades de interesses de grandes multinacionais.

⁸ A adoção da junta foi a solução encontrada para evitar a posse do vice-presidente, o civil Pedro Aleixo (Arena), em virtude da doença — uma isquemia cerebral — de Costa e Silva (Gaspari, 2002).

⁹ Como exemplos, citamos a ditadura, no Paraguai, de Alfredo Strossner (1954-1989).

Na mesma direção, Dreifuss (1980, p. 163) defende que as classes dominantes, sobretudo o empresariado paulista, “sob a liderança do bloco multinacional e associado, empreenderam uma campanha ideológica e político-militar em frentes diversas”. Com a vitória do movimento golpista, estabeleceu-se um novo bloco de poder que deu origem a “uma elite orgânica, cujos diversos estágios de organização para a ação e seus esforços para moldar tanto a economia quanto o sistema político, a fim de favorecer seus interesses e consolidar sua expansão” (Dreifuss, 1980, p. 481).

Assim, ao buscarmos compreender o desenvolvimento do regime ditatorial estabelecido no Brasil, em 1964, referimos o estudo feito por Netto (2014) que, a partir de elementos da economia política, aponta que a ditadura “não nasceu pronta e acabada: ela se modificou ao longo de vinte anos” (p. 84). Da mesma forma, sustenta que a “ditadura não obedeceu apenas à vontade das forças sociais que a instauraram e mantiveram” (p. 86), eis que também teve que se adaptar a processos políticos e econômicos externos e, até mesmo, à resistência democrática interna. Nessa direção, Netto propõe que o processo de desenvolvimento da ditadura pode ser dividido em três grandes fases.

A primeira, denominada pelo autor de ditadura reacionária (1964-1968), revela que, desde os primeiros momentos, o regime se configura como uma ditadura que se impôs violentamente através de um golpe de Estado e que era mantida pela força das armas e através de consensos construídos entre grupos específicos, como os militares radicalizados, a grande imprensa e os políticos conservadores. O combate à oposição política se fazia através de cassações, expurgos, torturas e assassinatos. Essa fase traz, ainda, características que permaneceriam estáveis durante todo o desenvolvimento do regime, tais como a tutela militar sobre o poder político civil, realizada por um “condomínio militar envolvendo as três armas, embora com visível predomínio da mais importante, o Exército”¹⁰ (Netto, 2014, p. 83), e a promoção da chamada Doutrina de

¹⁰ Na verdade, refere-se às três forças: Marinha, Exército e Aeronáutica.

Segurança Nacional¹¹, que incluía não somente previsões a respeito da guerra convencional, declarada entre Estados, mas também se voltava para a guerra não clássica ou de agressão indireta, caracterizada por ações insurrecionais e revolucionárias. Tratava-se, assim, de definir o inimigo interno do regime.

A segunda fase cobre o período do chamado milagre econômico à lenta, gradativa e segura distensão, isto é, de 1969 a 1978. Conforme indica Netto (2014, p. 146), “as mudanças operadas entre 1960 e 1970 já expressavam o impacto dos primeiros seis anos do regime ditatorial sobre a sociedade brasileira”. A economia se recuperara da crise que chegara ao auge em 1964, mas a maior parte da população brasileira sofria com o aumento do arrocho salarial (estagnação salarial associada à inflação) e aumento da desigualdade medida pelo índice Gini¹². O Estado de Segurança Nacional, oriundo da aplicação da Doutrina de Segurança Nacional, atinge seu auge no governo Médici (1969-1974), articulando a repressão contra o inimigo interno à forte propaganda institucional de um Brasil forte, com a utilização de publicidade governamental “em uma escala jamais vista no país” (Netto, 2014, p. 151) para celebrar o milagre econômico.

O crescimento da economia, que transformaria o Brasil no paraíso das multinacionais, motiva o governo a tentar estabelecer uma indústria

¹¹ A Doutrina de Segurança Nacional foi oficializada com a edição do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967. Logo em seu artigo 1º determinava que “Tôda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei” (Brasil, 1969) e, portanto, que poderia ser responsabilizada por infrações das mais diversas contra a “Segurança Nacional”. Conforme aponta Aguilar (2011, p. 65), a Doutrina de Segurança Nacional foi fortemente inspirada no *National Security Act* norte-americano, de 1947.

¹² O Índice Gini, também denominado “Coeficiente Gini”, foi originalmente formulado pelo estatístico italiano Corrado Gini, em 1912, e tem por função medir a desigualdade social nos países. Na medição do índice, quanto mais próximo de “1”, mais desigual é o país. Em 1960, o índice Gini do Brasil era de 0,53, passando para 0,56 em 1970, 0,59 em 1979 e atingindo o pico, pouco depois da primeira eleição direta para presidente após a ditadura, em 1990, com 0,69 (Fonte: IBGE, séries históricas estatísticas. Disponível em: <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>>. Acesso em: 22 jul. 2018).

militar e tecnológica¹³. Os aparatos repressivos da ditadura brasileira se associam aos seus congêneres na América do Sul por intermédio da Operação Condor, e a repressão interna desarticula a maior parte dos grupos de resistência armada ao regime. O crescimento econômico, contudo, tem forte redução no final do governo Médici e início do governo Geisel, em 1974. A oposição contra o regime se articula em torno do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição criado pela própria ditadura para servir de coadjuvante ao partido governista, a Aliança Renovadora Nacional (Arena), e obtém resultado expressivo nas eleições parlamentares de 1974, possibilitando a primeira grande derrota do regime ditatorial¹⁴. A ditadura inicia um processo de abertura lenta, gradual e segura em direção ao aperfeiçoamento democrático do Brasil.

A terceira e última fase é demarcada por Netto como sendo de “crise e derrota da ditadura” (Netto, 2014, p. 214), abarcando o período que vai de 1979 a 1985. A crise econômica converte-se em desastre econômico, com brutais impactos sobre os salários (queda de 20% entre 1981 e 1982) e o setor industrial (retração de 52% no mesmo período). Dá-se também o ressurgimento de manifestações populares espontâneas e, por vezes, violentas¹⁵. A extrema-direita do regime, formada, principalmente, por elementos vinculados aos serviços de informação e contrainformação, e

¹³ Com a criação, por exemplo, da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e a Indústria de Materiais Bélicos (IBL).

¹⁴ Na votação para o Senado, o MDB superou a Arena em mais de quatro milhões de votos, e para a Câmara dos Deputados o resultado foi apertado — a Arena venceu com 51,9% dos votos contra 48,0%; resultado semelhante foi registrado na renovação das assembleias legislativas estaduais —, Arena 52,0% contra MDB 47,9% (Netto, 2014, p. 180). Segundo Gaspari (2003, p. 454), o resultado desnortou o presidente-general Ernesto Geisel, que esperava uma vitória retumbante contra o MDB, e estava mesmo preocupado em não “liquidar” o partido opositorista de forma a garantir a continuidade do simulacro democrático.

¹⁵ Exemplo desse tipo de erupção social foi a Greve da Meia Passagem, em São Luís, no Maranhão. Inicialmente um movimento estudantil em defesa do direito de meia passagem, converteu-se em movimento contra o regime e com a ocorrência de quebra-quebras durante mais de dez dias, em setembro de 1979, após a intervenção, ela própria violenta, da política militar estadual. Outros movimentos ocorreram em Porto Alegre, Manaus, João Pessoa, Vitória, Fortaleza, Salvador, Recife, São Paulo e Rio de Janeiro (Netto, 2014, p. 215).

apoiada por parcela do empresariado, deflagraram uma série de ataques terroristas na primeira metade da década de 1980¹⁶, mas não conseguiriam interromper o processo de abertura, com o surgimento de grandes manifestações populares por democracia¹⁷ e a retomada da influência do sindicalismo, principalmente na região do ABC paulista¹⁸. Entre as reformas liberalizantes estavam a promulgação da Lei de Anistia (Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979) e o fim do bipartidarismo compulsório¹⁹. Com o regime em crise, foi feita a transição suave para o retorno de um civil à Presidência da República, Tancredo Neves (MDB)²⁰.

Durante todo esse período, de 1964 a 1985, foi notável o fortalecimento da função executiva pela exacerbação do centralismo político. O poder executivo federal preponderou sobre outras funções do Estado, chegando até mesmo a determinar o recesso (fechamento) do Congresso Nacional, das assembleias legislativas estaduais e das câmaras municipais.

¹⁶ Um dos casos de maior repercussão nacional foi o ataque à bomba na seccional da OAB no Rio de Janeiro, que vitimou a secretária da presidência, Dona Lyda Monteiro, em 1980. Pouco menos de 35 anos depois, a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro determinou a responsabilidade do agente Magno Cantarino, conhecido pelo codinome Guarany, e de outros agentes vinculados ao Centro de Informação do Exército (CIE).

¹⁷ A maior das manifestações foi realizada em 25 de janeiro de 1983, em São Paulo, no âmbito do movimento das “Diretas-Já”, reunindo aproximadamente 1,5 milhão de pessoas. O movimento das Diretas-Já defendia o retorno das eleições diretas para o cargo de presidente da República.

¹⁸ A “região do ABC Paulista” compreendia, originalmente, quatro cidades, a saber: Santo André (A), São Bernardo do Campo (B) e São Caetano do Sul (C). Essa região concentrava grande parte das montadoras de automóveis transnacionais, como a Ford e a Volkswagen, bem como uma série de empresas metalúrgicas. Não é surpresa, portanto, que tenha sido o berço do chamado “Novo Sindicalismo”, fortemente influenciado pelas categorias dos montadores de automóveis e dos metalúrgicos, reunidas, comumente, na mesma base sindical.

¹⁹ Lei Orgânica dos Partidos Políticos, promulgada em 20 de dezembro de 1979, sob o nº 6.767. A liberalização não contemplava o Partido Comunista Brasileiro, impedido de funcionar em virtude do disposto no art. 5º, § 3º *in verbis*: “Não se poderá utilizar designação ou denominação partidária, nem se fará arregimentação de filiados ou adeptos, com base em credos religiosos ou sentimentos de raça ou classe” (Brasil, 1979, grifo nosso).

²⁰ Tancredo Neves faleceu em 1985, pouco antes de assumir a presidência. Foi substituído por seu vice, José Sarney, egresso da Arena e, na época, recentemente filiado ao MDB.

Só o Supremo Tribunal Federal não foi fechado porque, aparentemente, não houve necessidade²¹.

Nesse contexto, as liberdades de expressão e de organização foram severamente limitadas. O próprio processo político restou engessado, com a adoção do bipartidarismo compulsório, formado pela governista Arena e pelo, inicialmente inofensivo, MDB. Da mesma forma, sindicatos, grêmios universitários e outras organizações representativas foram extintas ou sofreram interferência do governo, com a nomeação de dirigentes alinhados à política do regime militar.

Os meios de comunicação e as manifestações artísticas, quando críticas aos governantes ou à realidade socioeconômica, também foram reprimidos pela censura. Em sentido contrário, o regime militar pôde contar, na maior parte do tempo, com o apoio decidido dos jornais mais vendidos do país, o que, em alguns casos, representou mais do que a mera publicação de matérias simpáticas ao regime²².

O período da ditadura militar também demarcou, dentro da lógica do sistema capitalista de produção, uma fase de grandes transformações na economia do Brasil, de modernização da indústria e dos serviços, de concentração de renda, de abertura ao capital estrangeiro e do endividamento externo.

Durante o período em que perdurou, a ditadura estabeleceu direções duradouras e procedimentos administrativos para a atuação do Estado e suas formas de decisão e relacionamento com o setor privado na economia. Da mesma forma, delimitou estritamente a atuação da sociedade civil, formou quadros na academia e estabeleceu procedimentos

²¹ Conforme notícia Maklouf (2010) sobre o STF no período: “O único a rebelar-se publicamente contra os militares foi Aduino Lúcio Cardoso: em 1971, vencido numa votação contra a censura, ele retirou-se intempestivamente do plenário durante a sessão de julgamento. Celso de Mello, o que mais sabe sobre a história da Corte, não confirma que Aduino Lúcio Cardoso tenha jogado a toga sobre a bancada ao se retirar”.

²² De acordo com os pesquisadores Freire e Kushnir (2012), conglomerados empresariais como o Grupo Folha, que edita a Folha de S. Paulo, atualmente o jornal mais vendido do Brasil, contribuíram financeiramente para a chamada Operação Bandeirante (Oban), que, durante a década de 1970, tinha por objetivo reprimir a dissidência armada ao regime, e no âmbito da qual ocorreram algumas das mais graves violações dos direitos humanos no período da ditadura militar.

para a burocracia e para as forças de segurança do país. Esse, por assim dizer, capital intelectual era necessário à administração de um aparato estatal cada vez mais complexo e especializado, como observa Dreifuss:

Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários. (Dreifuss, 1980, p. 417).

Sobre o tema, Ianni (1981, p. 5) menciona que os agentes da ditadura, incluindo governantes, tecnocratas e membros do alto funcionalismo²³, sempre insistiram que o planejamento e a administração da máquina estatal davam-se através de técnicas que não eram nem de esquerda, nem de direita, mas politicamente neutras. Assim, a ditadura adotou o planejamento como técnica e como retórica de governo. Para evitar quaisquer obstáculos à aplicação desse postulado, os partidos políticos foram suprimidos, os políticos cassados e o Congresso Nacional fechado (com o Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968). A pretendida neutralidade da ditadura, contudo, era uma tomada de posição bem definida. Assim, ao lado da técnica supostamente neutra do planejamento, a ditadura executou, através de seus órgãos de repressão, medidas coercitivas para ampliar e reforçar o seu próprio poder de formular e pôr em prática tais planos e programas.

A predominância de tecnocratas civis ligados a empresários, ou dos próprios empresários atuando como tecnocratas (tecno-empresários), leva parte da historiografia nacional a preterir o termo ditadura civil-militar, atualmente dominante, em benefício de outro, que qualificaria a participação dos civis: ditadura empresarial-militar. É essa, por exemplo, a posição de Melo (2014, p. 53), ao sustentar que essa expressão define com mais precisão a natureza de “uma ditadura empresarial-militar

²³ Podemos citar, dentre outros, Roberto Campos e Delfim Neto, da Economia, e Vicente Rao e Alfredo Buzzaid, do Direito. Além de uma pluralidade de presidentes, diretores, chefes e subchefes de órgãos, institutos, fundações e repartições Brasil afora.

implantada a partir de uma insurreição contrarrevolucionária das classes dominantes” associada a interesses internacionais²⁴.

O arredondado ventre castanho: da transição política à democracia limitada

Conforme aponta Sallum Jr. (2016, p. 116), a transição política brasileira começou com a crise de Estado de 1983-1984 e terminou com o governo Cardoso (1995-2004). É bem verdade que a ditadura militar já planejava a transição desde, pelo menos, o governo do penúltimo general-presidente, Geisel (1974-1979), que preconizava uma distensão lenta, gradual e segura do regime político estabelecido em 1964, mas foi somente durante o governo do último ditador militar, Figueiredo (1979-1985), que a crise política e econômica do regime se intensificou de tal forma que tornou a transição política um fato inexorável.

Para o supracitado autor, no ano de 2002 — portanto no final do segundo governo Cardoso —, o Estado ganhou “estabilidade segundo um novo padrão hegemônico de dominação, moderadamente liberal em assuntos econômicos e completamente identificado com a democracia representativa” em um momento de transnacionalização do capitalismo (globalização da economia direcionada por empresas transnacionais) e de “democratização da sociedade brasileira” (Sallum Jr., 2003, p. 35-37).

Fernando Henrique Cardoso, ou FHC, como é popularmente conhecido esse sociólogo que militou contra a ditadura de 1964, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), foi eleito em 3 de outubro de 1994, com o seu vice-presidente, Marcos Maciel, do Partido da Frente Liberal (PFL), herdeiro da Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido artificial criado pela ditadura de 1964 para aglutinar os aliados do regime. A chapa FHC-Maciel venceu em primeiro turno com 54,24% dos votos, derrotando o

²⁴ Ianni (1981, p. 46) cita como exemplo que “dados referentes a 1974 mostram que o faturamento das empresas estrangeiras chegou a 42,8% do total, enquanto que as nacionais privadas chegaram a 32%” de aumento. Isso em tempos de arrocho salarial e aumento da desigualdade social.

líder sindical Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), que teve 27,07%, enquanto o *outsider* ultraconservador Enéas Carneiro, do Partido de Reedificação Nacional (Prona), amealhou 7,38% dos votos e, surpreendentemente, superou o candidato do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Leonel Brizola, que registrou 3,19% dos votos, e, ainda, do candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o ex-governador paulista Orestes Quércia (4,38%). No total, votaram 77.898.464 de brasileiros, aproximadamente 60% dos inscritos com capacidade eleitoral ativa.

A eleição que levou FHC à presidência foi o segundo pleito direto²⁵ para presidente da República no período pós-ditadura. Antes dele, o empresário alagoano Fernando Collor de Mello tinha sido eleito em 1989, e substituído, após processo de *impeachment*, pelo vice-presidente, o político mineiro Itamar Franco, do PMDB. Assim, as primeiras eleições presidências após o regime de 1964 escolheram, com apoio de grande parte do empresariado nacional, incluindo os grandes meios de comunicação, um presidente vinculado ao campo conservador e que apostava politicamente na reforma do Estado e na liberalização das importações como meio de estabilizar a economia nacional, que até então sofria com um processo de hiperinflação.

O país que elegeu, em 1994, a dupla FHC-Maciél possuía um perfil diferente do Brasil deixado pela ditadura militar e pelos primeiros governos civis pós-ditadura. A hiperinflação dos anos 1980 e 1990 tinha, afinal, sido debelada no governo Franco (1992-1995), e a taxa de urbanização tinha saltado de 55,92%, nos anos 1970, para impressionantes 75,59%, em 1991, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)²⁶. Do ponto de vista das liberdades democráticas, além das eleições diretas para presidente, a censura prévia aos meios de comunicação e à manifestação artística, política e cultural tinha sido suprimida em junho

²⁵ No período imediatamente após o fim do regime, assumiu, por eleições indiretas à presidência, o civil José Sarney, político maranhense que fez carreira na Arena, mas, no final do regime ditatorial, converteu-se ao PMDB. O titular da chapa eleita indiretamente, o político mineiro Tancredo Neves, faleceu pouco antes de assumir o poder.

²⁶ Fonte. IBGE, séries históricas estatísticas. Disponível em: <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

de 1978, e uma incipiente anistia política tinha dado seus primeiros passos em agosto de 1979, conquanto também protegesse os perpetradores de graves violações de direitos humanos praticada durante a ditadura iniciada em 1964²⁷.

Nesse último aspecto, é importante apontar que o fim da ditadura e, mais especificamente, da censura prévia, não foi acompanhado por um processo de democratização do espectro comunicacional. De fato, os mesmos grupos econômicos que controlavam a informação pública no Brasil, por meio de concessões de rádio e televisão, além de contratos publicitários governamentais polpudos que mantinham publicações impressas como jornais e revistas, continuaram a fazê-lo. Na prática, os grandes oligopólios comunicacionais, muitos dos quais nascidos na ditadura e dela dependentes, simplesmente ajustaram o discurso, sem nenhum ato de contrição, passaram a apoiar as novas forças políticas hegemônicas, as quais contavam, não raro, com o cabedal tecnocrático herdado do período ditatorial, tanto no Executivo quanto nos poderes Legislativo e Judiciário. Um processo de metamorfose política permitiu que, por exemplo, jornais como a Folha de S. Paulo, que emprestava carros à Operação Bandeirante, responsável por inúmeros assassinatos e desaparecimentos forçados durante o período mais agressivo das forças de segurança da ditadura, passassem a defensores das liberdades democráticas.

Embora possam ser destacados inúmeros elementos que propiciaram a vitória de FHC, inclusive o anteriormente citado, dois elementos adicionais merecem destaque. Conforme aponta Sallum Jr. (2012, p. 50), o Brasil de então experimentava um grande afluxo de capitais internacionais, movimento iniciado ainda no período Collor, com o “avanço do liberalismo econômico, no plano ideológico e institucional, e a rejeição a soluções autocráticas para a crise”. A esse elemento se somou o sucesso inicial do Plano Real, de combate à hiperinflação, e que teve FHC como um de seus fiadores.

²⁷ Por intermédio da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

A instabilidade política, apesar de ainda presente, foi progressivamente superada pela polarização, de um lado, entre uma heterogênea aliança conservadora liderada por FHC, que congregava ex-militantes contra a ditadura e quadros do próprio regime e, de outro, o crescimento do prestígio do PT, superando e suplantando os trabalhistas do PDT como a principal força política da esquerda nacional. Foram essas as “alavancas poderosas para a nova tentativa, realizada em 1994, de superar a crise de hegemonia que minava a sociedade brasileira desde o início da década de 1980” (Sallum Jr., 2012, p. 52), numa espécie de princípio da universalidade, que trouxe ordem ao descontrole político, social e econômico que se seguiu ao fim da ditadura de 1964²⁸.

Isto é, a partir de 1995, busca-se eliminar “os resíduos do Estado varguista”, que tem no Estado o ator central do desenvolvimento econômico e social do país, substituindo-o por novas formas de “regulamentar o mercado, de acordo com um sistema multifacetado de ideias, cujo denominador comum era um liberalismo econômico moderado” (Sallum Jr., 2012, p. 51), o que levou a um massivo processo de desestatização que, na posição do autor supramencionado, nada teve de moderado.

Pretendia-se, com isso, que o Estado inicialmente transferisse grande parte de suas funções empresariais ou voltadas para áreas econômicas anteriormente julgadas como estratégicas (comunicações, siderurgia, petróleo e gás, serviços bancários, por exemplo) para a iniciativa privada, incluindo empresas de capital internacional. Após essa transferência, que liberaria o Estado do peso de estatais e empresas públicas, ele atuaria apenas como ente regulador dessas atividades, liberando-se para cumprir seu papel típico em uma sociabilidade capitalista avançada.

Todas essas gigantescas transformações deram-se num contexto internacional de prevalência do chamado Consenso de Washington (1989), conjunto de medidas de cunho neoliberal elaboradas pelo Departamento de Tesouro Norte-Americano, Banco Mundial e Fundo Monetário

²⁸ Sallum Jr. (2003) referencia Sola e Kugelmas (1996, p. 12) para defender a importância do Plano Real como um primeiro passo em busca do “princípio de universalidade [...] capaz de assegurar a superação da particularidade e da contingência inerentes ao comportamento descontrolado das forças em conflito”.

Internacional, estas duas últimas organizações reconhecidamente sob o comando dos Estados Unidos. Apesar das proclamações contrárias por parte dos apologistas neoliberais, que sustentavam que a eliminação da pobreza e da desigualdade extrema seria a consequência natural da abertura econômica em escala global, pouco mais de uma década depois do Consenso, em 52 nações do mundo a pobreza tinha aumentado, e não diminuído, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (UNDR)²⁹.

No Brasil, os efeitos dessas políticas tornaram-se mais dramáticos a partir de 1999, quando o Banco Central, após utilizar grande parte das reservas internacionais do país, foi obrigado a abandonar o sistema de bandas cambiais, que previa limites de variação no câmbio, um dos pilares do Plano Real. Isso levou à desvalorização da moeda Real (R\$) diante das moedas de referência no mundo das transações internacionais, como o dólar, gerando inflação, afetando os contratos no exterior regulados por essas moedas e deixando o país à beira da insolvência financeira. Conforme aponta Sallum Jr. (2016, p. 115), o quadro somente se agravaria nos anos seguintes, quando o Brasil passou a ter “dificuldades para rolar as dívidas externa e interna”.

Além disso, o processo de reorganização da economia durante a fase democrática não levou, necessariamente, ao aumento do espaço público de debates na sociedade brasileira. Em alguns casos, deu-se exatamente o contrário, como ocorreu com os sindicatos, fragilizados com as novas determinações do capitalismo globalizado e com as estratégias neoliberais adaptadas à realidade brasileira. Esse é um elemento de destaque a se considerar no que toca à questão democrática, no Brasil, pois foi por meio das lutas sindicais, associadas a outras lutas sociais (partidárias, de mulheres, da comunidade LGBTQ+ e de outros movimentos sociais), que foi possível atingir, nos anos 1980, e notadamente por intermédio da Constituição Federal de 1988, diversas conquistas para a população brasileira, como, por exemplo, a unificação do sistema de assistência

²⁹ Uma síntese sobre o fenômeno, de autoria de François Houtart, pode ser vista sob o título *Neoliberalism and Poverty*. Disponível em: <<http://www.spokesmanbooks.com/Spokesman/PDF/88Houtart.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2018.

e previdência social para trabalhadores urbanos e rurais, a vedação à discriminação salarial em razão de gênero etc.

Apesar da importância do parlamento no desenho legal e formalização dessas conquistas, a experiência de democracia de massa no Brasil é relativamente limitada e contida no tempo. Conforme aponta Pochmann (2010, p. 648), “somente a partir de 1930, por exemplo, que o país superou o estágio da democracia censitária, quando menos de um décimo do total da população votava”.

Essa expansão do número relativo de pessoas habilitadas a votar, sem dúvida conquista nada desprezível num regime em que se pretende democrático, contribuiu decisivamente para a obtenção das supramencionadas conquistas. Mas, ao mesmo tempo, como pontua o autor:

[...] toda vez que o movimento popular parecia ganhar força (e maioria no Legislativo ou no Executivo), o autoritarismo foi utilizado por interesses econômicos e políticos contrários a isso, a fim de bloquear as brechas de avanços sociais possíveis, como durante o Estado Novo (1937-1945), no conservadorismo extremo do presidente Dutra (tornou ilegais os partidos de esquerda) e ainda no Regime Militar (1964-1984). (Pochmann, 2010, p. 648).

É possível adicionar, ainda, que o autoritarismo não é exclusivo, na história brasileira, dos períodos autoritários. Da mesma forma que a comunicação brasileira não foi democratizada após o fim da ditadura e que os tecno-empresários da ditadura de 1964 continuaram controlando os mais diversos aparelhos do Estado, inclusive no que se refere à condução da política econômica, os aparelhos de segurança também não foram reformados, mas sim transportados quase que sem ajustes do período repressivo para o período democrático, de maneira que uma das polícias que mais mata no mundo, em meio a uma insolúvel crise de segurança pública de escala nacional, é a mesma utilizada para a repressão a movimentos sociais no campo e na cidade.

Solo fértil para o pesadelo atual: notas finais

O autoritarismo dos aparelhos de Estado é traço permanente na história brasileira, e, de forma velada ou aberta, é utilizado para bloquear a democracia, tornando-a limitada justamente nos momentos cruciais de sua história, o que distancia o Brasil de outras experiências do mundo capitalista, ancorando o país em uma posição periférica no sistema internacional.

Em síntese, não tivemos reforma agrária que permitisse redistribuir a concentrada propriedade fundiária, nem tampouco reforma tributária que tornasse progressiva a estrutura dos impostos (o que não interessaria aos tecno-empresários), ou reforma social que fizesse universal o acesso regulado aos direitos sociais e trabalhistas.

Isso porque concentrar renda, na escala brasileira, não é somente concentrar riqueza, mas também concentrar um poder quase incontrastável e limitar a democracia ao atendimento de interesses muito específicos do que se pode designar como um poder permanente que atravessa a história brasileira no século XX, profundamente autoritário, cioso de suas prerrogativas hegemônicas e dotado de fantástica capacidade de metamorfose.

Diante do exposto, buscar compreender processos internos vinculados ao atendimento dos interesses imediatos da burguesia brasileira e, ainda, processos externos mais amplos, que relacionam análises que posicionam o Brasil como país periférico na ordem capitalista e, por consequência, submetido a interesses que não são próprios do Estado brasileiro, é pré-condição para o entendimento do Brasil na contemporaneidade. Mas esse movimento reflexivo somente pode ser bem-sucedido pelo encadeamento histórico de períodos específicos da história brasileira, cujo desenvolvimento não contém somente rupturas, mas, principalmente, manutenções e atualizações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUILAR, S. L. C. Regimes militares e a segurança nacional no Cone Sul. *Militares e política*, Rio de Janeiro, n. 9, p. 64-82, jul./dez. 2011.
- ARQUIVO NACIONAL. *Brazil – Department of State – Guidelines for Policy and Operations – Secret*. Março de 1962. Notação: CNV.o.RCE.00092000538201527/6. Fundo Comissão Nacional da Verdade. Acervo do Arquivo Nacional.
- BRASIL. *Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967*. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 dez. 2018.
- BRASIL. *Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979*. Modifica dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), nos termos do artigo nº 152 da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 11, de 1978; dispõe sobre preceitos do Decreto-Lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977; e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6767-20-dezembro-1979-357280-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 dez. 2018.
- CALIL, G. O revisionismo sobre a ditadura brasileira: a obra de Elio Gaspari. *Segle XX: Revista Catalana d'Història*, Barcelona, n. 7, 2014, p. 99-126.
- COOPER, H.; HEDGES, L. Research Synthesis as a Scientific Process. In: COOPER H.; HEDGES L.; VALENTINE J. (ed.). *The Handbook of Research Synthesis and Meta-Analysis*. 2. ed. New York: Russel Sage Foundation, 2009.
- DREIFUSS, R. A. 1964: *a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1980.

- FREIRE, A; KUSHNIR, B. A Folha e a ditadura. Dezembro de 2012. *Portal Viomundo*. Disponível em: https://webmail.arquivonacional.gov.br/owa/redir.aspx?C=c9ukYUpIMoKikZRbKOyZ7Duv_FzuvJlytLHzPksFSUdDoWuZD17WCA..&URL=https%3a%2f%2fwww.viomundo.com.br%2fdenuncias%2falipio-freire-e-beatriz-kushnir-a-folha-e-a-ditadura.html. Acesso em: 24 jul. 2018.
- GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.
- GASPARI, E. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.
- HOUTART, F. *Neoliberalism and Poverty*. S/l: Spokesman Books, s/d. p. 52-58. Disponível em: <http://www.spokesmanbooks.com/Spokesman/PDF/88Houtart.pdf>. Acesso em: 2 set. 2018.
- IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- KAFKA, F. *A metamorfose*. São Paulo: Nova Cultural, 2002.
- MAKLOUF, L. C. Data Venia, o Supremo. Picuinhas se imiscuem em decisões importantes, assessores fazem o serviço de magistrados, ministros são condenados em instâncias inferiores, um juiz furta o sapato do outro — como funciona e o que acontece no STF. 2010. Disponível em: <http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-47/questoes-juridicas/data-venia-o-supremo>. Acesso em: 12 out. 2018.
- MARKUN, P.; HAMILTON, D. 1961: *que as armas não falem*. São Paulo: Senac, 2001.
- MELO, D. B. de. O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In: MELO, D. B. de. (org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.
- MONIZ BANDEIRA, L. A. *Fórmula para o caos: a derrubada de Salvador Allende (1970-1973)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- NETTO, J. P. *Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 2014.

- POCHMANN, M. Estrutura social no Brasil: mudanças recentes. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 104, p. 637-649, 2010.
- SALLUM JR., B. Metamorfoses do estado brasileiro no final do século XX. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 35-54, jun. 2003.
- SALLUM JR., B. As raízes do Brasil e a democracia. *Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, v. 7, p. 40-59, 2012.
- SALLUM JR., B. O Estado brasileiro contemporâneo: liberalização econômica, política e sociedade nos governos FHC e Lula. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 24, n. 60, p. 115-135, 2016.

O trabalho dos assistentes sociais, a categoria “processo de trabalho” e os desafios da atualidade¹

ELAINE MARLOVA VENZON FRANCISCO

Debater sobre as alterações que permeiam as relações e condições de trabalho em nossa sociedade atual, assim como seus impactos sobre o trabalho dos assistentes sociais, coloca-se como tarefa fundamental para enfrentar os desafios que se apresentam para o exercício profissional neste contexto.

Busca-se aqui contextualizar o debate acerca da categoria “processo de trabalho” no âmbito do Serviço Social brasileiro. Trazer uma recuperação, ainda que breve, desse debate iniciado no despertar dos anos 1990, possibilita uma reflexão sobre as condições e relações de trabalho vivenciadas por segmentos dos trabalhadores assistentes sociais a partir das transformações oriundas dos processos de reestruturação produtiva e de implementação de políticas de corte neoliberal que têm gerado impactos sobre o conjunto dos trabalhadores.

O estudo da categoria “trabalho”, já largamente analisada e discutida no âmbito profissional², tem possibilitado não apenas o entendimento

¹ A reflexão deste capítulo constituiu parte do debate sobre “Processo de Trabalho e Serviço Social” realizado no Seminário “Trabalho, Regressão de Direitos e Sindicatos”, organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (TRAPPUS) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em outubro de 2018.

² Ver, entre outros, Almeida (1995); Iamamoto (1998, 2007); Barbosa, Cardoso e Almeida (1998); Granemann (1999); Costa (2008); Almeida e Alencar (2011); e Raichelis (2011, 2018).

da inserção do trabalho profissional no âmbito do trabalho coletivo, na divisão sociotécnica do trabalho, mas também a compreensão do assistente social como trabalhador, como força de trabalho inserida em processos coletivos de trabalho em diversos espaços socio-ocupacionais, pautados por diferentes políticas sociais ou lógicas institucionais do setor de serviços sociais³.

Em seguida, trataremos mais especificamente da repercussão das transformações que vêm sendo gestadas no campo das relações e condições de trabalho para os trabalhadores, entre eles os assistentes sociais.

Uma breve recuperação sobre a categoria “processo de trabalho” e o trabalho do assistente social

As discussões em torno da categoria “processo de trabalho”⁴ e a sua pertinência para compreender o trabalho profissional vêm se desenvolvendo na profissão desde os anos 1990, a ponto de ser incorporada, em 1996, nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Essa concepção da profissão teve início na Faculdade de Serviço Social (FSS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em seu processo de revisão curricular, que originou o currículo implementado pela unidade em 1993⁵. Os debates

³ Sobre a dimensão do setor de serviços no processo de acumulação capitalista, na fase monopolista, e a inserção do trabalho profissional nesse segmento, ver, entre outros: Almeida (1995), Barbosa, Cardoso e Almeida (1998) e Costa (2008, 2010). Um balanço da produção teórica da área sobre o tema trabalho encontra-se em Lara (2011).

⁴ Em Marx, a concepção acerca do processo de trabalho encontra-se no primeiro livro de *O Capital*, no capítulo “Processo de trabalho e processo de valorização”, no qual explicita o processo de obtenção da mais-valia. Esse texto encontra-se também em Antunes (2013).

⁵ Naquele momento ainda não se diferenciava a profissão/instituição Serviço Social e o trabalho do assistente social, explicitado em Yamamoto (2007). Por isso a denominação de Processos de Trabalho de Serviço Social que acompanhou o nome das disciplinas do currículo. Esse currículo encontra-se em fase de finalização, devido a um processo de revisão curricular.

levados a termo no interior da FSS/UERJ⁶ buscaram, naquele momento, ultrapassar a compreensão da “prática” do Serviço Social, por entender, a partir da produção de Yamamoto e Carvalho (1985), a inserção da profissão nos processos coletivos de reprodução social, material e ideológica dos trabalhadores. Ou, como afirma Raichelis: “ultrapassar a visão liberal que apreende a prática do assistente social a partir de uma relação dual e individual entre o profissional e os sujeitos aos quais presta serviço” (2011, p. 426).

A partir dos elementos simples do processo de trabalho, ou seja, objeto, meios e força de trabalho, Francisco e Cardoso afirmam:

O primeiro elemento a ser considerado em relação ao Serviço Social é de que o processo de trabalho profissional envolve mais elementos do que o suporte técnico da intervenção. Portanto, é imprescindível considerar: quais são os objetos que envolvem a prática profissional; qual é o conteúdo da atividade do Serviço Social; quais os instrumentos de que ele se utiliza e quais significados estes possuem; qual o resultado do seu processo de trabalho e como o mesmo pode ser aferido; quais elementos externos atravessam esse processo; quais dimensões e formas de exercício do controle perpassam seu trabalho. (1995, p. 8).

A partir dessa perspectiva teórica, Cardoso complementa:

Verifica-se, desta forma, que os elementos que compõem o processo de trabalho são indissociáveis. A partir desta condição, os elementos teóricos, a orientação político-ideológica e os aparatos técnicos são acionados como meios que estabelecem finalidade à ação e como instrumentos de trabalho que convergem para um dado campo de objetivos, planejados como resultados sobre o objeto da atuação do Serviço Social. (Cardoso, 1997, p. 31).

⁶ Esse primeiro esforço de análise está registrado no n. 6 da antiga revista denominada *Em Pauta — Cadernos da Faculdade de Serviço Social*, publicada em novembro de 1995. Nesse número, o artigo de Almeida recupera esse processo dentro da FSS/UERJ.

Havia, então, o entendimento, a partir da teoria do processo de trabalho e de diversos estudos realizados no âmbito da sociologia do trabalho⁷, da necessidade de conhecer e analisar as formas de organização e gerenciamento da força de trabalho, além das estratégias de controle a que os assistentes sociais são submetidos em sua condição de trabalhadores assalariados:

Quanto à dimensão do controle é possível afirmar a sua expressão, por exemplo, nas rotinas de trabalho, nos critérios de elegibilidade, na organização do trabalho institucional feita pela administração, na divisão entre concepção e execução representada pela subordinação da profissão na institucionalização de normas de comportamento dos usuários e do profissional, caracterizando o componente disciplinador. (Francisco; Cardoso, 1995, p. 8).

A influência dessa perspectiva, pautada na teoria do valor trabalho, no processo de revisão curricular é explicitada por Raichelis (2018, p. 157) da seguinte forma:

No texto de Cardoso *et al.* (1997) encontra-se uma densa análise do estatuto profissional do Serviço Social como uma especialização do trabalho, bem como do assistente social como trabalhador assalariado, dotado de força de trabalho especializada, que, como qualquer outra mercadoria, dispõe de um valor de uso e um valor de troca. Com base nas categorias centrais da teoria do valor trabalho de Marx, os autores contribuíram para o aprofundamento das mediações teóricas fundantes do novo currículo, priorizando o núcleo de fundamentação do trabalho profissional e suas articulações com os demais núcleos que compõem o novo projeto de formação acadêmico-profissional.

A contribuição de Almeida (1995), naquele momento, foi fundamental, pois avançou para a compreensão da inserção desse trabalhador na esfera do setor de serviços e na área das políticas sociais, terreno fundamental para a elucidação da inserção profissional no trabalho coletivo, assim

⁷ Entre outros, ver Ramalho (1991).

como ressaltou as dinâmicas entre as expressões das políticas sociais no cotidiano dos espaços socioinstitucionais, somados à constituição histórica da profissão e de seus sujeitos:

A fragmentação do processo de prestação de serviços e o não reconhecimento dos agentes profissionais envolvidos no resultado de seu trabalho são marcas também presentes no processo de trabalho do Serviço Social.

A superação deste estranhamento implica não só ultrapassar o parcelamento das tarefas, mas realizar uma análise institucional que revele os atravessamentos presentes naquela prestação de serviços, ou seja, as instituições que se movimentam nas práticas e discursos dos estabelecimentos e que ampliam a distância existente entre os trabalhadores e o resultado do seu trabalho.

E, mais especificamente no caso do Serviço Social, um movimento de compreensão da particularidade de sua atuação, ou seja, recobrar as implicações e determinações socio-históricas de sua atuação no campo das políticas sociais e da assistência. (Almeida, 1995, p. 27).

Essa abordagem teórica sobre a profissão ganha contornos ainda mais precisos a partir da produção de Yamamoto, no bojo do processo de revisão curricular deslançado pela ABEPSS, em que ela traz a seguinte afirmação:

[...] o interesse é pensar o Serviço Social como trabalho, sendo esta uma porta de entrada muito provocativa para a análise da “prática profissional”. Nos anos [19]80, os assistentes sociais descobriram a importância da consideração da dinâmica das instituições e das relações de poder institucional para se pensar o Serviço Social, assim como as políticas sociais, os movimentos e lutas sociais. A imagem que poderia representar o esquema dominante de análise tinha no *centro* a “prática do Serviço Social” e, no seu *entorno*, a dinâmica institucional, as políticas sociais, os movimentos sociais, como fatores *relacionados* ao exercício profissional. Mas, geralmente, ao se falar em prática, referia-se, exclusivamente, à atividade do Assistente Social. Os demais elementos citados eram tidos como *condicionantes* dessa prática, com uma certa relação de *externalidade* em relação a ela. (Yamamoto, 1998, p. 61, grifos da autora).

A autora ainda faz a seguinte afirmação:

Transitar do foco da prática ao trabalho não é uma mudança de nomenclatura, mas de concepção: o que geralmente é chamado de prática, corresponde a um dos elementos constitutivos do processo de trabalho que é o próprio trabalho. Mas, para existir trabalho são necessários os meios de trabalho e a matéria-prima, ou objeto sobre o que incide a ação transformadora do trabalho. [...] É, portanto, a condição de trabalhador assalariado, como forma social assumida pelo trabalho, que revela a insuficiência da interpretação corrente de prática profissional, tal como anteriormente referida, para explicar o exercício profissional no conjunto de seus elementos constitutivos. Aquela interpretação supõe que a atividade do assistente social depende, fundamentalmente, do profissional, como se ele dispusesse de autonomia necessária para acioná-la e direcioná-la conforme suas próprias e exclusivas exigências, o que se choca com a condição de assalariamento. (Iamamoto, 1998, p. 95-98, grifos da autora).

Em 1998, é publicado um artigo que, ao problematizar a pertinência da categoria “processo de trabalho” para entender a profissão, vai destacar exatamente a relação autonomia *versus* assalariamento e as determinações impostas pelas unidades de prestação de serviço no âmbito das políticas sociais, já em um contexto de transformação dos setores produtivos e de serviços e de alterações no campo das políticas sociais:

Considerando-se as determinações sobre o campo das políticas sociais [...] e as mediações postas pelas particularidades da área de serviços, procuramos sublinhar com esta reflexão a contribuição que a categoria “processo de trabalho” pode oferecer para a compreensão dos principais fenômenos do campo laborativo dos assistentes sociais que podem ajudar a desvelar tanto o grau quanto o peso que têm o discernimento e a autonomia que estes trabalhadores possuem para lidar com a dinâmica das pressões externas e das racionalidades internas que marcam os trabalhos na área de serviços no atual estágio de desenvolvimento da sociedade capitalista. (Barbosa; Cardoso; Almeida, 1998, p. 129)⁸.

⁸ Costa (2008) analisa o trabalho dos assistentes sociais dentro de uma unidade hospitalar, a partir das condições de implantação do SUS nos anos 1990.

Já o texto de Costa (2008)⁹ apresenta uma primeira análise da situação concreta, a partir da teoria do processo de trabalho, para demonstrar as consequências das transformações operadas na organização e na gestão de uma política social, no caso a de saúde, sobre o trabalho cotidiano dos trabalhadores, entre eles os assistentes sociais. Para tanto, também recupera as transformações do mundo do trabalho, principalmente no setor de serviços, e as particularidades do serviço de saúde:

Entendemos que apreensão das particularidades da atividade profissional remetem a discussão para o âmbito da natureza e das formas de inserção da profissão no interior de práticas desenvolvidas nas organizações de saúde. Já a questão da subordinação e do controle implicam em tratar a atividade do profissional como um trabalho que está sujeito a regras mais gerais que qualificam o trabalho assalariado na sociedade capitalista.

Essas conclusões nos levaram a tratar sobre as particularidades do trabalho dos assistentes sociais no interior do processo de cooperação que assegura a dinâmica do trabalho coletivo nos serviços de saúde. [...] O processo de cooperação envolve atividades especializadas, saberes e habilidades que mobilizam, articulam e põem em movimento, unidades de serviços, tecnologias, equipamentos e procedimentos operacionais. (Costa, 2008, p. 306-307).

A análise de Costa, ao flagrar os impactos da implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos anos 1990, sobre o trabalho dos assistentes sociais, expressa com clareza a relação entre a racionalidade na organização dos serviços e o trabalho profissional:

[...] mudanças de ordem tecnológica, organizacional e política passaram a exigir novas formas de organização do trabalho na saúde, determinadas pela hierarquização por nível e complexidade, descentralização e democratização do sistema, imprimiram novas características ao modelo de gestão e atenção e, portanto, aos processos de trabalho, vindo a compor novas modalidades de cooperação [...]. (Costa, 2008, p. 310-311).

⁹ Referente à dissertação de mestrado defendida em 1998.

Cabe destacar também, na fecundidade da produção teórica do final dos anos 1990¹⁰, o texto de Granemann (1999)¹¹, que traz as principais ideias da categoria processo de trabalho para o entendimento do exercício profissional, esclarecendo sobre a diversidade de processos de trabalho em que o assistente social se insere, assim como o debate em torno do trabalho produtivo e improdutivo:

Pode-se seguramente afirmar que o Serviço Social opera como trabalho produtivo quando participa da geração das condições para a extração da mais-valia. Participa, portanto, da geração, da produção da mais-valia, embora não opere diretamente no chão da fábrica como o operário. No entanto, ele igualmente participa do processo — como trabalhador coletivo — da geração da riqueza, como parte do trabalhador coletivo.

[...] Contudo, há trabalhos e, dentre eles o do assistente social, que não operam na produção de mais-valia. Trabalham sem produzir mais-valia. [...] Para esclarecer: é trabalho improdutivo aquele no qual o trabalhador troca seus esforços, suas capacidades, por dinheiro necessário por dinheiro para a sua subsistência. Neste caso, trocou um valor de uso — sua força de trabalho — sem acrescentar mais valor para aquele que o contratou. Assim, cabem nesta definição os serviços — as políticas públicas — executadas pelo Estado.

[...] há ainda que se explicar que um mesmo trabalho, de idêntico conteúdo, pode ser produtivo ou improdutivo. (Granemann, 1990, p. 159-161).

A continuidade dos estudos nessa perspectiva ganhou uma contribuição expressiva com Yamamoto (2007), quando chama a atenção para a necessidade de aprofundar os estudos sobre o trabalho profissional

¹⁰ Nesse debate teórico surgiu uma perspectiva crítica que não considera a profissão como trabalho, mas como componente de outros complexos sociais. Sobre essa questão, ver: Lessa (2000), Costa (2000) e Almeida e Alencar (2011).

¹¹ O valor desse texto está em resumir os principais aspectos da teoria do processo de trabalho, suas principais categorias teóricas em um texto bastante enxuto e didático, voltado para a capacitação, a distância, de profissionais de Serviço Social.

não só na sua dimensão concreta, da qualidade do trabalho, mas também enquanto trabalho abstrato, como trabalho social médio. Para a autora:

As implicações do trabalho do assistente social no circuito do valor — da produção e distribuição do valor e da mais valia —, não são tratadas, como se a “forma valor fosse mero cerimonial” na sociedade do capital fetiche. Ainda que a citada produção reconheça o fato do assistente social ser um trabalhador assalariado — e, enquanto tal, vivendo uma situação comum a todos os demais assalariados — não erige essa característica como central. (p. 218).

[...]

Quando a preocupação é elucidar o significado social desse trabalho no processo de reprodução das relações sociais, é decisivo considerar as particulares condições e relações sociais que emolduram o trabalho profissional para clarificar seus efeitos nos processos sociopolíticos e culturais e no circuito global de (re)produção do capital. Em outros termos, o exercício profissional sob a órbita do Estado, das empresas capitalistas e das entidades privadas não lucrativas tem efeitos e significados distintos no processo de reprodução das relações sociais, porque o trabalho se realiza na relação com sujeitos sociais específicos. (p. 425).

Nesse sentido, Iamamoto (2007, p. 429) reafirma que não existe um processo de trabalho do Serviço Social, já que o trabalho é atividade de um sujeito vivo, portanto, existe “um trabalho do assistente social e processos de trabalho nos quais se envolve na condição de trabalhador especializado”.

As análises de Almeida e Alencar (2011) demonstram como o debate teórico tem avançado para uma maior explicitação das relações entre as determinações político-econômicas que definem novas racionalidades na formulação e na execução das políticas sociais públicas e outros serviços sociais e a realização do trabalho no cotidiano dos espaços institucionais. Como afirmam os autores:

As mudanças decorrentes do processo de mundialização do capital e que atravessam diferentes dimensões da vida social sob o traço marcante da hegemonia financeira, alteram também as formas de

sociabilidade existentes, na medida em que necessitam de novos suportes políticos, ideológicos e culturais. Imprimem novas racionalidades às formas de organização do Estado e das políticas públicas alterando os processos de distribuição do fundo público e, conseqüentemente, os modos de organização e prestação dos serviços sociais. (Almeida; Alencar, 2011, p. 143).

Logo, essas transformações se expressam no cotidiano dos serviços, através das atividades profissionais dos diferentes sujeitos que dão vida às instituições e serviços sociais. Os diferentes processos de trabalho em que os assistentes sociais se inserem — assim como o conjunto dos demais processos de trabalho realizados por todos os demais trabalhadores do segmento dos serviços sociais — e as diferentes formas de cooperação que formam o trabalho abstrato nesse segmento ganham concretude através de atividades realizadas a partir da inserção desses sujeitos em relações sociais. Como afirma Iamamoto:

O assistente social ingressa nas instituições empregadoras como parte de um coletivo de trabalhadores que implementa as ações institucionais, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo, que assume perfis diferenciados nos vários espaços ocupacionais. Também a relação que o profissional estabelece com o objeto de seu trabalho — as múltiplas manifestações da questão social, tal como se expressam na vida dos sujeitos com os quais trabalha —, dependem do prévio recorte das políticas definidas pelos organismos empregadores, que estabelecem demandas e prioridades a serem atendidas. (2007, p. 421).

Essa dimensão mais imediata de realização da produção de um serviço é determinada pelas racionalidades econômicas e políticas das instituições. É formatada também pelas características e peculiaridades culturais que permeiam esses espaços, além de informada pelos conteúdos e valores hegemônicos em cada especialidade profissional e técnica, mas, principalmente, é regulada pelas relações de trabalho. Essas relações, no âmbito do capitalismo contemporâneo, na predominância das relações contratuais assalariadas, moldam e restringem o campo e as formas de ação dos sujeitos profissionais.

Portanto, o entendimento do exercício profissional a partir das contribuições da teoria do valor, pela apreensão da dupla dimensão do trabalho enquanto concreto e abstrato, ou seja, trabalho produtor de um determinado serviço que tem valor de uso e que é, concomitantemente, atividade medida em tempo de trabalho socialmente necessário, computado em sua quantidade, no conjunto do trabalho coletivo (Marx, 2013), tem permitido analisar as diferentes determinações que incidem sobre o trabalho do assistente social na sociedade brasileira atual. Assim, cabe atentar para o impacto das transformações profissionais sobre a força de trabalho em suas relações e condições enquanto fragmento do trabalho coletivo do qual faz parte.

Assistente social, trabalhador do setor de serviços: transformações no âmbito das relações e condições de trabalho

Para os trabalhadores em geral, as mudanças no campo da inovação tecnológica e organizacional dos diversos setores produtivos e das políticas econômicas de base neoliberal, que têm provocado grandes transformações nos mercados e nas funções dos Estados nacionais, a partir dos anos 1990, são processos que repercutem diretamente em suas relações e condições de trabalho. Assim, incidem sobre as formas e o conteúdo do trabalho, além de produzirem novas formas de aviltamento, exploração e expropriação do trabalhador.

Esse cenário global se desenvolve através de um processo sociopolítico calcado nos ideais do neoliberalismo e adquire diferentes contornos em cada contexto nacional e local. Países como o Brasil, que, historicamente, não chegaram a desenvolver um Estado de Bem-Estar Social, vivenciam essas transformações de forma ainda mais destrutiva para os trabalhadores (Almeida; Alencar, 2011, p. 50-51).

No caso brasileiro, as políticas econômicas de corte neoliberal que começaram a ser implementadas principalmente no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), iniciado em 1995, vieram na esteira

de uma recém-promulgada Constituição, em 1988, na qual muitos direitos sociais, como o direito à saúde, à moradia e à educação, colocavam-se como direitos universais a serem promovidos pelo Estado. Ou seja, já em 1995 tem início um processo de diminuição do Estado e de flexibilização de direitos sociais, a despeito da Constituição (Almeida; Alencar, 2011, p. 80-81). Essa política econômica foi apenas “nuançada por uma variante social-liberal” (Antunes, 2018, p. 121) durante os primeiros governos do Partido dos Trabalhadores (PT), entre 2003 e 2010¹². Conforme Braga:

A vitória eleitoral de Fernando Collor, em 1989, representou a transição para a regulação neoliberal: a partir de então, o próprio regime de acumulação transformou-se em sucessivos ajustes estruturais que, ao fim e ao cabo, asseguraram o nascimento do pós-fordismo financeirizado no país. Apesar do aperfeiçoamento do modo de regulação promovido pela burocracia lulista, esse regime de acumulação consolidou-se sem grandes contratemplos ao longo dos anos 2000. (2012, p. 23).

Desde os anos 1980, tanto a produção industrial como a produção de serviços vêm sofrendo alterações tecnológicas e organizacionais que privilegiam a diminuição quantitativa da força de trabalho empregada, assim como os setores têm experimentado uma forte interação, como é o caso do agronegócio e dos serviços produtivos, em que os diferentes setores da economia se fazem presentes no mesmo processo produtivo, com uma articulação tecnológica viabilizada pelos sistemas informatizados (Antunes, 2018, p. 34).

Um dos resultados dessas mudanças é o deslocamento da força de trabalho para o setor de serviços. No Brasil, entre 1980 e 2008, esse setor passou a responder por dois terços de toda a produção nacional¹³ e concentra o maior número de postos de trabalho, ainda que o emprego

¹² Ver Bastos (2017).

¹³ Segundo dados da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* (PNAD) de 2015, o setor de serviços corresponde a 67,7% da população ocupada, sendo formado por 62,4 milhões de trabalhadores.

criado no setor seja de baixa qualidade, tanto em termos de qualificação quanto em termos de relações e condições de trabalho¹⁴. Braga destaca:

Em larga medida, a combinação entre formalização e precarização do trabalho, característica da era Lula, transformou o trabalhador terceirizado na síntese dessa verdadeira nova precariedade que se enraizou no regime de acumulação pós-fordista. Ademais, a terceirização empresarial antecede formas ainda mais degradantes de assalariamento, como o trabalho intermitente e o trabalho contratado por falsas cooperativas. (Braga, 2017, p. 169).

Além disso, algumas categorias profissionais vêm passando por transformações profundas, tanto no sentido numérico¹⁵, com uma forte redução da quantidade de trabalhadores empregados¹⁶, quanto de suas principais funções e atribuições, por exemplo, no caso dos bancários (Jinkings, 2006). Outras categorias profissionais sequer existiam nos anos 1980, como é o caso dos trabalhadores de *call centers*, empresas criadas no bojo dos processos de privatização das empresas estatais de telefonia, que, segundo Braga (2012, p. 187): “trata-se de uma indústria apoiada em um jovem precariado¹⁷ pós-fordista e localizada na confluência entre a terceirização empresarial, a privatização neoliberal e a financeirização do trabalho”.

¹⁴ Conforme Braga: “em média, os trabalhadores terceirizados no Brasil recebem 24,7% a menos por uma jornada semanal 7,5 horas mais longa, submetendo-se a uma taxa de rotatividade 53% superior aos trabalhadores diretamente contratados” (2017, p. 169).

¹⁵ Dados de Pochmann (*apud* Jinkings, 2006, p. 202) registram “o ingresso adicional de quase 600 mil novos desempregados por ano na década de 1990, ao mesmo tempo em que se verificava uma expansão da jornada de trabalho laboral no Brasil”.

¹⁶ Os dados da PNAD de 2018 apontam para um índice de desemprego em torno de 12,7% da população: “Se ampliarmos o conceito de desocupação incorporando o desemprego aberto, a subocupação (insuficiência de horas efetivamente trabalhadas [...]) e a força de trabalho potencial, chegaremos a 26.976.159 pessoas.” E as mulheres negras compõem 36% desse total (Teixeira, 2018, p. 6). Dados recentes de fevereiro de 2019 apontam para um total de 13,1 milhões de desempregados (Drumond, 2019, p. 26).

¹⁷ O precariado seria o proletariado precarizado, “parte integrante da classe trabalhadora, no coração do modo de produção capitalista, enfatizando a precariedade como condição intrínseca do processo de mercantilização do trabalho”, segundo Michael Löwy, no Prefácio ao livro de Braga (2013, p. 11).

Segundo Antunes, “nas últimas décadas os capitais vêm impondo sua trípole destrutiva em relação ao trabalho: *a terceirização, a informalidade e a flexibilidade* se tornaram partes inseparáveis do léxico das empresas corporativas” (2018, p. 37, grifos do autor). Antunes e Druck (2013) já haviam demonstrado como a terceirização constitui, mais do que uma forma de redução dos custos com a força de trabalho, uma estratégia fundamental para a acumulação de capital, na atual fase do modo de produção, em que os processos de produção, circulação e consumo precisam se dar em tempo cada vez mais reduzido. Nesse sentido, além de ser uma estratégia do setor industrial, é utilizada também nos serviços, largamente ampliados a partir dos processos de privatização de empresas estatais:

A explosão de empresas terceirizadas tem sido um importante propulsor de mais-valor. As empresas públicas que no passado recente eram prestadoras de serviços, sem fins lucrativos, a pós a sua privatização e *mercadorização tornaram-se partícipes (direta ou indiretamente) do processo de valorização do capital, incrementando e ampliando as modalidades de lucro e de criação ou realização do mais-valor.* (Antunes, 2018, p. 32, grifos do autor).

Essas transformações têm se constituído em objeto de investigação e análise no campo das Ciências Sociais desde os anos 1980, exatamente pelos seus impactos sobre os trabalhadores, seja em relação às alterações no mercado de trabalho — através da terceirização, subcontratação, trabalho em tempo parcial e várias formas de desassalariamento¹⁸ —, seja em relação ao redimensionamento do Estado e o conseqüente desmonte de políticas e direitos sociais, através da flexibilização da legislação trabalhista, o que deixa os trabalhadores ainda mais vulneráveis às exigências do mercado de trabalho.

Também o Estado, em sua condição de empregador, passa a lançar mão da terceirização, como forma de destinar fundo público ao capital,

¹⁸ Antunes (2018, p. 34-35) faz referência ao *zero hour contract* (Grã-Bretanha), em que os contratos não têm determinação de horas, obrigando os trabalhadores a ficarem disponíveis; o trabalho pago por *voucher* (Itália), ou “recibos verdes” (Portugal), que é trocado posteriormente pelo trabalhador por um equivalente monetário.

justificado pelo discurso da eficiência e redução de custos¹⁹. Em relação à participação do Estado nesse processo e às consequências em termos de precarização das relações de trabalho, Braga afirma:

Não deixa de causar surpresa que, muitas vezes, seja o próprio Estado que promova direta ou indiretamente a terceirização por meio, sobretudo, do recurso às cooperativas de trabalho, organizações não governamentais e organizações sociais. (2017, p. 169).

Entre os diversos trabalhadores do setor de serviços, encontram-se os assistentes sociais²⁰, na condição de trabalhador assalariado, cujo âmbito de inserção profissional se localiza, prioritariamente, no Estado, através do planejamento, gestão e execução de políticas sociais públicas, assim como no âmbito privado em organizações prestadoras de serviços sociais, entidades filantrópicas, Organizações não Governamentais (ONGs) e empresas privadas de produção industrial e de serviços (Iamamoto, 2007; Almeida e Alencar, 2011).

O próprio mercado de trabalho do assistente social é uma expressão das transformações provocadas pelos processos de reestruturação do capital e pela implementação de políticas neoliberais. O espaço socioinstitucional das ONGs como prestadoras de serviços, por exemplo, é uma das expressões mais visíveis da introdução de políticas de corte neoliberal e a consequente redução do Estado no atendimento às demandas sociais através da prestação de serviços sociais à população. Espaço esse inexistente até os anos 1980 (Almeida; Alencar, 2011).

No entanto, se esse espaço profissional foi criado, outros deixaram de existir, como é o caso dos setores ou departamentos de Serviço Social

¹⁹ Segundo Behring, citado por Raichelis (2018, p. 164): “Sobre a política social, como aplicação do fundo público, ela [política social] participa do processo de incremento da rotação do capital e, portanto, do circuito do valor. Por meio da política social o Estado realiza compras, contrata força de trabalho, pagando seus salários, transfere renda e até contrai dívidas em seu nome [...]. A política social, inclusive, transfere recursos para os bancos para a gestão dos programas de transferência de renda.”

²⁰ Segundo o site do Conselho Federal de Serviço Social, são mais de 180 mil assistentes sociais com registro profissional. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

existentes em empresas privadas e públicas, em unidades de serviços públicos e privados de saúde e educação, assim como em autarquias, como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por exemplo. Nas empresas, os processos de reestruturação empresarial, ao enxugarem níveis hierárquicos e terceirizarem as funções que não caracterizavam atividade-fim²¹, que atuavam junto aos trabalhadores, denominados de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas (a depender da referência teórica), foram terceirizados ou quarteirizados²².

Nesse processo, não apenas as relações de trabalho se alteram completamente, mas também há uma reatualização de atribuições destinadas a esses profissionais, principalmente nas empresas²³.

Além das transformações no mercado de trabalho, observa-se a degradação das relações e condições de trabalho. Já nos anos 1990 era possível identificar a intensificação da jornada, provocada pelas novas formas de gerenciamento dessa força de trabalho, seja pela introdução da remuneração variável vinculada ao alcance de metas de produtividade, seja pela multifuncionalidade, com o necessário atendimento de demandas variadas por parte de trabalhadores e gerências (Cesar, 1998). No serviço público, a precarização das relações e condições de trabalho se dá pelos cortes orçamentários, planos de demissão, contratação por regime de plantão, entre outros. Essas transformações provocaram na categoria uma luta por redução da jornada para 30 horas semanais, de modo a preservar as condições de reprodução dessa força de trabalho, assim como ampliar a contratação.²⁴

²¹ Assim o processo começou, mas hoje atividades-fim também vêm sendo terceirizadas, conforme a regulamentação da contrarreforma trabalhista implementada a partir de 2017.

²² Ver Cesar (1998) e Botão Gomes (2018).

²³ Não trataremos aqui desse tema, ainda que seja constituinte das alterações realizadas. Sobre as alterações nas demandas profissionais dirigidas aos assistentes sociais em empresas, ver, entre outros: César (1998, 2008) e Botão Gomes (2018).

²⁴ Essa luta, encabeçada pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFESS), resultou na aprovação, em 2010, da Lei nº 12.317/2010, que ainda apresenta dificuldades de implementação, tanto no setor público quanto no privado. Ver artigo do CFESS, de 2011, sobre as dificuldades de implementação da lei. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/538>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

Esse conjunto de transformações tem se aprofundado, revelando uma forte precarização, tanto nas relações quanto nas condições de trabalho²⁵. Expressões desse processo podem ser identificadas pelas contratações via prego²⁶ e pelo atendimento a usuários através de teleatendimento (Botão Gomes, 2018), duas manifestações tanto da precarização das formas de contratação e de remuneração quanto da introdução de novas tecnologias que intermediam e passam a formatar novas condições de trabalho, alterando, obviamente, seu conteúdo.

Breves considerações finais

Testemunhar esse percurso do debate sobre o trabalho profissional, desde os anos 1990, permite uma melhor compreensão acerca das transformações operadas no interior da profissão, tanto em relação às diferentes determinações que alteram os conteúdos do trabalho, em torno das demandas do trabalho coletivo na sociedade, quanto àquelas que incidem sobre a sua condição de trabalhador que vende a sua força de trabalho para se reproduzir.

Assim, cabe destacar a importância desse debate em torno do trabalho profissional, a partir da teoria do valor e da categoria “processo de trabalho”, que tem possibilitado desvendar não só os impactos das transformações societárias sobre a força de trabalho do assistente social, em suas relações e condições de trabalho, mas também sobre as transformações de seu objeto e seus meios, ou seja, no conteúdo do trabalho e em seu lugar na divisão sociotécnica do trabalho coletivo.

²⁵ Interessante pesquisa sobre o mercado e as condições de trabalho dos assistentes sociais está em Trindade (2015). E sobre as condições de saúde dos assistentes sociais, ver, entre outros: artigo da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMIT), publicado em 2015, sobre as dez carreiras que mais causam depressão, em que os assistentes sociais estão em terceiro lugar. Disponível em: <<https://www.anamt.org.br/portal/2015/11/18/as-10-carreiras-que-mais-causam-depressao/>>. Acesso em: 06 mar. 2019; e Faermann e Mello (2016).

²⁶ A disseminação dessa forma de contratação pode ser percebida pelo fato do CFESS incluí-la nas opções de resposta em sua pesquisa sobre o perfil profissional. Disponível em: <<http://www.vivasuaidentidade.com.br/>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

As profundas transformações pelas quais a população brasileira vem passando, desde a implementação do neoliberalismo, nesse processo de reestruturação do capital, desdobram-se em um maior aprofundamento da questão social, o que traz grandes modificações nas condições de vida e trabalho dos usuários das políticas e serviços sociais, assim como na própria conformação desses serviços. Desse modo, os elementos que compõem o trabalho profissional, no âmbito do trabalho coletivo, são continuamente alterados e a própria função social da profissão no processo de acumulação vai sendo redesenhada.

Se é fato que vivenciamos o desmonte do trabalho assalariado, tal como se estruturou em nossa sociedade ao longo do século XX, processo que atinge o conjunto da classe trabalhadora em nível global, essa abordagem teórica possibilita que possamos desvendar esses processos no âmbito profissional. Pode-se, então, afirmar que o assistente social, na condição de trabalhador, seja assalariado, seja através de formas precarizadas de contratação, tem servido ao processo de acumulação de capital, em sua inserção nas mais diferentes formas de trabalho, tanto produtivo quanto improdutivo²⁷.

Portanto, algumas linhas de investigação se fazem necessárias. Diante das profundas mudanças pelas quais tem passado a sociedade brasileira na conjuntura mais recente, desde o processo de impeachment de Dilma Rousseff e da avalanche de ataques aos direitos sociais que se sucederam imediatamente²⁸, cabe investigar os impactos desse conjunto de determinações sobre a classe trabalhadora, usuária dos serviços sociais, assim como sobre o trabalho dos assistentes sociais e a sua condição de trabalhador. Ou seja, analisar as alterações no conteúdo do trabalho no que diz respeito às novas demandas profissionais, à reatualização de demandas

²⁷ Ver Yamamoto (2007), Raichelis, (2018), Antunes (2018) e Dal Rosso (2014).

²⁸ Referimo-nos à Proposta de Emenda Constitucional nº 55 (PEC 55), que congela gastos em políticas sociais durante 20 anos, à contrarreforma trabalhista de 2017, que formaliza relações precárias de trabalho, como a terceirização e o trabalho intermitente, por exemplo, além da reforma da previdência atualmente em tramitação no Congresso, cujas consequências funestas aos trabalhadores já começam a ser vivenciadas.

de conteúdo conservador²⁹ e às alterações nas reais condições e relações de trabalho a que se veem submetidos os assistentes sociais. Mais do que nunca, será preciso flagrar a realidade cotidiana do trabalho profissional, em suas diferentes dimensões, pelas lentes teóricas que privilegiem captar as contradições inerentes a esses processos e às possíveis formas coletivas de organização e resistência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, N. L. T. Considerações iniciais para o exame do processo de trabalho do Serviço Social. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 10-29, nov. 1995.
- ALMEIDA, N. L. T.; ALENCAR, M. M. T. *Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ANTUNES, R. (org.). *A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels*. Vol. 1. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- ANTUNES, R. *O Privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R.; DRUCK, G. A Terceirização como regra? *Revista TST*, Brasília, v. 79, n. 4, out./dez. 2013.
- BARBOSA, R. C. *et al.* A categoria “processo de trabalho” e o trabalho do assistente social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 58, p. 109-130, 1998.

²⁹ Após a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, formas de censura e ataques a expressões de direitos já conquistados (expressão de nosso curto processo de redemocratização do país) constituem uma ameaça concreta de retrocesso no campo das políticas sociais públicas, como já se manifesta em relação à política de saúde mental, à política de direitos humanos e ao modelo de participação e controle social das políticas públicas.

- BASTOS, P. P. Z. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. *Revista de Economia Contemporânea*, n. 2, p. 1-63, 2017.
- BOTÃO GOMES, M. R. Serviço Social e “consultoria” de programas de assistência ao empregado. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, n. 42, p. 23-44, set./dez. 2018.
- BRAGA, R. *A Política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- BRAGA, R. *A Rebelião do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- CARDOSO, I. C. da C. *et al.* Proposta básica para o projeto de formação profissional — novos subsídios para o debate. *Cadernos Abess*, São Paulo, n. 7, p. 15-57, 1997.
- CESAR, M. de J. Serviço Social e reestruturação industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional. In: MOTA, A. E. (org.). *A nova fábrica de consensos*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- CESAR, M. de J. *Empresa cidadã: uma estratégia de hegemonia*. São Paulo: Cortez, 2008.
- COSTA, G. M. Aproximação ao Serviço Social como complexo ideológico. *Temporalis*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 95-117, jul./dez. 2000.
- COSTA, M. D. H. O Trabalho nos Serviços de Saúde e a inserção dos(as) Assistentes Sociais. In: MOTA, A. E. *et al.* (org.). *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 304-351.
- COSTA, M. D. H. Os Serviços na contemporaneidade: notas sobre o trabalho nos serviços. In: MOTA, A. E. (org.). *A Nova fábrica de consensos*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- DAL ROSSO, S. Teoria do valor e trabalho produtivo no setor de Serviços. *Cadernos do CRH*, Salvador, v. 27, n. 70, p. 75-89, jan./abr. 2014.
- DRUMOND, C. O colapso do Brasil. *Carta Capital*, 24 de abril de 2019. Capa.

- FAERMANN, L. A.; MELLO, C. C. V. As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 96-113, jan./jul. 2016.
- FRANCISCO, E. M.; CARDOSO, I. C. C. O Processo de trabalho do Serviço Social. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 5-9, nov. 1995.
- GRANEMANN, S. Processos de trabalho e Serviço Social I. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 2, p. 153-166, Brasília: Cead/Unb, 1999.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1985.
- JINKINGS, N. A reestruturação do trabalho nos bancos. In: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- LARA, R. *A produção de conhecimento no Serviço Social: o mundo do trabalho em debate*. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
- LESSA, S. Serviço Social e trabalho: do que se trata? *Temporalis*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 35-58, jul/dez. 2000.
- MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. (org.). *A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels*. Vol. 1. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

- RAICHELIS, R. Polêmicas teóricas na análise marxiana do trabalho no Serviço Social. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 41, p. 154-170, 1º sem. 2018.
- RAMALHO, J. R. Controle, conflito e consentimento na teoria do Processo de Trabalho: um balanço do debate. *BIB*, Rio de Janeiro, n. 32, 2º sem. 1991.
- TEIXEIRA, M. O. A desestruturação do mercado de trabalho. *Le Monde Diplomatique Brasil*, abril de 2019. Capa.
- TRINDADE, R. L. P. Tendências do mercado de trabalho do serviço social: descobertas e inquietações a partir da pesquisa sobre a realidade de Alagoas (1998 a 2010). In: TRINDADE, R. L. P.; LINS, M. A. T. (org.). *Assistente social: trabalhador/a assalariado/a — fundamentos teóricos e históricos para uma análise crítica*. Maceió: EDUFAL, 2015. p. 119-149.

Habitação e direito à cidade: o trabalho do assistente social em tempos regressivos

JOANA VALENTE SANTANA

Introdução

Com base nos resultados parciais do projeto de pesquisa “Serviço Social e remoção de moradores atingidos por projetos urbanísticos no Brasil”, este texto se propõe a refletir sobre o trabalho do assistente social inserido nas políticas urbanas e habitacionais, apontando, em termos históricos, as demandas sociais e institucionais e, também, as requisições e respostas profissionais nessas políticas. Além disso, procura discutir a atuação do assistente social no período recente, diante das políticas ultraliberais de regressão de direitos no Brasil.

No contexto das políticas urbanas e habitacionais, o profissional de Serviço Social que atua em equipes de trabalho social enfrenta os dilemas contemporâneos que envolvem, de um lado, sua condição precária como trabalhador assalariado² e o desmonte das políticas sociais de natureza

¹ Projeto financiado pelo CNPQ (PQ2), desenvolvido sob minha coordenação, no Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB), na Universidade Federal do Pará.

² “Parte-se do entendimento de que o Serviço Social se afirma como parte integrante do aparato institucional estatal ou privado, constituindo um dos mecanismos institucionais mobilizados pela burguesia, para legitimação de seu poder de classe, no cenário contraditório em que se movem as classes sociais antagônicas. Os profissionais são assalariados e participam da criação de condições favorecedoras da reprodução da força de trabalho, por meio da mediação dos serviços assistenciais, os quais constituem o suporte material do exercício profissional” (Prédes, 2015, p. 123-124).

ultraliberal do governo brasileiro, e, de outro, as pautas orientadas pelo projeto profissional de compromisso em favor dos trabalhadores. Nessa direção, o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social) e a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) têm reafirmado a defesa dos direitos humanos, particularmente do direito à cidade³.

O texto está organizado em quatro seções: uma discussão inicial acerca dos fundamentos da questão urbana e habitacional; a apresentação de uma síntese sobre o Serviço Social na história da política urbana e habitacional; a exposição dos resultados parciais do projeto de pesquisa “Serviço Social e remoção de moradores atingidos por projetos urbanísticos no Brasil”; e a discussão acerca das propostas regressivas quanto à política urbana e habitacional do governo brasileiro e à atualização da pauta de luta pelo direito à cidade. Após essas quatro seções, apresentam-se as considerações finais.

Fundamentos da questão urbana e habitacional

A habitação é uma necessidade humana universal. Como afirmam Marx e Engels (1989), os homens precisam estar em condições de viver para “fazer história”. Entretanto, para viver, precisam necessariamente “comer e beber, *morar*, vestir e ainda algumas coisas mais” (p. 194, grifo nosso); isto é, a satisfação das necessidades humanas, a produção da vida material é uma “[...] condição básica de toda a história, como há milênios” (p. 194). Considerando-se que esse modo de produção se assenta,

³ “O trabalho social na política urbana, exercido por assistentes sociais sob a direção do projeto ético-político, deve estar orientado na perspectiva do direito à cidade” (Cfess, 2016, p. 41). Sobre esse tema, consultar Abepss (2019). “A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, o Conselho Federal de Serviço Social e os Programas de Pós-Graduação em Serviço Social têm contribuído significativamente para a formação e o trabalho profissional dos assistentes sociais [...] Trata-se de um esforço de apreensão das contradições da produção do espaço urbano capitalista, do papel do Estado na conformação do espaço em favor das empresas capitalistas e da atuação profissional nessas contradições com base em princípios éticos e políticos em favor dos trabalhadores” (Santana, 2018a, p. 234).

conforme Harvey (2005), na produção de mercadorias para a obtenção de lucro, a satisfação da necessidade humana de moradia, pela classe trabalhadora, é uma das contradições inelimináveis da relação entre o capital e o trabalho.

No modo de produção capitalista, a divisão do trabalho não só aliena os trabalhadores do acesso aos meios de produção, mas também os impede “do direito ao uso do solo, ao usufruto de seus locais de trabalho e de suas habitações” (Rauta Ramos, 2008, p. 198)⁴. A habitação no modo de produção capitalista é uma mercadoria — portanto, possui valor de uso e valor de troca — somente possível de ser consumida pela via do mercado. Como afirma Marx (2017, p. 735), “quanto mais rapidamente se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial, tanto mais rápido é o afluxo do material humano explorável e tanto mais miseráveis são as moradias improvisadas dos trabalhadores”.

A questão urbana é uma expressão da questão social e, como tal, manifesta as contradições sociais e econômicas inerentes ao modo de produção capitalista consolidado com os processos históricos da revolução industrial. Nos dizeres de Rauta Ramos (2008, p. 197), “[...] a revolução industrial torna-se parteira da cidade capitalista”⁵.

Engels (2008), em texto elaborado na sua juventude, relatou as precárias condições de vida e a desumanidade existente nos locais de reprodução

⁴ Rauta Ramos (2008, p. 209), ao citar Topolov (1987), afirma que “o mercado de habitações é fragmentado, pelo menos, em três setores: aquele destinado a uma faixa da população de alto poder aquisitivo (as habitações de preços elevados), aquele correspondente à produção da massa de habitação, e os dos segmentos mais empobrecidos [...]”. E complementa: “Esse terceiro mercado, de habitação popular e/ou de interesse social, é uma mercadoria destinada às frações mais empobrecidas da classe trabalhadora. São construídas, geralmente, na periferia urbana, em terrenos pouco valorizados, isto é, com pequeno ou nenhum trabalho social incorporado à terra, isto é, sem infraestrutura urbana adequada” (p. 208-209).

⁵ “A cidade é, particularmente, o lugar onde se reúnem as melhores condições para o desenvolvimento do capitalismo. [...] A cidade reúne qualitativa e quantitativamente as condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, e por isso ocupa o papel de comando na divisão social do trabalho” (Sposito, 2014, p. 64).

social dos trabalhadores na Inglaterra, para os quais restava a moradia nos “bairros de má fama” (p. 70), onde os trabalhadores que vendiam sua força de trabalho nas indústrias, além de alimentarem-se da pior forma, viviam nos piores lugares da cidade, em ruas sujas e sem esgotamento sanitário. Como afirma Milton Santos (2012, p. 98):

A melhoria eventual das condições de residência de parcelas das populações urbanas mais pobres não lhes garante nem mesmo a propriedade da casa ou dos terrenos. Os pobres continuam migrantes dentro da cidade. A propriedade da casa ou do terreno é a propriedade de uma mercadoria dentro de uma sociedade mercantil.

Disso se depreende que, pela lógica da acumulação capitalista, o lugar da moradia da classe trabalhadora corresponde ao seu lugar na divisão do trabalho. A propriedade privada da terra e os baixos salários provenientes da exploração do trabalho pelo capital são vetos ao usufruto do solo urbano pela classe trabalhadora. Como afirma Engels (2015), para que seja suprimida a escassez da moradia, é necessário que se suprimam a espoliação e a opressão da classe trabalhadora pela classe dominante. Na sociedade capitalista, os trabalhadores precisam — pela sua condição de classe — disputar os lugares de sua reprodução social para a satisfação da necessidade humana universal da moradia.

Sobre a questão da terra, Pinto (2004/2005, p. 95) afirma:

Apoiando-nos nas elaborações de Marx sobre renda fundiária, compreendemos que a terra, originalmente um bem natural não mercantil, adquire valor de troca na medida em que incorpora trabalho social existente nos investimentos públicos. A contradição do uso da terra é a contradição do sistema que organiza as relações de produção dos bens materiais e as relações sociais nesse tempo presente: ainda que a terra incorpore trabalho social e seja em potencial um bem a ser usufruído por todos; ela se constitui em um bem apropriado privadamente determinado pelo seu valor de troca no mercado. Nesse quadro, a terra é ao mesmo tempo condição de produção do capital e condição de vida da classe trabalhadora. No sistema capitalista, o problema

fundiário reside na apropriação monopolizada de alguns sobre a terra, ao mesmo tempo em que ela é necessária à produção de moradia da classe trabalhadora⁶.

O Estado capitalista, um dos agentes essenciais da produção do espaço urbano, tem atuado no sentido de conservar os interesses das frações de classe dominante. Harvey (2012), ao estudar o processo de incorporação imobiliária em Mumbai, expõe que “o poder financeiro apoiado pelo Estado força a desobstrução dos bairros pobres, em alguns casos, tomando posse violentamente da terra ocupada por toda uma geração” (p. 84), facilitando a acumulação capitalista mediante investimentos imobiliários que adquirem a terra a baixo custo. O Estado capitalista atua, assim, no processo contraditório da reprodução da força de trabalho a favor do capital mediante políticas sociais, entre elas, as políticas urbanas, que, conforme Lojkin (1997), exacerbam as contradições de classe no que se refere à reprodução da força de trabalho.

Insera-se no contexto das políticas urbanas e habitacionais o trabalho profissional do assistente social, trabalho esse que assume uma particularidade complexa no conjunto das políticas sociais do Estado capitalista, dado o limite da classe trabalhadora em acessar os espaços urbanos privados e seletivos. Na seção seguinte, tratar-se-á da atuação profissional do assistente social na política urbana e habitacional no Brasil.

⁶ Cardoso (2018, p. 44-46) chama a atenção para a importância de se incluírem, nos estudos sobre a produção social do espaço capitalista, as questões da terra e da propriedade: “Nesse sentido, para o Serviço Social, buscar lançar luz sobre a questão da terra e da propriedade, historicamente, é, do ponto de vista do método, um caminho de compreensão da relação agrário/urbano/ambiental enquanto totalidade. Diria mais, dada a significativa predominância dos estudos profissionais na relação capital/trabalho, e não na relação trinitária capital/trabalho/terra, é uma tarefa necessária o estudo teórico sobre o papel que a categoria terra ocupa nos estudos marxistas sobre a própria relação capital/trabalho, sobre o desenvolvimento e o devir das classes sociais e do Estado, bem como para o desenvolvimento das formações sociais e históricas concretas, especialmente as formações periféricas como as latino-americanas, onde se insere o Brasil. Esta é uma tarefa investigativa fundamental para que se compreenda a centralidade de uma outra categoria também de pouco aprofundamento na profissão, e que é subjacente à compreensão tanto da relação capital/trabalho/terra quanto da relação agrário/urbano/ambiental: a categoria espaço [...] enquanto dimensão estruturadora da vida e mediadora da relação sociedade/natureza, assim como o tempo histórico”

Serviço Social na história da política urbana e habitacional

No Brasil, o trabalho profissional do assistente social na política urbana e habitacional é mediado pelas contradições de classe, pelas respostas do Estado via projetos urbanos e pela movimentação política dos sujeitos na busca por direitos sociais, em que se insere a construção do espaço urbano pelos moradores que ocupam favelas, morros, áreas alagadas ou alagáveis — lugares com baixíssima infraestrutura urbana, onde o atendimento das necessidades de moradia é realizado em condições construtivas e de saneamento básico muito precárias.

O problema da habitação é uma das mais graves expressões da questão social no Brasil. A maioria da população vem, historicamente, produzindo sua moradia em lugares inadequados, com alta carência de infraestrutura e sem orientação técnica. As casas, em geral são construídas em lugares distantes das áreas centrais (estas mais servidas por equipamentos urbanos) e quando construídas próximas ao centro da cidade, são em lugares ainda não valorizados pelo mercado imobiliário (morros, encostas, áreas alagadas etc.). A produção habitacional expressa a desigualdade social e econômica existente no Brasil, onde a grande maioria dos trabalhadores tem dificuldade de acessar a casa pelo alto preço da oferta privada e pela insuficiente oferta pública de moradias. (Santana, 2018b, p. 93).

Em relação à situação habitacional no Brasil (déficit e inadequação habitacional), o elemento mais expressivo é a carência de infraestrutura. De acordo com os dados organizados pela Fundação João Pinheiro (2013), tomando por base o Censo 2010, o déficit habitacional no Brasil, no ano de 2010, correspondia a 6,9 milhões de domicílios, enquanto a inadequação por carência de infraestrutura encontrava-se em torno de 13 milhões de domicílios. Dentre os indicadores dessa carência, destacam-se os componentes da existência de rede geral de abastecimento de água e de coleta de lixo. Quanto ao abastecimento de água, dos 69,2 milhões de domicílios particulares permanentes, 14,2% não possuíam esse serviço, sendo o abastecimento de água feito por meio de poço, nascente ou outras formas.

Quanto à coleta de lixo, registra-se que 9,6% dos domicílios não possuem esse serviço, havendo necessidade de o lixo ser queimado, enterrado ou que lhe seja dado outro destino (Santana, 2018b).

O Estado brasileiro, ao responder às contradições urbanas via projetos urbano-habitacionais, tem demandado a atuação do assistente social para compor a equipe profissional do denominado Trabalho Social.

Alguns pesquisadores da área do Serviço Social têm se dedicado ao estudo das intervenções estatais na questão urbana e habitacional revelando um tratamento, muitas vezes, disciplinador, moralizador e que culpabiliza os pobres moradores das favelas e áreas insalubres pela desorganização do espaço citadino, motivo pelo qual há a necessidade de políticas de embelezamento urbano, higienização das áreas consideradas “feias” e controle dos pobres, mediante uma lógica de participação instrumental. Os referidos estudos *buscam revelar o que o Estado e as frações de classe dominante tentam ocultar*: a produção do espaço é mediada pela luta de classes, pela absoluta desigualdade na apropriação do espaço, não havendo lugar para os pobres nas áreas infraestruturadas, que somente podem ser ocupadas por aqueles que podem pagar pelo acesso à moradia. (Santana, 2018c, p. 23-24, grifos do autor).

De acordo com Paz *et al.* (2018), o trabalho social na política habitacional, a depender das diferentes conjunturas históricas no Brasil, insere-se em contextos sociais e políticos distintos. As autoras discutem o percurso do trabalho social em três momentos da execução de programas governamentais habitacionais: de 1964 a 1986; de 1987 a 1998; e de 2003 a 2018.

O Banco Nacional de Habitação (BNH), criado em 1964, financiava agentes promotores e financeiros voltados à construção de habitações de interesse social para famílias de média e baixa rendas. No atendimento dessas famílias, mediante as Companhias de Habitação Popular (COHAB) e Cooperativas Habitacionais, o Banco iniciou uma oferta de recursos para a realização do trabalho social junto a elas, com a inclusão da contratação do Serviço Social. Nas COHAB, o trabalho social, nesse período, realizava a seleção de demanda ou a seleção dos futuros beneficiários, desenvolvendo atividades de natureza administrativa. As atividades desenvolvidas pelo Serviço Social eram de acompanhamento de demanda por moradia e inadimplência.

Por sua vez, nas Cooperativas Habitacionais (destinadas ao atendimento de trabalhadores sindicalizados), o trabalho social foi realizado nos Institutos de Orientação às Cooperativas Habitacionais (INOCOOPS), em que as equipes aprovavam projetos habitacionais e acompanhavam a obra durante e após a entrega das unidades dos conjuntos habitacionais (Paz *et al.*, 2018). Em 1975, foi criado o Subprograma de Desenvolvimento Comunitário (SUDEC), que institucionalizou, em nível nacional, o trabalho social⁷, e deveria realizar atividades voltadas à participação dos moradores e ao esclarecimento acerca de direitos e deveres de cidadania⁸ (Paz *et al.*, 2018).

Após a extinção do BNH e a promulgação da Constituição de 1988, “estados e municípios passaram a ter o papel de promotores de programas habitacionais, mas desprovidos de uma política nacional com diretrizes e financiamento” (Paz *et al.*, 2018, p. 114). O trabalho social, agora sob a orientação da Caixa Econômica Federal (Caixa), era desenvolvido no âmbito do PRODEC. Em 1994, foi criado o Programa Habitar Brasil (BID), em que o trabalho social era considerado como contrapartida de estados e municípios. A partir de 1999, com a implementação do Programa Habitar Brasil (BID) e do Programa Pró-Moradia, esse trabalho passou a ser uma exigência.

A partir de 2003, com a implementação do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o trabalho social continuou a ser uma exigência do governo federal (Paz *et al.*, 2018). Em 2009, o Ministério das Cidades lançou a Instrução Normativa nº 8, a qual definia o trabalho social como:

⁷ Nos programas desenvolvidos na segunda metade dos anos 1970, “importa destacar que o trabalho social nos projetos destinados às favelas mobilizava a população para o conhecimento e discussão do projeto, que, muitas vezes, envolvia a remoção de famílias para a execução de obras. Destaca-se também a incorporação, no TS, de temas ligados ao meio ambiente, como as redes de água e esgoto e a coleta de lixo; como também a discussão de projetos de geração de trabalho e renda” (Paz *et al.* 2018, p. 114).

⁸ O Banco Nacional de Habitação foi extinto em 1986 e passou a ser incorporado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA).

Um conjunto de ações que visam promover a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem dos seguintes temas: mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda. (Brasil, 2009).

Paz *et al.* (2018) destacam, ainda, a publicação, pelo Ministério das Cidades, da Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014, que, em seu artigo 1º, propõe:

Aprovar o Manual de Instruções do Trabalho Social dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, contendo normas e orientações para elaboração, contratação e execução do Trabalho Social nas intervenções de habitação e saneamento objetos de operações de repasse ou financiamento firmadas com o setor público; intervenções de habitação objetos de operações de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos; nas intervenções inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias; bem como, naquelas executadas no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, em todas as suas modalidades. (Brasil, 2014).

Na seção seguinte, conforme o roteiro estabelecido, far-se-á a exposição dos resultados parciais do projeto de pesquisa “Serviço Social e remoção de moradores atingidos por projetos urbanísticos no Brasil”.

Resultados parciais do projeto de pesquisa “Serviço Social e remoção de moradores atingidos por projetos urbanísticos no Brasil”

O projeto de pesquisa supracitado sistematizou, de um total de 31,15 dissertações de mestrado na área de Serviço Social no Brasil⁹, defendidas

⁹ Importante registrar que, nos 15 trabalhos pesquisados, 13 autores indicaram a adoção do método do materialismo histórico e dialético como orientação teórica da pesquisa, sendo que a partir da contagem simples de autores citados nas referências de todos os trabalhos, o mais citado foi Karl Marx, referenciado 44 vezes.

entre 2007 e 2018, com análise de demandas sociais e institucionais, de requisições e respostas profissionais do assistente social na área urbana e habitacional. Os referidos estudos discutem, em sua maioria, o trabalho profissional do assistente social em programas/projetos habitacionais implementados por prefeituras municipais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Programa de Aceleração de Crescimento e do Programa Habitar Brasil.

As principais demandas sociais identificadas nos estudos citados expressam as determinações da questão urbana, inscritas nas contradições sociais e econômicas inerentes à sociedade burguesa: assentamentos precários; déficit habitacional; precariedade habitacional; obras de infraestrutura para o desenvolvimento dos Jogos Olímpicos/2016 e da Copa do Mundo/2014; e urbanização de áreas que envolvem remoção de moradores. Por outro lado, as demandas institucionais identificadas nos estudos foram principalmente as relativas: ao Trabalho Técnico Social¹⁰; ao acompanhamento de famílias após processos de remoção; ao cadastro de famílias a serem removidas e/ou atendidas; e a reuniões com famílias para orientações sobre projetos urbanísticos e habitacionais.

Vinculadas a essas demandas, os estudos identificaram o que foi requisitado especificamente ao assistente social, sendo registradas, como principais requisições: as atividades de mobilização e organização comunitária; a geração de trabalho e renda; a educação sanitária e ambiental; o encontro com moradores para esclarecimentos sobre o Trabalho Técnico Social e/ou remoções de moradores; entre outras. As principais respostas profissionais dos assistentes sociais a essas requisições foram: as atividades de mobilização e organização comunitária; a articulação entre a política habitacional e as demais políticas sociais; as visitas domiciliares; o plantão social; o levantamento de demandas sociais; as atividades de geração de renda aos moradores; as atividades sobre educação ambiental; o levantamento socioeconômico das famílias; as reuniões com moradores para orientações sobre projeto arquitetônico urbanístico e localização de novas moradias; entre outras.

¹⁰ Conforme explicitado anteriormente com base em Paz *et al.* (2018).

Em outro levantamento de dados, o projeto de pesquisa investigou a produção acadêmica discente nos 34 Programas de Pós-Graduação da área de Serviço Social no Brasil (referente ao ano de 2017) acerca do tema da questão urbana e habitacional, no período de 2013 a 2017¹¹. Esse levantamento demonstrou que, nesse período, foram cadastrados, na plataforma Sucupira da Capes, 2.545 trabalhos de conclusão de curso (dissertações de mestrado e teses de doutorado), dos quais 91 (75 em nível de mestrado e 16 em nível de doutorado) — o equivalente a 3,6% do total — discutem a temática urbana e habitacional. Desses 91 trabalhos, 19 (21%) voltam seu interesse ao trabalho profissional do assistente social.

Dos trabalhos investigados, os temas de estudo referem-se à precariedade habitacional em cidades de grande ou pequeno porte, à avaliação da implementação do Programa Minha Casa Minha Vida e às condições de moradia ofertadas pelos projetos urbanísticos construídos para a classe trabalhadora, com destaque para a inadequação da infraestrutura urbana que, somada ao desemprego estrutural e à pobreza, precariza a vida de moradores na cidade.

A esse processo contraditório de intervenção urbana estatal voltam-se os trabalhos de pesquisa que tratam da atuação profissional do Assistente Social, onde são evidenciados os dilemas da profissão, cuja intervenção é mediada tanto pela orientação ética e política em favor dos trabalhadores, como pelos interesses das empresas capitalistas. O dilema está em que os projetos urbanísticos, que removem os pobres e que requerem ao (sic) trabalho profissional do assistente social, são envoltos no discurso de participação e organização comunitária, educação ambiental e geração de trabalho e renda, quando na verdade, em essência, trata-se do controle e manutenção dos pobres em lugares inadequados à moradia e em condições mínimas para exploração da força de trabalho. (Santana, 2018a, p. 233).

Os resultados parciais do projeto de pesquisa sobre a atuação profissional do assistente social na política urbana e habitacional no Brasil têm

¹¹ O resultado desse estudo encontra-se em Santana (2018a).

demonstrado que o Serviço Social enfrenta, historicamente, a contradição entre a demanda e a resposta profissional mediada pelos interesses de classe e pela intervenção do Estado nas contradições urbanas e habitacionais. O trabalho profissional é demandado a regular a vida cotidiana de moradores empobrecidos nas áreas com altos índices de inadequação habitacional e de famílias com baixos níveis de reprodução social (principalmente por baixos salários) e frágil acesso a direitos sociais. Adicionalmente, a pesquisa demonstra que, nas contradições entre as demandas e as respostas, as produções da área de Serviço Social têm evidenciado as lutas políticas dos moradores pelo direito à moradia.

O direito à cidade em tempos regressivos

A criação do Ministério das Cidades¹² (que articulou as políticas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transportes urbanos e programas urbanos), em 2003, e do Conselho das Cidades, além da realização das Conferências da Cidade (em nível nacional, estadual e municipal) e da criação, pela Lei federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), fizeram parte de uma agenda governamental que expressou alguns — embora poucos — ganhos relativos à habitação de interesse social no Brasil.

A partir de 2007, houve uma ampliação do volume de recursos para programas habitacionais com o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento, que, na área habitacional, voltou-se para intervenções urbanas em assentamentos precários. Em 2009, o governo federal lançou o Programa Minha Casa Minha Vida, voltado para o atendimento de famílias com renda mensal de até 10 salários mínimos, com o objetivo de impulsionar o setor da construção civil. Esse Programa recebeu críticas

¹² De acordo com Maricato (2006, p. 215), o “Ministério das Cidades tem sua criação, portanto, ligada a esse movimento social urbano que teve início ainda nos anos 1970 e que acumulou forças nas duas décadas seguintes na luta pela democratização do país e pela reforma urbana”.

diversas de pesquisadores e de militantes do movimento de reforma urbana. Para Santana e Holanda (2012, p. 185), por exemplo, o Minha Casa Minha Vida:

Não condiciona o acesso aos recursos ao cumprimento das regras estabelecidas na Lei 11.124/05 — criação dos fundos, conselhos e planos habitacionais pelo município —, nem indica que os projetos devam ser discutidos nos conselhos de habitação, ou seja, a sistemática do MCMV dispensa o controle social através dos espaços e instrumentos instituídos no SNHIS.

A política urbana realizada pelos governos petistas (2003-2016) foi atravessada pelas contradições dos interesses do mercado (nesse caso, o mercado imobiliário) e pelo atendimento mínimo aos interesses da classe trabalhadora.

Nesse sentido, observa-se que a ampliação dos recursos aos programas habitacionais não correspondeu diretamente ao fortalecimento do SNHIS, pois os dois programas federais que obtiveram maior aporte financeiro, o PAC Habitação e o MCMV foram gestados e geridos principalmente entre o Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério da Fazenda e Casa Civil Federal, deixando de lado o espaço de discussões e negociações no âmbito do Ministério das Cidades, por meio do ConCidades. (Santana; Holanda, 2012, p. 230).

O golpe midiático e parlamentar ocorrido no Brasil em 2016, que impediu a continuidade do governo Dilma Rousseff e levou ao poder o vice-presidente Michel Temer¹³, desmontou as frágeis políticas sociais dos

¹³ “O governo de ocupação de Temer tratou de aprovar uma série de medidas capazes de colocar a economia nos trilhos de um programa liberal puro, sem os arroubos sociais dos governos do PT. Além da famigerada PEC que congelou o crescimento dos gastos sociais por vinte anos e que se transformou na EC-95, aprovou-se, entre outras, a reforma trabalhista, atingindo a vetusta CLT e a lei da terceirização, jogando água no mesmo moinho da precarização do trabalho. Enquanto isso, os investimentos públicos federais — os mais pesados que já haviam caído cerca de 35% em 2015 —, caíram mais 40% entre 2016 e 2018, devendo se reduzir ainda mais neste ano de 2019” (Paulani, 2019, p. 54).

governos anteriores (2013-2016). Por sua vez, a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República, em outubro de 2018, com mandato iniciado em 1º de janeiro de 2019, vem agravando, sobremaneira, a soberania nacional e o pacto federativo instituído em 1988, tendo esse governo uma feição ultraliberal conservadora¹⁴.

No que diz respeito à política urbana e habitacional, o governo Jair Bolsonaro realizou a fusão das pastas do Ministério das Cidades e do Ministério da Integração Nacional, criando o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que passou a coordenar o Programa Minha Casa Minha Vida.

O Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, afirmou, em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo (em 24 de maio de 2019), que o governo Bolsonaro irá alterar a sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida. Os beneficiários do programa — de baixa renda¹⁵ — deverão “alugar imóveis do governo por um valor simbólico em vez de pleitearem um financiamento para aquisição da casa própria” (Agostini, 2019). A proposta do governo é que os moradores de baixa renda possam morar — na forma de aluguel — sem ter o direito à posse. Entretanto, para terem direito ao aluguel, os moradores deverão participar de cursos de capacitação a serem ofertados pelo governo, com o objetivo de aumento de renda e habilitação ao financiamento imobiliário para baixa renda no PMCMV.

A reportagem supracitada informa que a proposta do MDR foi enviada ao Ministério da Economia e deverá ser enviada como projeto de lei ao Congresso Nacional ainda no ano de 2019. Embora esteja em nível de proposta, seu conteúdo é absolutamente regressivo em relação às frágeis conquistas do movimento de reforma urbana e amplia ainda mais a lógica mercadológica do PMCMV, com diminuição de ganhos para os trabalhadores de baixa renda, a exemplo da substituição da posse pelo aluguel

¹⁴ Nildo Ouriques (2019) afirma que Bolsonaro expressa uma “coesão burguesa entre a fração agrária, a fração comercial, a fração industrial residual e comandada pelos interesses financeiros do sistema bancário”.

¹⁵ Famílias na faixa de atendimento “1” (com renda até R\$ 1,8 mil) e “1,5” (com renda até R\$ 2,6 mil).

“transitório”, em que o morador, após a capacitação de mão de obra, irá conseguir, pelo aumento da renda, acessar o financiamento habitacional. Essa proposta é bastante questionável, considerando-se as baixíssimas chances de inserção do trabalhador no mercado de trabalho devido ao alto nível de desemprego estrutural, com poucas chances, igualmente, de ampliação de renda. Assim, trata-se não somente de uma casa provisória, mas de um direito provisório à moradia e do agravamento das precárias condições de moradia da classe trabalhadora empobrecida.

A reportagem sinaliza que, aos empresários do setor imobiliário, deverão ser doados terrenos públicos para fins comerciais e lucrativos. A proposta é claramente de favorecimento ao setor imobiliário, o qual já vem lucrando com o Programa Minha Casa Minha Vida.

A forma como o governo vai subsidiar a construção dos empreendimentos no Minha Casa Minha Vida também vai mudar. A proposta do MDR é que terrenos e imóveis que pertençam a prefeituras, Estados e União sejam doados a construtoras que, em contrapartida, irão se comprometer a erguer condomínios do programa. “Para uma empresa, pode ser interessante ficar com um prédio do governo que está abandonado no centro do Rio de Janeiro, reformá-lo, alugar salas e ganhar um dinheirão. E, em contrapartida, construir para nós um conjunto habitacional no Complexo do Alemão”, exemplificou o ministro Gustavo Canuto. (Agostini, 2019)¹⁶.

Como pensar a atuação profissional de base ética em favor da classe trabalhadora em tempos enormemente regressivos? Como pensar em

¹⁶ Na mesma direção da regressão dos direitos relativos à reforma urbana, também são expressivas as regressões referentes à reforma agrária nas propostas do atual governo. O jornal O Estado de São Paulo publicou matéria acerca da proposta de emenda Constitucional (PEC), enviada ao Senado por Flávio Bolsonaro (Senador/PSL), que visa a alterar a concepção de propriedade privada no Brasil, o que deverá afetar as ações de desapropriação para fins de reforma agrária. A referida PEC propõe a alteração de dois artigos da Constituição Federal e estabelece que o dono da propriedade rural não necessita atender aos quatro critérios previstos em lei quanto à função social da terra, e, em seu lugar, propõe que atenda apenas um desses critérios para que sua propriedade (a do dono da terra) seja preservada (Borges, 2019).

pautas do trabalho profissional do assistente social na área urbana e habitacional se os frágeis direitos conquistados são retirados abertamente da agenda política governamental? Além disso, como continuar a fazer uma discussão sobre a defesa de direitos se os assistentes sociais, como trabalhadores assalariados, sofrem, eles próprios, os rebatimentos da precarização das condições de trabalho, com contratos muitas vezes temporários, aliados a salários baixos, e cujos locais de trabalho exigem respostas imediatistas, assistencialistas e pragmáticas?

Não há alternativa sem se considerar que o direito à cidade faz parte da luta pelos direitos humanos; que os trabalhadores assistentes sociais, que se pautam pelo projeto ético-político da profissão, devem, necessariamente, perceber-se como pertencentes à classe trabalhadora para travar — além das estratégias cotidianas orientadas pelo referido projeto — as lutas gerais contra qualquer manifestação de desrespeito aos direitos humanos.

Considerações finais

Vivemos em constante movimentação na luta de classes. Na história do modo de produção capitalista, a luta pela defesa dos direitos humanos sempre foi constante, acirrando-se nos momentos de crise do capital, como a que vivemos no tempo presente. Lutar por direitos é tarefa inconteste da classe trabalhadora. No grave quadro vivido pela sociedade brasileira, é indispensável a reafirmação de princípios, no caso, das discussões atinentes à política urbana e habitacional e do princípio do direito à cidade. Como afirma Harvey (2012, p. 88):

A esta altura da história, isto tem de ser uma luta global, predominantemente contra o capital financeiro, pois esta é a escala na qual o processo de urbanização opera agora. Por certo, a tarefa política de organizar tal confronto é difícil, se não assustadora. Entretanto, as oportunidades são múltiplas porque, como esta breve história mostra, as crises irrompem repetidamente em torno da urbanização, tanto local como globalmente, e porque a metrópole é o ponto de colisão massiva — à coragem chamamos luta de classes? — contra a acumulação por despossessão, que beneficiou o mínimo de felizardos, e o ímpeto desenvolvimentista que procura

colonizar o espaço para os ricos. Um passo na direção de unificar essas lutas é adotar o direito à cidade tanto como lema operacional quanto ideal político, justamente porque ele enfoca a questão de quem comanda a conexão necessária entre a urbanização e a utilização do produto excedente. A democratização deste direito e a construção de um amplo movimento social para fortalecer seu desígnio é imperativo, se os despossuídos pretendem tomar para si o controle que, há muito, lhes tem sido negado, assim como se pretendem instituir novos modos de urbanização. Lefebvre estava certo ao insistir que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo deste termo, ou nada mais.

Em 2018, o Conjunto CFESS/CRESS atualizou o documento intitulado “Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS”, sintetizado em três eixos: a defesa da profissão, da seguridade social e dos direitos humanos¹⁷, o que expressa a determinação da profissão de Serviço Social em seguir comprometida com os interesses da classe trabalhadora e com o atendimento dos mais variados níveis de necessidades humanas (materiais e imateriais).

Harvey (1980) afirma que a necessidade é um conceito relativo. Ela é uma categoria da consciência humana, sendo transformada à medida que se transforma a sociedade. Algumas necessidades são constantes no tempo, a saber: alimentação, habitação, cuidados médicos, educação, serviço social e ambiental, bens de consumo, oportunidades de lazer, amenidades de vizinhança e facilidades de transporte. Esses temas são fundamentais para as discussões em torno dos direitos humanos baseadas na teoria social de Marx, que diz respeito à satisfação de necessidades humanas universais, o que inclui a necessidade da habitação.

A atuação profissional dos assistentes sociais na área habitacional, em tempos regressivos, deve se articular às pautas dos demais trabalhadores em favor dos direitos humanos. Neste momento de destruição de direitos e de ampliação das tragédias humanas, é fundamental reafirmar velhas e propor novas bandeiras de luta, manter princípios éticos e políticos e seguir na proposta de construção de uma sociedade anticapitalista.

¹⁷ Constitui-se o primeiro item da bandeira dos direitos humanos a “Defesa dos direitos humanos numa concepção crítica, considerando os princípios de sua universalidade, integralidade, indivisibilidade e interdependência” (CFESS/CRESS, 2019, p. 08).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABEPSS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. *Relatórios GTP Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social*. 2019. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/gtps/tema-5/documentos-32>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- AGOSTINI, R. Novo “Minha Casa” deve ter aluguel em vez de posse na faixa de menor renda. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 24 de maio de 2019. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,novo-minha-casa-deve-ter-aluguel-em-vez-de-posse-na-faixa-de-menor-renda,70002841426>. Acesso em: 22 jun. 2019.
- BORGES, A. PEC de Flávio Bolsonaro dificulta desapropriação de terras. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 07 de junho de 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pec-de-flavio-bolsonaro-dificulta-desapropriacao-de-terras,70002859856>. Acesso em: 26 jun. 2019.
- BRASIL. Ministério das Cidades. *Instrução Normativa nº 8*. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério das Cidades. *Portaria 21*, de 22 de janeiro de 2014. Brasília, 2014.
- BRASIL. Ministério da Economia. *Governo Federal reduz de 29 para 22 de ministérios*. 2019. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/noticias/governo-federal-reduz-de-29-para-22-de-ministerios>. Acesso em: 9 abr. 2019.
- CARDOSO, I. C. da C. Terra e propriedade como fundamentos da análise das questões agrária, urbana e ambiental. In: SANTANA, J. V. (org.). *Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Social, 2018.
- CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão. *Série Trabalho e Projeto Profissional nas políticas sociais*. Volume 5. Brasília, 2016.
- CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; CRESS – CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL. *Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS*. Brasília, 2018.

- ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução de B.A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2008.
- ENGELS, F. *Sobre a questão da moradia*. Tradução de Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- HARVEY, D. *A Justiça Social e a Cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, D. O direito à cidade. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012.
- HOLANDA, A. C. G.; SANTANA, J. V. Avanços e limites da Nova Política Nacional de Habitação: Reflexões sobre a descentralização a partir do caso do estado do Pará. In: SANTANA, J.V.; HOLANDA, A.C.G.; MOURA, A.S.F. *A questão da habitação em municípios periurbanos na Amazônia*. Belém: EDUFPA, 2012.
- LOJKINE, J. *O Estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- MARICATO, E. O Ministério das cidades e a política nacional de desenvolvimento urbano. In: *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, IPEA, n. 12, p. 211-220, fev. 2006. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_12/ensaio2_ministerio.pdf. Acesso em: 3 nov. 2010.
- MARX, K. *O capital: Crítica da economia política*. Livro I. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. In: FERNANDES, F. (org.). *Marx e Engels*. São Paulo: Ática, 1989.
- OURIQUES, N. *Brasil: a crise se aprofunda*. Vídeo (14min 49seg). 2 de maio de 2019. IELA/UFSC. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=afrs7zcuH-o>. Acesso em: 26 jun. 2019.
- PAULANI, L. M. Bolsonaro, o ultraliberalismo e a crise do capital. *Revista Margem Esquerda*, n. 32, p. 48-55, maio 2019.

- PAZ, R. D. O. da; ARREGUI, C. C.; BLANCO, M. A. A.; RODRIGUES, M. de L. da P.; TABOADA, K. J. Trabalho Social na política habitacional: percursos, lacunas e desafios. In: SANTANA, J. V. (org.). *Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Social, 2018.
- PINTO, M. B. Questão habitacional como expressão da questão social na sociedade brasileira. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 4 e 5, n. especial, p. 92-117, jan./dez. 2004, jan./dez. 2005.
- PRÉDES, R. L. T. Tendências do mercado de trabalho do serviço social: descobertas e inquietações a partir da realidade de Alagoas (1988 a 2010). In: PRÉDES, R. L. T.; LINS, M. A. T. (org.). *Assistente Social: trabalhador/a assalariado/a. Fundamentos teóricos e históricos para a análise crítica*. Maceió: EDUFAL, 2015.
- RAUTA RAMOS, M. H. Habitação, um meio de reprodução social. In: GOMES, M. de F. C. M.; FERNANDES, L. L.; MAIA, R. S. (org.). *Interlocações Urbanas: cenários, enredos e atores*. Rio de Janeiro: Arco Íris, 2008.
- SANTANA, J. V. Questão urbana e habitacional e Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 21, n. 1, p. 217-238, jul./dez. 2018a.
- SANTANA, J. V. Habitação. *Brasil em Números*. IBGE. Rio de Janeiro, v. 26, p. 93-108, 2018b.
- SANTANA, J. V. Apresentação. In: SANTANA, J. V. (org.). *Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Social, 2018c.
- SANTANA, J. V.; HOLANDA, A. C. G. Desafios da implementação da política habitacional em pequenos municípios paraenses: a questão da habitação e da fragilidade administrativa. In: GOMES, V. L. B.; VIEIRA, A. C. de S.; NASCIMENTO, M. A. C. (org.). *O avesso dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão*. Recife: Ed. UFPE, 2012.
- SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. 7. ed. 1. reimp. São Paulo: Ed. USP, 2012.
- SPOSITO, M. E. B. *Capitalismo e Urbanização*. São Paulo: Contexto, 2014.

Fragmentos do trabalho dos assistentes sociais em empresas diante dos retrocessos do século XXI

MÁRCIA BOTÃO

Introdução

O Serviço Social na área de empresa tem sido objeto de estudo e de pesquisa por intelectuais da profissão desde 1976. A produção de Freire sobre o Serviço Social organizacional deu início às reflexões realizadas na área socio-ocupacional empresarial. Naquele momento, parte da categoria profissional se encontrava em fase de aproximação com a perspectiva teórico-metodológica marxista, o que limitou um pouco as análises da época, que foram aprimoradas nas décadas seguintes com importantes contribuições.

A partir da obra de Yamamoto e Carvalho (1982), o debate teórico sobre a profissão — com base na teoria social de Marx — desvelou contradições do Serviço Social e apontou algumas particularidades da área socio-ocupacional empresarial. Seguindo a mesma perspectiva teórica desses autores, Mota (1986) aprofundou o debate sobre o Serviço Social na empresa ao elaborar uma análise demarcando, entre outras questões, o aspecto político das requisições profissionais realizadas nas empresas, originando a produção bibliográfica de título *Feitiço da Ajuda: as determinações do Serviço Social na empresa* há um pouco mais de 30 anos.

Ao longo da década de 1990, ocorreu no meio acadêmico internacional e nacional um intenso investimento em pesquisas sobre a categoria trabalho por diversas áreas do conhecimento. Isso não ocorreu por acaso, mas em decorrência de um conjunto de transformações societárias originárias

da crise capitalista dos anos 1970, as quais incidiram articuladamente na configuração do Estado, na cultura, na política e nas formas de contratação e gestão do trabalho. Tais aspectos, amplamente debatidos por intelectuais da sociologia do trabalho e de outras áreas do saber, afetaram as profissões de um modo geral.

O Serviço Social sendo uma das profissões que vem sofrendo inflexões das transformações societárias, como parte e expressão das relações sociais, também congregou — em seus quadros de intelectuais — profissionais com o interesse pelo aprofundamento da pesquisa acerca da categoria trabalho. Nessa conjuntura, a área empresarial, como campo de pesquisa, tornou-se um dos principais espaços socio-ocupacionais para a apreensão dos processos de reestruturação produtiva em curso.

No conjunto de pesquisadores marxistas que pesquisaram o Serviço Social na área empresarial, na década de 1990, destacamos: Yamamoto (2003), Mota e Amaral (1998), Cesar (1998) e Freire (1998), entre outros. Esses autores identificaram mudanças nas requisições e competências profissionais dos assistentes sociais em função da transição do modelo keynesiano/fordista para o modelo de “acumulação flexível”, decorrente das exigências do capitalismo mundializado. Tais mudanças não se encerraram nesse período e se aprofundaram nas primeiras décadas do século XXI, com consequências trágicas para a classe trabalhadora.

Considerando os processos de reestruturação produtiva instaurados em várias corporações, destacamos o modo de gestão toyotista introduzido nas grandes empresas, na década de 1990. Cesar (1998) pontuou algumas inflexões no Serviço Social decorrentes desse modelo de gestão predominante a partir de então, tais como: 1) polivalência; 2) flexibilização dos contratos de trabalho; 3) aumento do controle das atividades; 4) necessidade de demonstrar esforço extra na realização das tarefas desempenhadas; 5) envolvimento com a empresa como se fosse sua propriedade; 6) domínio de tecnologia para a mensuração dos resultados e cumprimento das metas de produtividade estabelecidas pela empresa; 7) intensificação do trabalho e tendência à ampliação do trabalho terceirizado por meio de empresas de consultorias.

Nos dias atuais, faz-se necessário a manutenção do investimento em novas pesquisas sobre esse espaço socio-ocupacional, pela dinâmica da

sociedade, por se tratar de uma área historicamente importante para a composição do mercado de trabalho dos assistentes sociais e por ser também um espaço contraditório de luta por direitos da classe trabalhadora, pois, apesar de muitos limites, os assistentes sociais possuem competências necessárias não só aos contratantes dos seus serviços, mas também indispensáveis à vida dos trabalhadores.

Desde a década de 1970, quando a crise capitalista foi deflagrada nos países de capitalismo central, muitos retrocessos têm ocorrido nos modos de contratação da força de trabalho em todo globo terrestre. Terceirizações e quarteirizações acompanhadas da informalidade do trabalho têm se configurado como mecanismos sistemáticos para o aumento da exploração de diferentes trabalhadores, em diferentes áreas de atuação e níveis de conhecimento, o que têm criado uma nova morfologia do trabalho, segundo Antunes (2006, 2013, 2014).

Neste artigo, será priorizado o desenvolvimento do debate acerca dos processos de terceirização sob o formato de “consultorias”, já apontado por Cesar (1998), porém com o recorte nas denominadas “consultorias empresariais”, pois esse modo de inserção nas empresas expressa alterações no trabalho dos assistentes sociais, fragmentando funções, precarizando as formas de contratação e impactando na qualidade dos serviços prestados.

Sendo assim, em um primeiro momento, cabe esclarecer o seguinte: o que tem sido divulgado no mercado de trabalho como “consultoria empresarial” não se trata de uma nova área de atuação profissional, como aparenta. Trata-se de processos de terceirização e — em alguns casos — de quarteirização com contratos de trabalho desprotegidos e ocasionais para os trabalhadores que prestam serviços às empresas de variados portes e ramos de atuação. Outro esclarecimento se refere à compreensão do real significado do termo consultoria que, apesar de ter sido utilizado de forma banalizada, possui outros objetivos os quais não devem ser abandonados pelas profissões.

A concepção de consultoria adotada neste artigo supõe que essa competência tem o propósito de qualificação do trabalho desempenhado pelo assistente social ou por outros profissionais. Compreende um nível de atividade com maior conhecimento especializado, possibilitando

formular análises, pareceres e proposições sobre situações de trabalho, envolvendo a instituição contratante, com planejamento e implantação de programas, podendo compreender, ainda, treinamentos de profissionais de quadros internos com o objetivo de ampliar direitos da classe trabalhadora. Porém sem substituição de trabalhadores contratados por subcontratados, como vem ocorrendo em algumas empresas¹.

Dessa forma, a nossa compreensão do termo consultoria vincula-se aos princípios ético-políticos do Serviço Social, portanto, tem por base um significado progressista². O seu conteúdo apoia-se em produções de autores vinculados à perspectiva teórico-metodológica marxista, tais como: Vasconcelos (1998), Bravo e Matos (2006), Freire (2006) e Botão Gomes (2010, 2015a, 2015b).

Estabelecer essa diferença é fundamental, pois muitos termos progressistas, tais como liberdade e democracia, têm sido apropriados por capitalistas ou por seus representantes em favor de seus ideais lucrativos e de acumulação intensa. Essas distorções não se resumem ao uso semântico inadequado, mas consistem em uma estratégia política e ideológica com objetivo de obtenção de consensos da classe trabalhadora, para atenderem aos interesses do capital como se fossem seus, sobretudo, em contexto de crise, conforme analisa Harvey (2008).

Pensar as “consultorias empresariais” exige de nós um empenho de desmistificar a aparência desse modo de inserção profissional nas empresas, pois não se trata de um fenômeno isolado em si mesmo ou circunscrito ao Serviço Social. Essas novas configurações do Serviço Social na área empresarial são, entre outros aspectos³, desdobramentos das transformações societárias ocorridas a partir da década de 1970 e

¹ Pesquisamos empresas ditas prestadoras de serviços de “consultoria” e empresas contratantes desses serviços, localizadas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, com estruturas e propostas de trabalho heterogêneas.

² Para efeitos de diferenciação entre o real significado do termo consultoria e o seu uso distorcido com finalidade de omissão do trabalho precário, a palavra consultoria será escrita entre aspas.

³ Sobre a expansão das chamadas “consultorias empresariais”, faz-se necessário considerar também questões de gênero, aspectos subjetivos, culturais e ideológicos, que impulsionam o crescimento dessa modalidade de inserção no mercado de trabalho.

1980 nos países centrais, e 1980 e 1990 no Brasil, transformações decorrentes da crise capitalista de superprodução, que se desdobraram em um conjunto de medidas paliativas e insuficientes para a contenção da crise, tornando-se geradoras de novas crises mais graves, como ocorreu em 2008, nos EUA, de acordo com Mészáros (2009).

Segundo Antunes (2014), as mudanças ocorridas no trabalho — a partir da década de 1970 — apontam para a formação de um conjunto multiforme com tendências mundiais de informalização da força de trabalho e de ampliação dos processos de precarização social do trabalho. No Brasil, essa questão torna-se mais intensa por não ter atingido patamares de desenvolvimento produtivo e de proteção social semelhantes aos dos países de capitalismo central, assim como não obteve níveis amplos de emprego, conservando traços antigos de sua formação socioeconômica, o que tem gerado, constantemente, formas adaptadas de trabalho. Essas formas variam de acordo com a conjuntura política e econômica do país e com as suas relações nacionais e internacionais estabelecidas. Em períodos de mundialização do capital, com hegemonia do capital financeiro, ocorre em grande escala o aumento da exploração do trabalho, segundo Chesnais (1996).

Nas últimas décadas, formalidade e informalidade do trabalho têm caminhado cada vez mais próximas. Os processos variados de terceirização têm sido intermediadores dessas relações e conseqüentemente assumem um papel central em nossa sociedade, transformando-se em uma das estratégias principais do patronato, como afirmam Antunes e Druck (2014).

Essa realidade pode ser observada nas chamadas “consultorias empresariais”, nas quais a articulação entre trabalho terceirizado com vínculo formal e trabalho informal, sem garantias mínimas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), são expressões dos processos de precarização e de informalidade vivenciadas por profissionais com nível superior em diversas áreas. As características das contratações desses profissionais revelam alguns aspectos da precarização do trabalho readaptadas ao estágio atual do capitalismo, tais como o trabalho ocasional, domiciliar, com baixa remuneração, entre outros, sob a aparência de algo moderno, inovador e criativo, mas reduzindo salários, intensificando o

controle das atividades e conseqüentemente ampliando a subordinação do profissional contratado.

Por outro lado, isso não significa dizer que não existam possibilidades dos assistentes sociais prestarem consultorias e assessorias com objetivos de melhoria dos serviços e sintonizados com o projeto ético-político hegemônico no Serviço Social, ou seja, assumindo o seu real sentido de qualificação profissional e de ampliação dos direitos das classes trabalhadoras. Essas consultorias podem ser realizadas em diversas áreas de atuação, tais como: saúde, educação, sociojurídica, acadêmica etc.⁴

Em nossa pesquisa de doutorado, privilegamos o estudo de duas modalidades de “consultoria”: as especializadas em Programas de Assistência ao Empregado (PAE) e as especializadas em Serviço Social⁵. A reflexão proposta neste artigo se concentrará na primeira modalidade pesquisada, as especializadas em Programas da Assistência ao Empregado, por ser menos conhecida na categoria profissional e apresentar maior impacto nas condições gerais de trabalho, com maior redução da autonomia relativa dos profissionais. A exposição será organizada em três momentos: 1) uma breve apresentação dos Programas de Assistência ao Empregado; 2) como ocorre a inserção dos assistentes sociais nesses programas; e 3) algumas considerações finais.

⁴ Vasconcelos (1998), Bravo e Matos (2006) e Freire (2006) discutem diferentes possibilidades de consultoria e assessoria para a qualificação do trabalho profissional.

⁵ O percurso metodológico adotado incluiu pesquisa bibliográfica e empírica em empresas de consultoria e também em empresas contratantes desses serviços, localizadas nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Foram realizadas 15 entrevistas com assistentes sociais e outros profissionais da área de recursos humanos e de saúde do trabalhador, além do mapeamento de sites institucionais de empresas que comercializam programas e projetos para empresas de diversos portes e ramos de atuação.

Programas de Assistência ao Empregado (PAE): fragmentos do Serviço Social em empresas

Os chamados Programas de Assistência ao Empregado foram desenvolvidos nos EUA, na década de 1940, e são conhecidos internacionalmente como *Employee Program Assistance* (EAP). São organizados conforme diretrizes de uma associação chamada *International Employee Professional Assistance* (EAPA), que indica um determinado modo de prestar assistência aos trabalhadores, funcionando como uma espécie de protocolo de atendimento a ser seguido. A EAPA fornece treinamentos e certificações dos modelos dos Programas de Assistência ao Empregado⁶. Em texto publicado no site da Associação, informa-se que:

*A International Employee Assistance Professional Association (EAPA) é a maior, a mais antiga e mais respeitada organização de membros do mundo para profissionais de assistência ao empregado, com membros em mais de 40 países ao redor do globo. É a maior fonte de informação e apoio para os profissionais que trabalham com assistência ao empregado. A EAPA publica o *Journal employee Assistance*, sedia a conferência mundial anual de EAP, oferece treinamento e outros recursos para cumprir sua missão. A missão da EAPA é promover os mais altos padrões de prática de assistência ao empregado e o contínuo desenvolvimento de profissionais que trabalhem com programas e serviços de assistência. (Site da EAPA de domínio público, tradução nossa)*⁷.

Esse modelo de atendimento ao trabalhador afirma privilegiar quatro áreas principais: psicológica, social, financeira e jurídica (exceto o direito do trabalhista). Para que o trabalhador e seus familiares tenham acesso aos serviços, devem acessar uma linha telefônica gratuita, 0800, disponibilizada pela denominada “consultoria”, que possui um serviço de *call*

⁶ No Brasil, tem sido mais frequente a utilização da sigla do Programa de Assistência ao Empregado em português, embora dentro das empresas que prestam esses serviços seja mais utilizada a sigla no idioma de origem, o inglês. Neste artigo, adotaremos a sigla PAE.

⁷ Disponível em: <www.eapssn.org>.What is EAPA?>.

center funcionando 24h. Ao telefonar, o trabalhador será atendido por um denominado “consultor social”, com formação de nível superior em diferentes áreas. Esse suposto “consultor social” fará uma triagem do atendimento e passará a demanda para um segundo profissional, conforme a questão identificada. Por exemplo, se o “consultor” analisar que se trata de uma solicitação de natureza psicológica, encaminhará o atendimento para um psicólogo, ainda por telefone. Esse trabalhador poderá ser encaminhado a um consultório para atendimento presencial se o psicólogo atendente do *call center* avaliar que existe essa necessidade, caso contrário, fornece uma orientação apenas. O mesmo procedimento é válido para as outras áreas profissionais.

O número de sessões para os atendimentos presenciais tem sido limitado pelas empresas a uma média de seis encontros, podendo variar de acordo com o contrato estabelecido entre as empresas. Para um tratamento contínuo, o trabalhador deverá recorrer a um psicólogo cadastrado no plano de saúde da empresa, na rede pública ou nos institutos e associações que disponibilizam esses serviços com custos mais acessíveis. As consultorias especializadas no PAE se limitam a fornecer uma orientação com tempo e temas definidos previamente, o que chamam de atendimento breve ou focal.

A definição do escopo do Programa tem sido feita pelas empresas contratantes dos serviços, que podem escolher as especialidades de interesse, oferecendo aos trabalhadores somente os serviços de psicologia e assessoria jurídica, por exemplo. Outra possibilidade é a contratação da “consultoria” apenas para um grupo específico de funcionários. A faixa salarial ou o tipo de atividade exercida pode ser um critério. O PAE oferece a possibilidade de customização do programa, seguindo uma lógica flexível.

A “consultoria” pesquisada por nós é uma das mais desenvolvidas do Brasil, possuindo vinculação com grupos internacionais privados da área da saúde. A sua estrutura contém um núcleo de profissionais terceirizados integrantes das equipes de *call center*, os chamados “consultores sociais”, e um grupo de profissionais integrantes de uma rede credenciada para a prestação de atendimentos presenciais, os “consultores associados”. Até o ano de 2015, havia no cadastro da empresa, aproximadamente, três

mil profissionais inscritos. Esses “consultores sociais” que trabalham no *call center* possuem vínculo de trabalho com carteira assinada, recebem remuneração mensal fixa de três a cinco salários mínimos, além de salários indiretos, como plano de saúde, vale-alimentação e transporte.

Os profissionais prestadores de serviço que realizam os atendimentos presenciais não possuem vínculo empregatício com carteira de trabalho assinada, trabalham conforme demanda de serviços, recebendo salários por hora de trabalho, de acordo com a tabela dos conselhos federais. Esses profissionais são os que sofrem maiores perdas dos direitos trabalhistas.

Os sites institucionais das empresas que comercializam os PAE apresentam muitas semelhanças nas formas de divulgação de suas propostas, pois seguem o modelo difundido pela EAPA. Em geral, informam que o PAE é um serviço que atende 24h, sete dias por semana, para auxiliar os funcionários a resolverem seus problemas pessoais dentro e fora do trabalho, a fim de evitar que esses problemas afetem negativamente a produtividade, segundo as empresas prestadoras dos serviços.

As “consultorias” destacam a confidencialidade como um incentivo à busca pela ajuda do programa, por parte dos trabalhadores, pois a identidade dos atendidos não é revelada, segundo os profissionais entrevistados. Propagam também que o programa é uma ferramenta para auxiliar os gestores a resolverem questões relacionadas à produtividade, assim como ao clima organizacional. Dessa forma, a empresa pode manter o foco na produtividade, enquanto a chamada “consultoria” cuida do que considera ser o problema do trabalhador.

A ênfase no sigilo profissional tem sido um dos argumentos para a contratação do trabalho, precário tanto do ponto de vista do vínculo estabelecido quanto do ponto de vista das condições gerais para a realização das atividades. A ideia de o atendimento externo à empresa ser um elemento de confiança é falaciosa, pois o sigilo faz parte dos princípios profissionais independente da inserção socio-ocupacional.

No formato proposto pelo PAE, os atendimentos telefônicos são privilegiados ao proporcionarem uma economia com o custo da força de trabalho, mas não necessariamente para as empresas contratantes dos serviços. Nesse sentido, observa-se que — para além das questões econômicas — essas propostas de atendimento ao trabalhador fora do ambiente

de trabalho atendem também interesses de natureza político-ideológica, uma vez que as demandas dos trabalhadores são tratadas isoladamente e externamente aos processos de trabalho, enfraquecendo o potencial de organização e de reivindicação coletiva, despolitizando as relações.

O recurso telefônico pode significar uma aproximação ágil entre o trabalhador e o profissional que presta o atendimento em qualquer horário, por outro lado, esse recurso sendo priorizado, restringe o modo como a relação entre assistente social e usuário do serviço se estabelece, causando um distanciamento entre os dois, com consequência para a qualidade dos serviços prestados. Essa análise não descarta a possibilidade de os atendimentos impactarem positivamente a vida do trabalhador, mas pretende evidenciar que os seus limites não são poucos.

Os chamados Programas de Assistência ao Empregado têm sido transformados em potenciais mercadorias para o capital — inclusive internacional — com grande potencial de venda para empresas de diferentes segmentos e portes, pois a sua lógica individualizante vai ao encontro dos interesses do capital, que tem investido no desenvolvimento de uma cultura individualista e desmobilizadora da classe trabalhadora, além de afetar os postos de trabalho dos assistentes sociais na área empresarial.

O atendimento individualizado e externo ao trabalho reforça a ideia de que não é o trabalho que afeta a vida dos trabalhadores, mas são os problemas privados dos trabalhadores que afetam a empresa. O resgate da noção de indivíduo social apresentada por Yamamoto (2010), apoiada em Marx, nos fornece elementos para desmistificar a aparência de que as diferentes expressões da “questão social”, muitas vezes reveladas individualmente, estão desconectadas do conjunto social. “O ponto de partida é a produção material de um grau determinado de desenvolvimento social, em uma dada época histórica: produção de *indivíduos sociais*” (Yamamoto, 2010, p. 346, grifo da autora).

As análises de Linhart (2007, 2014) e Alves (2014) nos revelam como os processos de gestão empresarial, especialmente o toyotismo, têm originado doenças físicas e mentais decorrentes de processos de isolamento social. Isso não quer dizer que nos modelos de gestão taylorista/fordista não houvesse controle ou adoecimento dos trabalhadores, mas a diferença essencial está no fato desse controle atualmente ocorrer com

a aparência de maior liberdade do trabalhador, exigindo um alto nível de cobrança e de eficiência que antes era exercido principalmente pelos gerentes. A competitividade instaurada nas relações de trabalho tem feito do autocontrole um instrumento que impulsiona a produtividade a níveis cada vez mais elevados.

A contradição estabelecida entre a produção social e as formas de avaliação individual também foi destacada pela autora Daniele Linhart (2007) como uma das principais fontes de sofrimento no trabalho, gerando sentimentos angustiantes, como solidão, fracasso e incapacidade diante das metas de produtividade estabelecidas pelas empresas contratantes. A manifestação mais aguda desses processos tem sido o suicídio. Esse tema necessita de aprofundamento a partir de uma análise que ultrapasse o individualismo.

Os profissionais dos PAE afirmam que esse programa tem sido uma ferramenta eficaz na prevenção das taxas crescentes de suicídio no mundo. Não descartamos a possibilidade dessa contribuição, porém esse recurso é insuficiente. Trata-se de um programa pontual, que lida com as “questões sociais” de modo emergencial e individualizado, negando a relação com o trabalho, personalizando o suposto problema, o que culpabiliza ainda mais o sujeito social adoecido.

Segundo Linhart (2007), o trabalho moderno se caracteriza por uma hiperpersonalização. Isso não ocorre por acaso, mas possui fundamentação socio-histórica, como os acontecimentos de maio de 1968 na França. Apoiada nas análises de Chiapello e Boltanski (1999), Linhart afirma que as reivindicações realizadas nesse período, sobretudo na greve geral que durou três semanas, ocasionaram um “contragolpe” do patronato, a individualização.

A consequência dessa estratégia empresarial tem sido a precarização subjetiva das classes trabalhadoras, que se tornam mais dependentes das empresas e mais concorrentes entre si, buscando um reconhecimento constante para permanência no trabalho e melhoria do nível salarial. Alves (2014) enfatiza nessas relações de trabalho a disputa pelo intangível como uma das principais estratégias do capital na era da mundialização. Destaca que a “captura da subjetividade” do trabalhador não se encerra nas empresas, mas afeta todo processo social.

Os assistentes sociais nos Programas de Assistência ao Empregado: modalidades de contratação e demandas

A inserção dos assistentes sociais nos Programas de Assistência ao Empregado, do ponto de vista contratual, tem ocorrido de duas formas: 1) com vínculo formal de trabalho; 2) pela prestação de serviços sem vínculo de trabalho, conforme mencionamos inicialmente. As funções desempenhadas não coincidem com o título dos seus cargos funcionais, ou seja, os assistentes sociais — chamados de “consultores sociais” ou “associados” da rede credenciada de serviços — têm suas funções desempenhadas de forma fragmentada, externa às empresas contratantes das “consultorias”. São contratos de trabalho terceirizados com ou sem vínculo empregatício, com salários mensais ou pagamentos por serviços.

Sobre as principais demandas dos trabalhadores para o Serviço Social, destacam-se: orientações sobre dependência química; violência contra mulher, idoso e criança; orientação sobre recursos públicos; saúde mental; relações de trabalho; questões de saúde em geral; endividamento etc. Além dessas demandas historicamente frequentes na profissão, inclui-se outras mais complexas, entre as quais, destacamos o suporte a familiares de vítimas de violência urbana e o atendimento a pessoas com altos níveis de depressão, com risco de suicídio.

Em contexto de precarização do trabalho e também de precarização subjetiva para o conjunto dos trabalhadores, as demandas para o Serviço Social têm se apresentado cada vez mais complexas. Essa “complexificação” das expressões da “questão social” tem sido parte dos argumentos de venda dos serviços dos PAE, que apresentam em seus sites institucionais uma relação entre a contratação do serviço e possíveis reduções de gastos com saúde e paralelamente o aumento da produtividade.

Do ponto de vista da organização e do fluxo do trabalho, o processo tem início a partir do contato telefônico feito pelo trabalhador aos “consultores” do *call center*. Nesse instante, é realizada uma triagem; no segundo momento, o “consultor” encaminha o usuário para um profissional específico, considerando a demanda do usuário e as quatro especialidades principais (Serviço Social, Direito, Psicologia e Finanças). Em todos os

casos, a orientação da consultoria é priorizar a solução do atendimento a distância. Segundo dados da empresa pesquisada, 70% dos atendimentos são realizados e encerrados por telefone.

Os assistentes sociais que trabalham no *call center* são limitados à prestação de orientações breves e por telefone, que podem originar a contratação ocasional de assistentes sociais ou de outros profissionais da rede credenciada de serviços, a depender da necessidade do trabalhador atendido e da autorização da coordenação do programa, mediante negociação. Não há autonomia dos assistentes sociais para efetivação desse encaminhamento.

A utilização de recursos tecnológicos pelas “consultorias” tem garantido uma nítida economia com a contratação de profissionais, pois além dos atendimentos serem feitos principalmente a distância, tem ocorrido também a intensificação do trabalho, em função do controle excessivo no desempenho das atividades dos profissionais de um modo geral. No caso dos contratados para o *call center*, existe um sinal luminoso indicando que há outro usuário aguardando na linha telefônica para atendimento.

No caso dos assistentes sociais, destacamos dois aspectos centrais, embora existam outros: 1) aumento da subordinação e do controle do trabalho, na medida em que as condições para a realização do trabalho profissional — com a redução das possibilidades de ressignificação das requisições institucionais — torna o trabalho profissional pontual, rotineiro e de difícil resolutividade, sobretudo das situações mais complexas, gerando angústias e sentimento de incapacidade; 2) aumento do processo de alienação do trabalho, uma vez que a condição de isolamento dos assistentes sociais — do local para onde presta os serviços — e dos trabalhadores atendidos reduz o contato com as áreas contratantes das empresas, prejudicando possíveis negociações e elaboração de propostas. Alguns assistentes sociais que trabalham no *call center* não sabem para quantas empresas prestam serviços, perdem completamente a noção desse quantitativo e também do qualitativo.

Sobre o processo de trabalho dos profissionais da rede credenciada, aqueles que são cadastrados para eventuais prestações de serviços, ele se inicia quando o profissional que atendeu o trabalhador no *call center* identifica a necessidade de um atendimento presencial. Esses atendimentos

podem ocorrer na empresa de “consultoria”, no domicílio, em hospitais ou até mesmo nas empresas contratantes, mas este último caso não tem sido o mais frequente. Após o término do trabalho, esses prestadores de serviços devem emitir um relatório para a “consultoria”, constando todas as atividades desenvolvidas. O controle do tempo e da atividade exercida e os fragmentos das atribuições profissionais transformadas em pequenos produtos, entre outras questões, tornam a qualidade do trabalho ameaçada.

Diante desse panorama geral, sobre as configurações dos PAE nas empresas cabe destacar quatro aspectos: 1) os modos de precarização dos contratos de trabalho; 2) as condições de trabalho com propostas pré-formatadas, as quais intensificam o número de atendimentos prestados aos trabalhadores de variadas empresas; 3) o isolamento dos assistentes sociais em relação ao conjunto de trabalhadores atendidos e às empresas para onde prestam seus serviços; e 4) a ampla fragmentação no trato das questões apresentadas com mínima ou quase nenhuma articulação entre os profissionais prestadores de serviços.

Nos quatro elementos destacados, estão presentes questões objetivas e subjetivas do trabalho, afetando as relações de trabalho e de reprodução dos trabalhadores. Apesar dos avanços do Serviço Social após a década de 1980 e da persistência de muitos assistentes sociais em manterem seus compromissos ético-políticos, prioritariamente com a classe trabalhadora, diante de contextos societários adversos, identificamos o aumento das dificuldades e desafios para os profissionais que atuam nos Programas de Assistência ao Empregado, com consequentes perdas para o conjunto dos trabalhadores atendidos.

Considerações sobre impactos para o Serviço Social e usuários

As mudanças ocorridas no âmbito do trabalho e na configuração do Estado afetaram os assistentes sociais em todos os espaços socio-ocupacionais. Na área empresarial, destacamos as “consultorias” como uma das questões principais ocorridas no início do século XXI. Atualmente,

não é possível analisar o Serviço Social na empresa sem considerar as mudanças nas formas de contratação e organização do trabalho dos assistentes sociais. É importante reconhecer que as formas de exploração do trabalho têm sido intensificadas, de um modo geral, no conjunto da sociedade, tornando-se indispensável pensar como esses determinantes sociais estão incidindo na particularidade do exercício profissional do assistente social nas empresas, por meio do formato denominado de “consultoria”. Nesse caso, o trabalho terceirizado assume a aparência de um “novo status”, omitindo perdas reais.

Diante das reflexões apresentadas, pode-se afirmar que a proposta de assistência ao empregado, disseminada como PAE, tem impactos tanto para os assistentes sociais que trabalham no *call center*, com carteira de trabalho assinada, como para os assistentes sociais da rede credenciada de serviços, para os assistentes sociais que trabalham nas empresas contratantes desses serviços e para os trabalhadores usuários dos serviços.

Para os profissionais que trabalham no *call center*, destacamos os prejuízos financeiros, pois o assistente social “consultor” recebe em média R\$ 1.700,00 mensais e, quando tem um bom desempenho para os objetivos da empresa de consultoria, pode ser promovido e passar a receber uma média mensal de R\$ 3.000,00, mas a sua carga horária de trabalho, neste caso, é modificada de 30 horas para 40 horas semanais, porque deixa de ser um atendente do *call center*⁸. Para se obter uma dimensão real desse prejuízo, é necessário comparar esses salários com as remunerações dos profissionais substituídos nas empresas, incluindo as diferentes formas de proteção social. Além das questões diretamente financeiras, pode haver impactos na saúde física e mental, típicos dos profissionais de *call center*.

Os assistentes sociais — ao seguirem um modelo de atendimento que deve ser externo ao local de trabalho do atendido — têm comprometido também a possibilidade de elaborar um projeto de intervenção de qualidade, pois a formatação prévia do modo de prestar o atendimento limita o trabalho desenvolvido.

⁸ Os salários indicados foram informados pelos profissionais entrevistados em 2015.

Para os assistentes sociais que trabalham nas redes credenciadas de serviços, destacamos a incerteza do trabalho e da remuneração, visto que a prioridade do atendimento nesses programas é a solução por telefone. Essa prestação de serviço sem vínculo empregatício remete à desproteção do trabalhador.

A excessiva fragmentação das atividades se aproxima de uma desprofissionalização do Serviço Social, pois passa a desempenhar tarefas residuais que os demais profissionais não desejam fazer. O trabalho se torna uma via de complementação da renda ou uma oportunidade para o ingresso no mercado de trabalho no início ou no final. Trata-se de uma “parceria” repleta de antagonismos e de mecanismos de intensa exploração do trabalho.

Para os assistentes sociais que trabalham nos quadros funcionais das empresas contratantes, chamamos a atenção para os riscos de substituição dos postos de trabalho por programas pontuais e emergenciais, imediatamente ou gradativamente, a depender do grau de estabilidade no emprego.

Para os trabalhadores usuários dos serviços também existem impactos, pois, apesar do programa oferecer alguns benefícios, como um atendimento rápido com soluções objetivas de curto prazo, as soluções apresentadas são pontuais e indicativas, sem a garantia da continuidade do atendimento, porque os recursos dos programas são da própria empresa ou da rede pública.

Em síntese, o Serviço Social em empresas contratado por serviços, programas e projetos, em substituição ao profissional contratado sem prazo determinado, tem transformado as atribuições profissionais em pequenas mercadorias, fragmentando o trabalho profissional em diferentes aspectos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, G. A disputa pelo intangível: estratégias gerenciais do capital na era da globalização. In: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho. In: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil I*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- ANTUNES, R.; DRUCK, G. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BOTÃO GOMES, M. R. Serviço Social e consultoria empresarial: uma possibilidade de intervenção crítica? Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015a.
- BOTÃO GOMES, M. R. Consultoria Social nas empresas: entre a inovação e a precarização silenciosa do Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 122, 2015b.
- BOTÃO GOMES, M. R. *As condições de trabalho, propostas e desafios para o serviço social nas empresas de consultoria*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Escola de Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- BRAVO, M. I.; MATOS, M. de C. O potencial de contribuição do Serviço Social na Assessoria aos Movimentos Sociais pelo direito à saúde. In: BRAVO, M. I.; MATOS, M. de C. (org.). *Assessoria, Consultoria & Serviço Social*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

- CESAR, M. de J. Serviço Social e reestruturação industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional. In: MOTA, A. E. (org.). *A nova fábrica de consensos. Ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1998.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã Editora, 1996.
- FREIRE, L. M. B. O serviço social e a saúde do trabalhador diante da reestruturação produtiva nas empresas. In: MOTA, A. E. (org.). *A nova fábrica de consensos. Ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1998.
- FREIRE, L. M. B. Assessoria e Consultoria a gestores e trabalhadores como trabalho do Assistente Social. In: BRAVO, M. I.; MATOS, M. de C. (org.). *Assessoria, Consultoria & Serviço Social*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.
- HARVEY, D. *O Neoliberalismo. História e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2010.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade. Trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2003.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação teórico metodológica*. São Paulo: Cortez, 1982.
- LINHART, D. *A desmedida do capital*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- LINHART, D. Modernização e precarização da vida no trabalho. In: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MANDEL, E. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio, 1990.
- MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

- MOTA, A. E. *O Feitiço da Ajuda: as determinações do Serviço Social na empresa*. São Paulo: Cortez, 1986.
- MOTA, A. E.; AMARAL, Â. S. do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A. E. (org.). *A nova fábrica de consensos. Ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1998.
- NETTO, J. P. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise da profissão no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 50, 1996.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2007.
- VASCONCELOS, A. M. Relação teoria/prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 56, 1998.

Quando o trabalho é na favela: reflexões sobre os limites e possibilidades para atuação do assistente social em organizações de base comunitária

NILZA ROGÉRIA NUNES

Introdução

Este artigo propõe uma reflexão sobre os limites e possibilidades para o trabalho profissional dos assistentes sociais que atuam em Organizações de Base Comunitária¹ ou em instituições da sociedade civil inseridas no interior dos espaços populares no Rio de Janeiro. Em uma conjuntura marcada por recorrentes ataques às classes subalternas (Simionatto, 2009; Yazbek, 2004) através do cerceamento de direitos historicamente conquistados por um Estado regido sob a ótica neoliberal, cada vez mais se torna um desafio premente o exercício profissional quando inserido em espaços socio-ocupacionais em que todos os tipos de demandas se fazem presentes.

¹ Essas organizações possuem características próprias por terem uma forte relação com a população. Normalmente elas são pequenas, já que atuam apenas em âmbito local. São organizações que, antes de tudo, conhecem muito bem o local onde atuam, os seus problemas de fato e as pessoas que vivem lá. Na maioria das vezes não têm uma base conceitual ou metodológica forte, pois seu trabalho está muito mais fundamentado no conhecimento tácito do que no conhecimento teórico. Costumam ser generalistas, pois os problemas não são compartimentalizados, sendo assim, acabam tendo que atuar em todas as pontas. Ao contrário de grandes organizações sociais, não se especializam em uma única temática. Tendem a não ser formalizadas, mas com o atual cenário isso está mudando, pois, para se conseguir verbas de empresas e governo, é necessária a regularização. Em geral não possuem quase nenhum funcionário e alguns poucos voluntários (Kellogg, 1999, p. 447 *apud* Avelar, 2008).

As transformações que vêm ocorrendo no campo econômico, político, social e cultural desde o avanço da ideologia neoliberal — a partir da década de 1970 no cenário mundial e, particularmente no início dos anos 1990 no Brasil — (Hobsbawm, 1995, 2007; Harvey, 1992), e que se acentuam gravemente no contexto brasileiro a partir de 2016 são responsáveis pela instauração de um cenário no qual as expressões da questão social se manifestam e se intensificam através de múltiplas desigualdades. No contexto contemporâneo, a perda de direitos, frente às estratégias cada vez mais fortes do capital, tenciona e enfraquece as lutas empreendidas pelos(as) trabalhadores(as) e pelos setores populares, acarretando efeitos devastadores sobre a população, notadamente sobre os mais pobres, favelados e periféricos.

Para tal, compreendemos que a favela é um *locus* privilegiado para essa reflexão, uma vez que nela ocorre um mosaico de violações que acometem aqueles que ali residem, criam seus filhos e constroem suas redes de relação e de solidariedade (Silva, 2002; Silva, Barbosa, 2005). A referência de cidade não inclui a favela (Silva *et al.*, 2009), que por resistência continua a se expressar contra o “apartheid” social a qual é veladamente submetida. Desde sempre sofrem os “efeitos colaterais” de um modelo de desenvolvimento de cidade competitiva, cuja descrição oficial por parte do IBGE (2013) a classifica como “aglomerados subnormais”. Nota-se, portanto, uma construção ideológica hierarquizante, que faz com que nas áreas segregadas da cidade faltem políticas sociais efetivas, e sobrem violência, desrespeito e opressão.

As negações e restrições a que estão submetidos os moradores da favela são múltiplas, plurais e de toda ordem: familiar, institucional e comunitária. A exposição permanente dos que ali residem à declarada “guerra às drogas” produz como resultado a ampliação do medo e da insegurança, dentro e fora da favela; além do preconceito e discriminação que são submetidos quando fazem referência aos seus locais de moradia.

A desatenção por parte do Estado às necessidades dos moradores que ocupam distintos territórios da cidade perfaz o não reconhecimento da cidadania desses homens e mulheres, crianças e adolescentes, jovens e velhos. A ordem dos direitos se distingue em suas representações hierarquizadas entre classes e grupos sociais. Assim, a expressa banalização da

vida nos territórios populares é o ápice da violação dos direitos fundamentais e democráticos garantidos constitucionalmente para todos e todas.

No entanto, alternativas são criadas pelos próprios moradores como forma de resistência, demonstrando que a favela também se constitui de potências. Ainda que seja preciso (re)inventar estratégias cotidianas para as vivências e convivências diante das inúmeras fragilidades a que estão submetidos os moradores das favelas, ela não se constrói somente de ausências. Dentre muitas presenças, insere-se as reconhecidas “lideranças”² comunitárias ou ainda a nomeada “mulher de favela” (Nunes, 2015). Esta não é apenas uma mulher moradora da favela, mas aquela que tem um papel protagonista nos seus locais de vida e de luta, cuja história se entrelaça com sua trajetória, numa atuação individual e coletiva.

Movidas pelo afeto (solidariedade), essas mulheres afetam tudo o que tocam, como suas famílias e grupos de amigos/vizinhos. No interior da comunidade elas são (re)conhecidas como “lideranças”, porque seu lugar é de destaque social e político. Elas fazem gestão de territorialidades (redes) que se constroem como teias no interior do território da favela. Elas encarnam “o feminino e o comunitário, o feminino e o novo, o feminino e o ‘menor’ [...]” (Deleuze, Guattari, 1997 *apud* Rago, 2013, p. 260), indicando que há outras maneiras contra-hegemônicas que abrem possibilidades e dão esperanças para um futuro com dimensão libertadora por justiça social (Rago, 2013, p. 261). Um projeto de cidade feito a partir de uma escolha radical pelo território da favela seria capaz de contribuir com a dinâmica de seus locais de vida e de moradia, num processo de articulação entre as demandas dos moradores e os caminhos a serem trilhados para a efetivação dos direitos até então negligenciados.

A pouca presença das políticas públicas na favela cede lugar a outras presenças que fazem como que o território fale de si e para si, e são essas mulheres que protagonizam a maior parte dessas organizações comunitárias — seja como criadoras, seja como gestoras. Outra presença que também se insere na favela é a do assistente social no exercício do seu

² Optamos por utilizar a palavra liderança entre aspas por se tratar de uma expressão cotidianamente utilizada na linguagem da favela para fazer referência a uma pessoa que se destaca dos demais nos termos aqui descritos. Entendemos, no entanto, que o conceito acadêmico de liderança possui uma literatura própria que não discorreremos sobre ela no âmbito deste projeto (Nunes, 2015).

fazer profissional. No entanto, reconhecemos que a garantia de direitos sociais é função do Estado e que os assistentes sociais são apenas mediadores de necessidades e mudanças estruturais. Um dos maiores desafios dos profissionais de Serviço Social é “articular a profissão e a realidade, já que o Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas atua na realidade” (Iamamoto, 2008).

Motivada pela experiência profissional em favelas e regiões de periferias ao longo dos últimos 30 anos e por ministrar disciplinas relacionadas à supervisão acadêmica de estágio, principalmente sobre essas áreas, instiga-me refletir sobre a atuação do assistente social nesses locais. É com base nessas observações *in loco* e também nas discussões e debates sobre as atividades exercidas pelas(os) estagiárias(os) nesse campo de atuação que construímos a reflexão apresentada neste artigo.

Os territórios de favelas são profundamente marcados pela pouca presença do Estado e acentuada desigualdade social, portanto, importamos refletir sobre os limites e possibilidades que permeiam o exercício profissional dos assistentes sociais que atuam nesses espaços de múltiplas contradições.

Considerando que esses profissionais desenvolvem sua prática comprometida com a defesa e a garantia dos direitos humanos e sociais, buscamos refletir como as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa se materializam no exercício do seu trabalho profissional (Sousa, 2008) e suas correlações frente às demandas apresentadas pela população que habita esses lugares.

O trabalho profissional exige do assistente social habilidades para as novas formas de viabilizar o atendimento das necessidades sociais diante das desigualdades socio-históricas acometidas contra esses indivíduos, do desmonte das políticas sociais e da descaracterização da noção de direitos. Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver a capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano profissional.

Sendo assim, é no território-rede, apresentado por Rogério Haesbaert (2002, 2010) e Manuel Castells (1999), que as estratégias comunitárias desenvolvidas por essas organizações e seus profissionais se fortalecem e se articulam.

Conforme destaca Barbosa (2014):

[...] não estamos diante de uma “cidade partida”. Muito menos de uma mera questão de oportunidades de acesso a serviços públicos e a bens de consumo. Trata-se, na verdade, do não reconhecimento da cidadania de territórios habitados por homens e mulheres marcados pela *desposseção* da cidade. (grifos do autor)

O enfrentamento das múltiplas desigualdades que acometem os moradores das favelas acontece através das articulações, atuações em redes e parcerias, que garantem acesso aos direitos dos moradores, apesar de suas limitações, buscando apreender com a singularidade e a especificidade de cada experiência.

A favela como desafio

O mosaico de desigualdades expresso na cartografia urbana revela disputas econômicas, políticas e sociais que fazem parte da história da cidade. A favela, o morro, o território³ ou a comunidade⁴ são espaços populares que ocupam o solo urbano da cidade do Rio de Janeiro, que conta histórias de negação, preconceitos, violência e discriminação.

³ O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que é nosso. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais da vida, sobre as quais ele influi (Santos, 2006, p. 96).

⁴ O termo é apropriado pelos próprios moradores como ressignificação para a identificação da favela, muito relacionada à conquista de melhorias de bens e serviços. Comunidade parece significar um grupo organizado de pessoas, definido socialmente num território, sem uma predefinição do tamanho, mas que tenha certa “coesão” enquanto grupo, no sentido de pertencimento a um local, ou seja, um grupo territorialmente localizado e com um interesse comum. Sendo assim, vamos entender comunidade por um conjunto de pessoas com interesses mútuos que vivem no mesmo local, se organizam dentro de um conjunto de normas, tem o mesmo governo e estão irmanados por uma mesma herança cultural e histórica. Seu uso pode ainda expressar o reconhecimento e valorização do patrimônio material e das relações sociais estabelecidas entre a vizinhança, funcionando como um instrumento simbólico de moralização do espaço de moradia (Weber, 1999 *apud* Fernandes, 2009, p. 377).

Políticas assistencialistas, oportunismos políticos, remoções e resistências marcam períodos que definem a favela enquanto um constructo sociopolítico repassado por indagações e controvérsias e que hoje está inter-relacionada com os demais espaços urbanos em sua permanente luta por reconhecimento social. Contudo, para contextualizar esse lugar de enunciação é importante que se relembre que estamos falando de 1.018 favelas na cidade do Rio de Janeiro (IBGE, Censo 2010; IPP/DIG, Cálculos, 2013). E, ainda, que a esse número se somam outros espaços da cidade denominados “conjuntos habitacionais” ou “bairros populares”, que possuem características semelhantes às que definem as favelas hoje.

Compreendemos que as favelas constituem moradas singulares no conjunto da cidade, compondo o tecido urbano, estando, portanto, integradas a este, sendo, todavia, tipos de ocupação que não seguem aqueles padrões hegemônicos que o Estado e o mercado definem como sendo o modelo de ocupação e uso do solo nas cidades. Estes modelos, em geral são referenciados em teorias urbanísticas e pressupostos culturais vinculadas a determinadas classes e grupos sociais hegemônicos que consagram o que é um ambiente saudável, agradável e adequado às funções que uma cidade deve exercer no âmbito do modelo civilizatório em curso (Silva, 2009, p. 21).

Não é um fato recente que a segregação urbana perdura com a fragmentação socioespacial constituinte no Rio de Janeiro. Os anos 1980 foram determinantes para o estabelecimento das demarcações de territorialidades de ricos e de pobres nos espaços da cidade. Nesse período ocorreram as “privatizações” do espaço urbano, que criaram uma “reserva de mercado” para a especulação imobiliária, enquanto as condições de acesso a serviços urbanos para os pobres se limitaram ao “reconhecimento” da favela como o seu território de habitação.

O aprofundamento da estigmatização dos territórios de pobreza, através da sua caracterização como territórios sob a dominação de grupos armados, se consolidou na década seguinte pelo controle socioespacial das favelas que permanece até os dias de hoje. Nesse sentido, coloca-se como um elemento desafiador desvelar partes da cidade em que vivemos

e não conhecemos, e cujas fronteiras híbridas se colocam entre: seus laços materiais e simbólicos; seus embates e reivindicações; e suas presenças e ausências.

É de conhecimento público que, no contexto das favelas cariocas, a violação de direitos é estrutural e onipresente. A insuficiência dos serviços públicos deixa seus moradores à margem de ações concretas para o suprimento de necessidades essenciais. Tornam-se ainda vulneráveis à ação exercida pelos grupos armados que controlam esses territórios e à violência policial sistêmica, expressa no *modus operandi* pelo qual se apresenta e representa para os moradores desses espaços populares e que carrega na histórica a marca da desigualdade, estereotipada como “classe marginal”.

A dimensão da vida cotidiana é sempre atravessada pela interferência de um conjunto de fatores que incide na vida dos moradores, em suas práticas sociais e na circulação de pessoas, incluindo-se aí as de dentro e de fora da favela, o que faz com que esse local se torne mais ou menos acessível à cidade através de suas fronteiras simbólicas.

A crescente responsabilização da pobreza pelas mazelas da realidade contemporânea, apoiada pela “fabricação” de um medo generalizado por parte da mídia pode ser corroborada com a argumentação de Cavalcanti *et al.* (2005) e Machado (2007), quando abordam que a responsabilização do perigo é atribuída genericamente ao pobre, representado em nossa realidade pelo seu local de moradia (a favela). Materializa-se o medo difuso que acomete a camada média e alta da população e se atribui à favela e à totalidade de sua população, indiscriminadamente, a responsabilidade pelos altos índices de criminalidade e insegurança vividos na cidade — que, como se sabe, são resultantes de processos bem mais complexos.

As iniquidades sociais comprometem a cidadania e a democracia, uma vez que atingem os limites da brutalidade, e suas manifestações, explícitas ou veladas, se expõem através do racismo, da homofobia, da intolerância religiosa e de outros preconceitos. Isso traz ainda como efeitos sociais a descrença e a desconfiança no processo democrático, no governo e suas instituições. Desse modo, tornam-se ainda mais vulneráveis à violação dos direitos humanos, visto que “esses são para os ‘humanos direitos’, não para os desviantes ou os socialmente desiguais” (Oliveira, 2003).

O segregacionismo social expõe no morador das favelas e das regiões de periferia, para além das questões supracitadas, o sentimento de vulnerabilidade amplificado pela convivência com o controle armado do território apropriado pelo crime-negócio. Tornam-se alvos de repressão policial e de práticas criminosas e corruptas por agentes públicos. A esses espaços geográficos, somam-se, além dos domínios preconceitos profundamente arraigados, a violência promovida pelo Estado com a insuficiência de políticas públicas, o que não garante aos moradores acesso digno aos direitos sociais, contribuindo assim para a erosão da cidadania.

Os direitos humanos trazem em sua concepção a dignidade da pessoa humana. Firmado através da Declaração Universal, de 1948, e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, os direitos sociais foram elevados ao nível de direitos humanos, de vigência universal. O Brasil, signatário desses documentos internacionais, incorporou-os na Constituição Federal de 1988. No seu art. 6º, a Constituição aponta como direitos sociais a “educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (Brasil, 1988). Ademais, conforme o art. 5º “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988). No entanto, ainda que assegurados constitucionalmente, vê-los acontecer de fato está ainda no plano da utopia. São violados em todos os seus princípios quando referidos à classe pobre, moradora de favelas e periferias.

A favela como possibilidade

Nesse cenário, com um poder que é político e não estatal, encontra-se “a mulher de favela”⁵ ou “liderança” comunitária. Com base numa autoridade construída na vida cotidiana, essas mulheres incidem diretamente sobre as demandas da vida na favela. São capazes de mediar conflitos locais, se expandem através da participação em outros espaços de militância social e política e dialogam a partir de um lugar de poder com as agências do Estado, que tão pouco conhecem dos seus territórios. São inquietas e reivindicam para si a condição de sujeito coletivo: são “atores que partilham de um conjunto de noções, valores e crenças subjetivas igualmente comuns e que estão movidos por vontade coletiva” (Coutinho, 1989 *apud* Iamamoto, 2007, p. 402).

Num processo que chamamos de “feminização do poder” (Fonseca, 2008; Nunes, 2015), é recorrente a criação de organizações de base comunitária ou instituições estabelecidas de forma relacional e permanente nos espaços populares fundadas por essas personagens. Com natureza e intenções muito semelhantes, em decorrência do compromisso que se estabelece com as causas que acometem esses locais e o desenvolvimento de seus territórios, essas organizações procuram, cada vez mais, se profissionalizar em busca da sua sustentabilidade. E aí se inserem os profissionais de Serviço Social, enquanto uma categoria profissional que

⁵ Do ponto de vista do perfil, a “mulher de favela” é negra ou identifica-se como tal. É nascida na favela ou migra para lá na infância, sendo procedente da classe pobre, o que lhe traz um sentimento de pertencimento e identidade. É provedora de sua família, é mãe biológica ou “mãe de coração” e tem hoje, em média, entre 45 e 60 anos. Do ponto de vista da educação, passou por um processo de formação através da Igreja (em destaque a Igreja Católica através das Comunidades Eclesiais de Base), de movimentos sociais e de organizações não governamentais, que atuam com desenvolvimento comunitário e fortalecimento da sociedade civil. Essa ampliação do acesso às informações e consciência social e política levam-na ao Ensino Superior, quando realiza cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Do ponto de vista da agenda política, participam e atuam em rede, buscando sistematicamente ampliar seu raio de ação e o fortalecimento de rede de articulação. São ativas participantes dos movimentos sociais e dos espaços de controle social como Fóruns, Conselhos e Conferências. Trazem no seu cotidiano uma militância permanente em prol de uma sociedade mais justa e mais saudável (Nunes, 2015).

se ocupa no seu trabalho de um diálogo permanente com as políticas públicas e o sistema de garantia de direitos.

Nesse complexo cenário, encontramos assistentes sociais atuando profissionalmente e também como supervisores de estágio. Assim, convém registrar a reflexão de Guerra (2008), na qual o processo de trabalho é compreendido como “um conjunto de atividades prático-reflexivas voltadas para o alcance de finalidades, as quais dependem da existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas”. Cabe aqui destacar que a realidade social não é coadjuvante na atuação profissional, ao contrário, é necessário desvendá-la/conhecê-la para que haja um exercício profissional competente, crítico e criativo.

De acordo com o art. 4º da Lei de Regulamentação da Profissão (1993), são competências do assistente social: “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares”, entre outras atribuições que são convergentes e sinérgicas à atuação nesses espaços comunitários. Assim, nossas reflexões sobre o trabalho da(o) assistente social em organizações estabelecidas em espaços populares decorrem de observações participantes, depoimentos, apresentações em salas de aula, leituras de planos de estágio e relatórios, em que são narradas e descritas as atividades realizadas, bem como as reflexões delas decorrentes.

As ações realizadas são pautadas pelos serviços prestados pelas organizações, como acolhimento e atendimento social, nos quais são realizadas orientações e encaminhamentos aos serviços públicos, como defensoria pública, Centro de Referência de Assistência Social, Unidades Básicas de Saúde, Conselho Tutelar, entre outros. São implementadas ações, como: atividades socioeducativas, culturais e esportivas com mulheres, crianças, jovens, e LGBTQi+; cursos de capacitação profissional; atividades complementares à escola; entre outras.

Para atender a tamanha pluralidade de solicitações advindas dos moradores que recorrem a essas organizações, é fundamental haver um(a) profissional com capacidade crítica e propositiva e com sólido embasamento teórico-metodológico, técnico-interventivo e ético-político que disponha de possibilidades efetivas por meio de estratégias profissionais compatíveis com as demandas urgentes postas pela população local.

Diferentemente de exigências restritas ao padrão técnico-instrumental, o que o Assistente Social enfrenta nas duas esferas da vida profissional requerem ações abalizadas, intelectualmente responsáveis e fecundas, analíticas e críticas, capazes de lhe proporcionar compreensão suficiente para uma ação efetiva e qualificada na realidade social (Forti, Guerra, 2009).

A complexidade da realidade em meio à diversidade de expressões da “questão social” exige que os profissionais de Serviço Social atuem por meio da identificação e da apropriação crítica das demandas apresentadas pela população, e não que respondam de modo tradicional e imediatista às questões que lhes são dirigidas. É fundamental que eles entendam que respostas profissionais pressupõem a compreensão dos significados sociais das demandas e intervenções requeridas (Forti, Guerra, 2009).

No que tange a garantia de direitos, é histórica a dívida social do poder público na prestação de serviços de qualidade aos moradores dos espaços populares. Ainda que avanços sejam percebidos com o aumento da rede socioassistencial, no acesso à educação e na ampliação das unidades de saúde, por exemplo, a gestão pública não atende de forma necessária e satisfatória às necessidades manifestas.

Koga (2003, p. 223) afirma que há de se constatar o domínio da política econômica sobre a política social, porque o tratamento subalterno dado às políticas sociais no Brasil tem resultado na crescente mercantilização dos serviços tido como básicos à população, seja no campo da saúde, da educação ou da habitação, levando a crer num processo de desresponsabilização do Estado. Assim, ocupar os espaços de controle social instituído e outras formas de mobilização social, como fóruns e redes, é necessário para que se faça valer os direitos da população.

Prevista em destaque nas políticas de saúde e assistência social e compreendida como fundamental pelas demais políticas sociais (esporte e lazer, segurança pública, habitação, por exemplo), a intersetorialidade precisa ser adotada no enfrentamento das questões cotidianas que remetem à promoção dos direitos sociais demandados pelos cidadãos. Para além de um termo precedido de uma prática institucionalizada no âmbito das políticas, o sentido de intersetorialidade se manifesta por outras presenças no conjunto da sociedade civil através de fóruns populares, de redes comunitárias, de coletivos, etc.

Nesse sentido, conforme afirma Koga (2003) e Sposati (2006), o território é o *locus* privilegiado para essas articulações com a presença dos sujeitos que são alvos das referidas políticas. É no interior do território-rede (Castells, 1999) que se entendem a complexidade e as particularidades de cada localidade, e é na perspectiva intersetorial, com a participação social, que se constroem caminhos em defesa da dignidade e da justiça social. Com essas inserções pretendemos mapear as estratégias utilizadas pelas organizações comunitárias e pelos assistentes sociais nelas inseridos para a promoção e a garantia dos direitos.

Outro conceito que se aproxima ao conceito de rede, mas não necessariamente se associa a ele, é o de “desterritorialização”, uma vez que através dele é possível identificarmos um “território em movimento” ou “pelo movimento” (Haesbaert, 2010, p. 279). É importante destacar que falar em “desterritorialização” significa, necessariamente, falar de novas “territorializações”, cuja formação se dá a partir da rede. O território hoje é movimento composto por configurações específicas, mas dotado de valor e de expressividade, que tem um significado determinado para quem o constrói ou para quem dele usufrui (Haesbaert, 2010, p. 281). Nesse sentido, identificamos que, de fato, se estabelece a articulação em rede e a intersetorialidade com as políticas públicas.

Sendo esse um espaço desafiador para a atuação profissional, caberão às nossas reflexões e aprendizados algumas proposições para o fortalecimento do projeto de formação profissional que, segundo Iamamoto (2008) é fundamental compreender três dimensões: a dimensão teórico-metodológica no campo das grandes matrizes do pensamento social, que permitirá a descoberta de novos caminhos para o exercício profissional; a dimensão ético-política, cujo desafio pode ser considerado pela natureza política — que implica o engajamento político nos movimentos organizados da sociedade e nas instâncias de representação da categoria — e ética, quando a defesa se faz pela incorporação dos princípios do Código de Ética Profissional em uma sociedade que convive com práticas homofóbicas, xenofóbicas, bem como de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; e a dimensão técnico-operativa, que requer uma inserção qualificada nos espaços socio-ocupacionais e, conseqüentemente, nos diferentes processos de trabalho.

Considerando que as políticas sociais — cuja prerrogativa tem destaque não só para as políticas de saúde e assistência, mas também pretendem alcançar as demais políticas sociais — asseguram no texto constitucional o atendimento às necessidades da população em sua integralidade, é necessária uma atuação intersetorial e territorializada para o desenvolvimento de suas ações. Por isso, compreendemos que é no âmbito local que as estruturas setoriais devem se intervir, com a participação e controle social.

Conclusão

As ações desenvolvidas pelos assistentes sociais inseridos nesses espaços se articulam e se (co)relacionam com as políticas públicas, buscando estreitar canais de diálogo que possam facilitar o acesso daqueles que demandam por ações concretas e imediatas. É recorrente identificarmos assistentes sociais que atuam em organizações comunitárias nas reuniões dos Conselhos de Direitos, em espaços de diálogo com a Defensoria Pública, em articulação com unidades de saúde, entre outros. Essa relação se estabelece em consonância com as demandas sociais requeridas pelos moradores que buscam apoio e orientação nessas organizações, cujas práticas e estratégias comunitárias desenvolvidas pelas(os) assistentes sociais são capazes de articular ações locais e estabelecer conexões com as políticas públicas.

A atuação dos profissionais de Serviço Social dentro das organizações comunitárias se torna um desafio, especialmente em tempos de governos guiados pelas ideologias neoliberais. Assim, a necessidade de uma postura crítica e investigativa da realidade, que se apoia na construção de novas estratégias para a emancipação das classes subalternas, requer que a(o) assistente social esteja, de fato, comprometida(o) com uma dimensão político-ideológica do seu trabalho e que, no seu exercício profissional, se reconheça como sujeito histórico-social capaz de interferir na construção de uma nova ordem social.

O trânsito de práticas assistencialistas (muitas vezes esperadas e solicitadas por aquelas pessoas que residem nos espaços populares) para

práticas emancipatórias pela via da tomada de consciência política, pela mobilização e pela participação comunitária podem gerar aprendizados substanciais para o trabalho profissional quando outro projeto de sociedade está em pauta. À medida que se coloca o foco na favela, se observa a complexidade da vida nos espaços de pobreza e todas as múltiplas formas de expressão das desigualdades.

Posto isso, essas reflexões iniciais aqui apresentadas nos aponta novas investigações acerca do modo que os assistentes sociais poderão, no cotidiano profissional, defender um projeto comprometido com a transformação social, uma vez que sua atuação é limitada pelas organizações/instituições e também pelas políticas com as quais trabalham. Assim, acreditamos serem muitos os aprendizados e ensinamentos quando se articula o trabalho profissional com os princípios e valores que fundamentam o projeto ético-político do Serviço Social, que se pauta no compromisso com a liberdade dos sujeitos, pressupondo a construção de uma sociedade justa e igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AVELAR, C. *Formação de Redes pelas Organizações Sociais de Base Comunitária para o Desenvolvimento Local: Um Estudo de caso da Cidade de Deus*. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) — Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Coppe. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.
- BARBOSA, J. L. As favelas na agenda política do direito à cidade. *Revista Advir* – Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 32, jul. 2014.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao-ocompilado.htm. Acesso em: 17 jul. 2017.
- CASTELLS, M. *A sociedade em Rede*. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoedevda/indicadoresminimos/conceitos.shtm>. Acesso em: 09 ago. 2017.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/mrosc/estudo-e-pesquisas>. Acesso em: 01 mai. 2019.
- FERNANDES, F. L. *Violência, medo e estigma: efeitos socioespaciais da “atualização” do “mito da marginalidade” no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Geografia) — Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.
- FONSECA, D.; PAGNOCELLI, D. S. M.; MAGALHÃES, M. L. Feminização do Poder. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, 2008.
- FORTI, V.; GUERRA, Y. Na prática a teoria é outra? In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (org.). *Serviço Social: temas, textos e contextos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- GUERRA, Y. Instrumentalidade do Processo de Trabalho e Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 62, 2008.
- HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. Rio de Janeiro: Contexto; EdUFF, 2002.
- HAESBAERT, R. *O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HOBSBAWM, E. *A Era dos Extremos: o breve século XX*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBSBAWM, E. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo, Cortez, 2007.

- KOGA, D. *Medidas de cidades entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- MACHADO, L. A.; LEITE, M. P. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 3, p. 545-91, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v22n3/04.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2019.
- NUNES, N. R. de A. *Mulher de favela: a feminização do poder através do testemunho de quinze lideranças comunitárias do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Departamento de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.
- OLIVEIRA, A. S. A violência e a criminalidade como entraves à democratização da sociedade brasileira. *CADERNO CRH*, Salvador, n. 38, p. 239-265, jan./jun. 2003.
- RAGO, M. *A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade*. Campinas: Ed. Unicamp, 2013.
- SILVA, J. S. *Por que uns e não outros: caminhada de jovens pobres para a universidade*. Rio de Janeiro: Viveiros de Castro Editora, 2003.
- SILVA, J. S. (org.). *O que é favela, afinal?* Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.
- SILVA, J. F. S. Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social. *Revista Ser Social*, Brasília, n. 19, p. 31-58, 2008.
- SIMIONATTO, I. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. *Katálisis*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41-49, jun. 2009.
- SOUSA, C. T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. *Revista Emancipação*, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 119-132, 2008. Disponível em: <http://www.uepg.br/emancipacao>. Acesso em: 14 mai. 2019.
- SPOSATI, A. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.

Mãos que trabalham¹

MÔNICA MARIA TORRES DE ALENCAR

Em sala de aula, ao refletir com os alunos o texto de Engels *Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem*, escrito em 1876, me vi fascinada com a discussão acerca do processo de especialização que as mãos sofreram no processo de desenvolvimento do homem. Durante milhares de anos, no período de transição do macaco ao homem, as mãos tornaram-se livres e adquiriram uma maior habilidade e flexibilidade. Os homens passaram, cada vez mais, a ter uma maior destreza para a realização das mais diferentes atividades e com isso podiam atender as suas necessidades. Para Engels, “a mão não é apenas o órgão do trabalho; é também produto dele” (p. 13). O fato é que, a mão do homem modificou-se ou afinou-se, tornando-se capaz de realizar novas funções, com um grande grau de complexidade. Com o desenvolvimento da linguagem e, sobretudo, do cérebro, o homem foi capaz de executar operações mais complexas e, por consequência, passou a se propor e alcançar objetivos elevados.

Foi a partir do registro dessa reflexão que comecei a me interessar pelas mãos humanas, observando-as em ação, nas mais diferentes atividades e movimentos. O passo seguinte foi dedicar-me a produzir imagens fotográficas de mãos, primeiro com um sentido mais aberto, ao considerar as várias possibilidades de uso das mãos, dentre as quais se insere a própria

¹ Originalmente publicado na revista *Em Pauta* (Alencar, 2017).

arte em geral, como o ato fotográfico, por exemplo, ou mesmo o seu uso cotidiano nos afazeres domésticos e outros tantos atos que não podem prescindir das mãos. As mãos acariciam, mas em outro momento podem agitar-se e compor uma figura humana em animação e ímpetos profundos, como no calor de uma discussão por exemplo. Podem ser ferozes, habilidosas, sôfregas, pacatas e gentis. Podem oferecer ajuda e conforto para quem delas precisam, podem se juntar em oração ou mesmo cometer atos vis, numa dança de possibilidades de cadências e ritmos.

Todavia, aqui apresento um conjunto de imagens fotográficas que tomam o uso direto das mãos em atividades relacionadas ao trabalho, no qual homens e mulheres trabalhadoras fazem de suas mãos instrumentos para a realização da atividade. No geral, são atividades laborativas simples em que vemos pouco ou nenhum instrumento a mediar a relação com a atividade em movimento. E esses, quando existem, são instrumentos simples de acordo com as características e necessidades da atividade realizada.

No mais, algumas imagens implicam o uso das mãos como instrumentos em ação e realizam diretamente a atividade sem mediação, como é o caso do trabalhador que seleciona e carrega diretamente pedras em um parque da cidade. Nesse caso, observa-se que suas mãos são calejadas e agarram com grande esforço pedras de tamanhos e pesos variados. Outra imagem, igualmente forte, é a do pescador que, com as próprias mãos, constrói uma âncora para seu barco, a partir de uma moldagem em ferro e cimento. Nessa situação, assistimos por vários minutos, o esforço feito pelo pescador, improvisadamente, para dobrar a ferragem, de forma a dar-lhe envergadura para finalmente obter uma peça em formato de gancho. Da mesma forma, fui surpreendida com a realização de serviço de conserto de porta em plena rua, no qual o trabalhador, apesar de usar um martelo, utilizava suas mãos diretamente para tentar resolver o defeito da porta, e, ao ser por mim interpelado para uma foto, fez questão de posar sobre a porta ao chão, com um misto de orgulho, suas mãos completamente lambuzadas e sujas de graxa preta.

Outro grupo de imagens é de pescadores que, após todo o trabalho que envolve a pesca em alto mar, vendem os peixes na praia. Para isso montam uma estrutura para limpar os peixes na qual envolve o uso de um

facção e as próprias mãos no processo de trato da pesca. As mãos estavam poeticamente molhadas e reluzentes sob o sol e à beira mar, oferecendo belas imagens, nas quais observei a destreza e habilidade na limpeza do peixe. Outras imagens são de trabalhadores de ocupações variadas que chamo de mãos protegidas, pois os trabalhadores usam luvas para a realização da atividade, certamente cumprindo exigências de proteção e de higiene, no caso daqueles que manipulam lixo ou varrem as ruas da cidade e, também, aqueles que em um supermercado ocupavam-se com o corte de carne.

Temos algumas imagens fotográficas de mãos em descanso ou em pausa, entre uma atividade e outra: as mãos fortes de um pescador que descansam no seu colo enquanto se perde e devaneia numa conversa entre amigos e companheiros de trabalho, ao pôr do sol, no final de mais uma jornada de trabalho; as mãos em espera de uma empregada doméstica já idosa e que pacientemente aguarda o vendedor de legumes descascá-los para providenciar “o almoço dos patrões”, como ela me informa; e as mãos da profissional de limpeza da rua numa pausa para beber água e olhar ao redor, observando o ir e vir de carros e pessoas que passam indiferentes à sua presença.

Enfim, mãos, mãos e mãos. Diferentes mãos, cores, texturas e formatos, que compõem magicamente a expressão humana no universo cotidiano da vida e do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, M. M. T. de. Mãos que trabalham. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 239-262, 1º set. 2017.
- ANTUNES, R. (org.). *A Dialética do Trabalho*. Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.



NO TOPO DA PÁGINA: Trabalhador seleciona e carrega diretamente pedras em um parque da cidade.

ACIMA: Trabalhador leva pedra selecionada para seu carrinho de mão.

Pescador constrói âncora para seu barco usando somente as próprias mãos.





Pescador limpando peixe na praia para vender.





Pescador limpando peixe na praia para vender.



Trabalhador posa orgulhoso com as mãos sujas de graxa sobre a porta.



Pescador descansando e conversando com os amigos.



AO LADO:
Trabalhadora
varrendo a rua.

ABAIXO:
Trabalhador
posa mostrando
as luvas sujas
devido ao contato
com o lixo.





NA PÁGINA AO LADO: Trabalhadora que varria a rua faz uma pausa para beber água e olhar ao redor.

ABAIXO: Trabalhadora posa com as mãos sobre a panela.



Trabalhador descansando enquanto segura sua ferramenta de trabalho.





ACIMA: Ambulante que trabalha em uma praça abrindo a panela para servir um cliente. ABAIXO: Vendedor de legumes descascando uma batata.





ACIMA: Funcionário de supermercado cortando e limpando carne.
ABAIXO: Trabalhadora segurando os balões que vende na rua.





Ambulante pegando mais ingredientes para colocar na panela.



Trabalhador em pausa.

Trabalhadora doméstica idosa aguardando o vendedor de legumes descascar as batatas..



ALEXANDRE BARBOSA FRAGA

Atualmente realiza estágio pós-doutoral em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ).

ANA LOLE

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia, Política e Educação (NuFiPE/UFF) e do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (Trappus/PUC-Rio). Membro da Coordenação Nacional da *International Gramsci Society* Brasil (IGS-Brasil) — Gestão 2017-2021.

ANITA HELENA SCHLESENER

Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com um ano de pesquisa na Università degli Studi di Milano e Fondazione Feltrinelli, na Itália. Mestre em Educação e Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do mestrado e doutorado em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Realizou estágio pós-doutoral em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

ELAINE MARLOVA VENZON FRANCISCO

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Associada da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisadora do Programa de Estudos de Trabalho e Política da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Editora-chefe da revista *Em Pauta* (2018-2019). Atualmente realiza estágio pós-doutoral junto ao Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

INEZ STAMPA

Doutora em Serviço Social. Diretora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Coordenadora de Programas Profissionais da Área de Serviço Social da Capes (2018-2021) e do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil — Memórias Reveladas. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social da PUC-Rio (Trappus/PUC-Rio).

JOANA VALENTE SANTANA

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Realizou estágio pós-doutoral na Universidad de Buenos Aires (Argentina) no Centro de Investigaciones Habitat y Municipio da Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo. Professora Associada da Universidade Federal do Pará (UFPA). Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq. Coordenadora Adjunta da Área de Serviço Social da Capes (2018-2022).

MÁRCIA REGINA BOTÃO GOMES

Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Desenvolve projetos na Linha de Pesquisa “Trabalho, Políticas Públicas e Sujeitos Coletivos” (DSS/PUC-Rio). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (Trappus/PUC-Rio).

MARCO AURÉLIO SANTANA

Professor do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ).

MÔNICA MARIA TORRES DE ALENCAR

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Associada da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Integrante do Laboratório de Imagem da UERJ (LI/FSS/UERJ).

NILZA ROGÉRIA NUNES

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com estágio doutoral subsidiado pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES na University of Dundee (Escócia). Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Desenvolve projetos na Linha de Pesquisa “Trabalho, Políticas Públicas e Sujeitos Coletivos” (DSS/PUC-Rio). Coordenadora do Núcleo de Estudos em Saúde e Gênero (NEGAS).

RICARDO ANTUNES

Professor do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP).

ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA

Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), atuando no Departamento de Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Mestrado e Doutorado). Realizou estágio pós-doutoral no UCLA Institute for Research on Labor and Employment (Estados Unidos).

VICENTE RODRIGUES

Doutorando em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ). Assessor da direção-geral do Arquivo Nacional para o tema Memória, Verdade e Justiça e membro da Comissão de Altos Estudos do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil — Memórias Reveladas e do conselho do projeto *Opening the Archives* da Brown University, nos Estados Unidos.



1ª edição	abril 2020
impressão	meta
papel miolo	pólen soft 80g/m ²
papel capa	cartão supremo 300g/m ²
tipografia	trade gothic e freight

Acrescento que se a classe trabalhadora perdeu direitos, ela cresceu no mundo atual. Tornou-se multiforme, mas continua a ser a base da produção de valor. Expropriada de direitos e, mesmo, de contratos formais, a cada dia tem menos a perder. O enfrentamento ao capital, em todas as suas gradações, está se reconstruindo nas lutas cotidianas, sindicais, de mulheres, contra o racismo, contra o sexismo e contra a devastação do ambiente. O Serviço Social seguramente se mantém à escuta das lutas dos trabalhadores contra o capital.

VIRGÍNIA FONTES

Professora do Programa de Pós-Graduação
em História da UFF

Professora Visitante da Escola Politécnica
de Saúde Joaquim Venâncio – Fiocruz





ISBN 978658131508-5



9 786581 315085

Esta coleção perspicaz de ensaios baseados em pesquisas sobre as relações e condições de trabalho no Brasil em período de reorganização neoliberal nos ajuda a entender os resultados brutais das reformas trabalhista e previdenciária que estão em curso. Explica seus efeitos para o dia a dia dos trabalhadores e como vastos setores sociais estão sendo apartados da participação plena na economia. Também oferece uma visão instigante sobre como a classe trabalhadora, incluindo os assistentes sociais, pode responder a essa profunda crise.

JAMES N. GREEN

Brown University



mórula
EDITORIAL